



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NA RUA ROMÁRIO MARTINS, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS EM ANEXO.

DATA DE ABERTURA: 28/03/2019 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

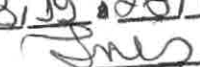
VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 596.606,43 (quinhentos e noventa e seis mil e seiscentos e seis reais e quarenta e três centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, da ordem.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O presente edital e seus anexos encontram-se à disposição para verificação e retirada por parte dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro - Caixa Postal nº 013- CEP 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br

Coronel Vivida, 11 de março de 2019.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
11/03/19 a 28/03/19

FUNÇÃOÁRIO

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HIPERPAVI ASFALTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 13.480.684/0001-18
NIRE: 412.0702995-8



Folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **SAMUEL PIASSA DAL ROSS**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 23/04/1991, natural de Pato Branco-PR, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº. 054.065.239-37 portador da carteira de identidade RG nº. 8.851.306-1 SESP/PR, expedida em 11/10/1999, residente e domiciliado na Rua Ibiporã, 101, Ap. 201, Centro, Pato Branco-PR, CEP. 85501-280.

2) **ANA MARIA PIASSA DAL ROSS**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Renascença-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 553.914.199-72, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.363.418-8 SSP/PR, expedida em 24/08/1990, residente e domiciliada na Rua Ibiporã, 101, Ap. 201, Centro, Pato Branco-PR, CEP. 85501-280.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **HIPERPAVI ASFALTOS LTDA**, com sede na Rua Timbira, 1300, Prolongamento Chacara 55 e 55a Dal Ross, Pato Branco-PR, CEP 85502-080 e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.480.684/0001-18, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0702995-8 em 05/04/2011, tendo sua última alteração contratual registrada sob nº. 20171674910 em 15/03/2017, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por ANA MARIA PIASSA DAL ROSS passa a ser administrada por **SAMUEL PIASSA DAL ROSS**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente judicial e extrajudicialmente perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 13:57 SOB Nº 20191481858.
PROTOCOLO: 191481858 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901250922. NIRE: 41207029958.
HIPERPAVI ASFALTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HIPERPAVI ASFALTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 13.480.684/0001-18
NIRE: 412.0702995-8



Folha: 2 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço do sócio SAMUEL PIASSA DAL ROSS e da sócia ANA MARIA PIASSA DAL ROSS fica alterado para Rua Ibiporã, 101, Ap. 201, Centro, Pato Branco-PR, CEP: 85501-056.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
HIPERPAVI ASFALTOS LTDA
CNPJ/MF: 13.480.684/0001-18
NIRE: 412.0702995-8

Os abaixo identificados e qualificados.

1) **SAMUEL PIASSA DAL ROSS**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 23/04/1991, natural de Pato Branco-PR, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº. 054.065.239-37, portador da carteira de identidade RG nº.8.851.306-1 SESP/PR, expedida em 11/10/1999, residente e domiciliado na Rua Ibiporã, 101 Ap. 201, Centro, Pato Branco-PR CEP: 85501-056.

2) **ANA MARIA PIASSA DAL ROSS**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Renascença-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 553.914.199-72, portadora da carteira de identidade RG nº 3.363.418-8 SSP/PR, expedida em 24/08/1990, residente e domiciliada na Rua Ibiporã, 101 Ap. 201, Centro, Pato Branco-PR CEP: 85501-056.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **HIPERPAVI ASFALTOS LTDA**, com sede na Rua Timbira, 1300, Prolongamento Chácara 55 e 55A, bairro Dal Ross, Pato Branco-PR, CEP 85502-080, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.480.684/0001-18, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0702995-8 em 05/04/2011, resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **HIPERPAVI ASFALTOS LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Timbira, 1300, prolongamento Chácara 55 e 55A, bairro Dal Ross, Pato Branco-PR, CEP 85502-080.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 05/04/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 13:57 SOB Nº 20191481858.
PROTOCOLO: 191481858 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901250922. NIRE: 41207029958.
HIPERPAVI ASFALTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HIPERPAVI ASFALTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 13.480.684/0001-18
NIRE: 412.0702995-8



Folha 3 de 5

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Fabricação de misturas betuminosas a base de asfalto ou betume. Obras de urbanização e pavimentação em vias urbanas, ruas, rodovias, autoestradas e outras vias não urbanas, pontes, viadutos, túneis, praças e calçadas. Construção e recuperação de vias urbanas, ruas, rodovias, autoestradas, locais para estacionamento de veículos, praças e calçadas para pedestres. Sinalização com pintura em vias urbanas, ruas, rodovias, autoestradas e locais para estacionamento de veículos. Construção e recuperação de pistas de aeroportos. Comércio atacadista e varejista de materiais de construção.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais), divididos em 710.000 (setecentos e dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
SAMUEL PIASSA DAL ROSS	92,00	653.200	653.200,00
ANA MARIA PIASSA DAL ROSS	8,00	56.800	56.800,00
TOTAL	100,00	710.000	710.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a SAMUEL PIASSA DAL ROSS, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 13:57 SOB Nº 20191481858.
PROTOCOLO: 191481858 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901250922. NIRE: 41207029958.
HIPERPAVI ASFALTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HIPERPAVI ASFALTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 13.480.684/0001-18
NIRE: 412.0702995-8



Folha 4 de 5

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, independente da proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, independentemente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Art. 1085. Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 13:57 SOB Nº 20191481858.
PROTOCOLO: 191481858 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901250922. NIRE: 41207029958.
HIPERPAVI ASFALTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HIPERPAVI ASFALTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 13.480.684/0001-18
NIRE: 412.0702995-8



Folha: 5 de 5

§1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 12ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei nº 10.406/2002.

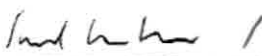
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

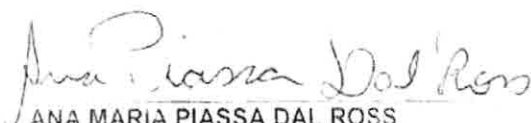
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Pato Branco-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco-PR, 11 de março de 2019


SAMUEL PIASSA DAL ROSS


ANA MARIA PIASSA DAL ROSS



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 13:57 SOB Nº 20191481858.
PROTOCOLO: 191481858 DE 13/03/2019, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901250922. NIRE: 41207029958.
HIPERPAVI ASFALTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

HIPERPAVI ASFALTOS LTDA EPP
CNPJ: 13.480.684/0001-18 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 905.64252-90
ENDEREÇO: RUA TIMBIRA, Nº 1300
PROLONGAMENTO CHACARA 55 e 55A, CEP: 85.502-080
PATO BRANCO - PR
FONE: (46) 3220-3852 Bairro: Dal Ross
E-MAIL: samueldalross@hiperpaviasfaltos.com.br



ANEXO I

Tomada de Preços nº 07/2019

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Pela presente, credenciamos o Sr. Luiz Carlos Dal Ross, portador da Cédula de Identidade sob nº 2.106.220-0 e CPF sob nº 427.116.909-97, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços, nº 07/2019, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Na qualidade de representante legal da empresa Hiperpavi Asfaltos Ltda Epp, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de acordar, discordar e transigir, bem como para acompanhar e solucionar demais ocorrências, além do poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Coronel Vivida-PR, 28 de março de 2019.



Samuel Piassa Dal Ross

Representante legal /
SAMUEL PIASSA DAL ROSS
CPF: 054.065.239-37
RG: 8.851.306-1

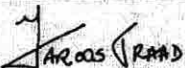
13.480.684/0001-18
HIPERPAVI ASFALTOS LTDA
RUA TIMBIRA, 1300 - CHÁCARA 55 E 55-A
BAIRRO DAL ROSS - CEP 85502-080
PATO BRANCO - PR



Adv. Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

2º Ofício



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 929399781	NOME LUIZ CARLOS DAL ROSS	
		DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 2106220-0 SESP PR
		CPF 427.116.909-97
		DATA NASCIMENTO 07/12/1961
	FILIAÇÃO DIOMAR ANTONIO DAL ROSS AYDA MARIA VIGANO DAL ROSS	
	PERMISSÃO 	ACC 
	CAT. HAB. B	
	Nº REGISTRO 00494141433	VALIDADE 08/04/2019
	1ª HABILITAÇÃO 23/01/1980	
	OBSERVAÇÕES X	
PROIBIDO PLASTIFICAR 929399781	LOCAL PATO BRANCO, PR	
	DATA EMISSÃO 09/04/2014	
	ASSINATURA DO PORTADOR 	
	ASSINATURA DO EMISSOR 	
DETRAN - PR (PARANA)		

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

28 MAR. 2019

Ines Delmira Poletto

Q

g

Y

2

A

C

~

HIPERPAVI ASFALTOS LTDA EPP
CNPJ: 13.480.684/0001-18 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 905.6425
ENDEREÇO: RUA TIMBIRA, Nº 1300
PROLONGAMENTO CHACARA 55 e 55A, CEP: 85.502-080
PATO BRANCO - PR
FONE: (46) 3220-3852 Bairro: Dal Ross
E-MAIL: samueldalross@hiperpaviasfaltos.com.br



ANEXO X

Tomada de Preços nº 07/2019

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

PROPONENTE: Hiperpavi Asfaltos Ltda Epp
ENDEREÇO: Rua Timbiras 1300, Bairro Dal Ross, CEP 85502-080, Pato Branco-PR
CNPJ: 13.480.684/0001-18
FONE: 46) 3220-3852 / (46) 98801-0703

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 07/2019**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, de que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando sujeita aos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida - PR, 23 de março de 2019.


Representante legal
SAMUEL PIASSA DAL ROSS
CPF: 054.065.239-37
RG: 8.851.306-1

13.480.684/0001-18
HIPERPAVI ASFALTOS LTDA
RUA TIMBIRA, 1300 - CHÁCARA 55 E 55-A
BAIRRO DAL ROSS - CEP 85502-080
PATO BRANCO - PR









**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ ▼	Número documento	13480684000118
Nome				
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 13480684000118! ✓

9

9

A

8

C

2

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 13480684000118 /

LIMPAR

Data da consulta: 28/03/2019 09:11:21
Data da última atualização: 28/03/2019 04:45:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado /						

9

9

9

9

9

9

2



ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF 08.361.259/0001-70
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41205802633



Página 01 de 07

ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, natural de Chopinzinho-Pr, nascido na data de 19 de setembro de 1962, maior, empresário, residente e domiciliado no Município de Candói-Pr, à Rodovia BR 373, Km 400, s/nº, Colônia Xaxim, CEP 85.140-000, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. sob nº 3.279.239-1 SSP/Pr, e do C.P.F. sob nº 583.659.749-91, e **MARISTELA DE GASPERIN GOMES**, brasileira, casado com regime de comunhão parcial de bens, natural de Palmeiras das Missões-RS, nascida na data de 03 de janeiro de 1964, maior, empresária, residente e domiciliada no Município de Candói-Pr, à Rodovia BR 373, Km 40, s/nº, Colônia Xaxim, CEP 85.140-000, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob nº 3.700.301-8 SSP/Pr, e do C.P.F. sob nº 675.553.065-49, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO & CIA LTDA - ME**, sediada no Município de Candói-Pr, à Rodovia BR 373, Km 400, s/nº, Colônia Xaxim, CEP 85.140-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41205802633, na data de 10 de outubro de 2006, com sua Primeira Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20064721230, na data de 21 de dezembro de 2006, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.361.259/0001-70, resolvem assim alterar o contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **MARISTELA DE GASPERIN GOMES**, brasileira, casado com regime de comunhão parcial de bens, natural de Palmeiras das Missões-RS, nascida na data de 03 de janeiro de 1964, maior, empresária, residente e domiciliada no Município de Candói-Pr, à Rodovia BR 373, Km 40, s/nº, Colônia Xaxim, CEP 85.140-000, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob nº 3.700.301-8 SSP/Pr, e do C.P.F. sob nº 675.553.065-49, passa a ter a seguinte qualificação: **MARISTELA DE GASPERIN**, brasileira, solteira, natural de Palmeiras das Missões-RS, nascida na data de 03 de janeiro de 1964, maior, empresária, residente e domiciliada no Município de Candói-Pr, à Rodovia BR 373, Km 400, s/nº, Colônia Xaxim, CEP 85.140-000, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob nº 3.700.301-8 SSP/PR, e do C.P.F. sob nº 675.553.065-49.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade a Sra. **ANA CAROLINA GOMES**, brasileira, solteira, natural de Chopinzinho-Pr, nascida na data de 09 de outubro de 1993, empresária, residente e domiciliada à Rodovia BR 373, Km 400, s/nº, Colônia Xaxim, CEP 85.140-000, no Município de Candói-Pr, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob nº 10.711.683-4 SSP/Pr, do C.P.F. sob nº 092.371.889-35.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade o Sr. **ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO**, possuidor de 22.500 (Vinte e duas mil e quinhentas) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, as quais transfere **por venda** e pelo **valor contábil**, a quantia de



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 12:11 SOB Nº 20173950337.
PROTOCOLO: 173950337 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702770377. NIRE: 41205802633.
PRISMA CONCRETOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF 08.361.259/0001-70
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41205802633



Página 02 de 07

22.500 (Vinte e duas mil e quinhentas) quotas de capital para a sócia **ANA CAROLINA GOMES**, pelo valor nominal de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), cujo pagamento é feito neste ato em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio que se retira da sociedade da por este instrumento, plena, geral e rasa quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA QUINTA: A Sócia ingressante declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: A sócia **MARISTELA DE GASPERIN**, possuidora de 2.500 (Duas mil e quinhentas) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, as quais transfere **por venda** e pelo **valor contábil**, a quantia de 2.375 (Duas mil trezentas e setenta e cinco) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, para a sócia **ANA CAROLINA GOMES**, pelo valor nominal, cujo pagamento é feito neste ato em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica alterado o Capital da Sociedade, **que era:** O capital social no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO	22.500	22.500,00	90,00
MARISTELA DE GASPERIN GOMES	2.500	2.500,00	10,00
TOTAL	25.000	25.000,00	100,00

Passa a ser: O capital social no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
ANA CAROLINA GOMES	24.875	24.875,00	99,5
MARISTELA DE GASPERIN	125	125,00	0,5
TOTAL	25.000	25.000,00	100,0

CLÁUSULA OITAVA: Fica alterada a administração da sociedade **que era:** A administração da sociedade caberá ao sócio **ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO**, com os



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 12:11 SOB Nº 20173950337.
PROTOCOLO: 173950337 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702770377. NIRE: 41205802633.
PRISMA CONCRETOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF 08.361.259/0001-70
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41205802633



Página 03 de 07

poderes e atribuições de **ADMINISTRAR**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, **passa a ser:** A administração da sociedade caberá a **ANA CAROLINA GOMES e MARISTELA DE GASPERIN**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRAREM**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Os administradores **ANA CAROLINA GOMES e MARISTELA DE GASPERIN**, declaram, sob as penas de Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica alterado o objeto da empresa, **que era:** Locação de veículos, máquinas e equipamentos para perfuração em rocha, **passa a ser:** Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador, exceto andaimes, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, prestação de serviços de preparação de terrenos, prestação de serviços de terraplenagem e escavação, prestação de serviços de construção de edifícios, prestação de serviços de transporte de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, prestação de serviços de engenharia, prestação de serviços relacionados a esgoto, exceto a gestão de redes, prestação de serviços em atividades de estudos geológicos, prestação de serviços de transportes rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, prestação de serviços de pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, prestação de serviços de construção de rodovias e ferrovias, locação de veículos, máquinas e equipamentos para perfuração em rocha, sem condutor e operador.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Fica alterado o nome empresarial, **que era:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO & CIA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 12:11 SOB Nº 20173950337.
PROTOCOLO: 173950337 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702770377. NIRE: 41205802633.
PRISMA CONCRETOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF 08.361.259/0001-70
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41205802633



Página 04 de 07

LTDA - ME, passa a ser: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PRISMA CONCRETOS LTDA - ME.**

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Da Consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PRISMA CONCRETOS LTDA - ME
CNPJ/MF 08.361.259/0001-70
NIRE 41205802633

ANA CAROLINA GOMES, brasileira, solteira, natural de Chopinzinho-Pr, nascida na data de 09 de outubro de 19932, empresária, residente e domiciliada à Rodovia BR 373, Km 400, s/nº, Colônia Xaxim, CEP 85.140-000, no Município de Candói-Pr, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob nº 10.711.683-4 SSP/Pr, do C.P.F. sob nº 092.371.889-35, e Sr. **MARISTELA DE GASPERIN**, brasileira, solteira, natural de Palmeiras das Missões-RS, nascida na data de 03 de janeiro de 1964, maior, empresária, residente e domiciliada no Município de Candói-Pr, à Rodovia BR 373, Km 400, s/nº, Colônia Xaxim, CEP 85.140-000, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob nº 3.700.301-8 SSP/PR, e do C.P.F. sob nº 675.553.065-49, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **PRISMA CONCRETOS LTDA - ME**, sediada no Município de Candói-Pr, à Rodovia BR 373, Km 400, s/nº, Colônia Xaxim, CEP 85.140-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41205802633, na data de 10 de outubro de 2006, com sua Primeira Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20064721230, na data de 21 de dezembro de 2006, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.361.259/0001-70, resolvem efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome Empresarial de **PRISMA CONCRETOS LTDA - ME.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 12:11 SOB Nº 20173950337.
PROTOCOLO: 173950337 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702770377. NIRE: 41205802633.
PRISMA CONCRETOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF 08.361.259/0001-70
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41205802633



Página 05 de 07

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e domicílio da empresa é Rodovia BR 373, Km 400, s/nº, Colônia Xaxim, CEP 85.140-000, no Município de Candói-Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
ANA CAROLINA GOMES	24.875	24.875,00	99,5
MARISTELA DE GASPERIN	125	125,00	0,5
TOTAL	25.000	25.000,00	100,0

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social será: Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador, exceto andaimes, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, prestação de serviços de preparação de terrenos, prestação de serviços de terraplenagem e escavação, prestação de serviços de construção de edifícios, prestação de serviços de transporte de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, prestação de serviços de engenharia, prestação de serviços relacionados a esgoto, exceto a gestão de redes, prestação de serviços em atividades de estudos geológicos, prestação de serviços de transportes rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, prestação de serviços de pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, prestação de serviços de construção de rodovias e ferrovias, locação de veículos, máquinas e equipamentos para perfuração em rocha, sem condutor e operador.

CLÁUSULA QUINTA: INÍCIO DAS ATIVIDADES: Em 02 de outubro de 2006. **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a **ANA CAROLINA GOMES** e **MARISTELA DE GASPERIN**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRAREM**,



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 12:11 SOB Nº 20173950337.
PROTOCOLO: 173950337 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702770377. NIRE: 41205802633.
PRISMA CONCRETOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF 08.361.259/0001-70
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41205802633



Página 06 de 07

ADMINISTRAREM, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA: Os administradores **ANA CAROLINA GOMES** e **MARISTELA DE GASPERIN**, declaram, sob as penas de Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 12:11 SOB Nº 20173950337.
PROTOCOLO: 173950337 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702770377. NIRE: 41205802633.
PRISMA CONCRETOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF 08.361.259/0001-70
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41205802633



Página 07 de 07

CLÁUSULA DÉCIMA - QUINTA: Fica eleito o foro de Guarapuava-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

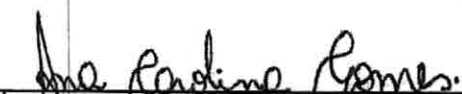
CLÁUSULA DÉCIMA - SEXTA: Declara sob as penas da Lei que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar 123/06.

CLÁUSULA DÉCIMA - SÉTIMA: Esta sociedade está regida por este contrato social pelos art. Da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, aplicados às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

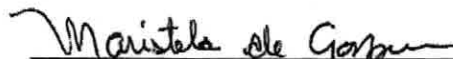
E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Candói-Pr, 30 de junho de 2017.




ANA CAROLINA GOMES




MARISTELA DE GASPERIN




ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 12:11 SOB Nº 20173950337.
PROTOCOLO: 173950337 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702770377. NIRE: 41205802633.
PRISMA CONCRETOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CARTÓRIO PACHECO - CELSON LUIZ PACHECO - NOTÁRIO
SERVIÇO DISTRITAL DE CANDI / MUNICÍPIO DE CANDI - PR

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de
ANA CAROLINA GOMES

Dario Miranda Almeida - Escrevente Autorizado
Celson Luiz Pacheco - Notário

Candi, 17/07/2017

FUNARPEN - SELO DIGITAL N° 5L2Lz . 5JmuY . rVdWT - xrwfu . c2293
Consulte esse selo em funarpen.com.br

REGISTRO CIVIL TABELIONATO E ANEXOS
CELSON LUIZ PACHECO
TITULAR
DARIO MIRANDA ALMEIDA
ESCR. AUT.
REGISTRO JUDICIÁRIO DE CANDI
CANDI - PR - SOX

TABELIONATO DE NOTAS DE CANTAGALO
Sabrina de Fátima Mathias do Prado - Tabelião

Selo Digital n° VCZAq.9LKP7.hPuVs, Controle: 9Dc9m.RpS.
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a firma de ALAIRTON JOSE GOMES
ALHO, Que fe "0010" 785577" Cantagalo, 12 de julho de 2017

Em Teste da Verdade
Marcelo Mathias do Prado
Escrevente

Emolumentos: R\$7,93 (VRC 43,80), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus.



CARTÓRIO PACHECO - CELSON LUIZ PACHECO - NOTÁRIO
SERVIÇO DISTRITAL DE CANDI / MUNICÍPIO DE CANDI - PR

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de
MARISTELA DE GASPERIN

Dario Miranda Almeida - Escrevente Autorizado
Celson Luiz Pacheco - Notário

Candi, 17/07/2017

FUNARPEN - SELO DIGITAL N° xL2P1 . TkzLd . pXXYy . thjPq . wADuU
Consulte esse selo em funarpen.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 12:11 SOB N° 20173950337.
PROTOCOLO: 173950337 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702770377. NIRE: 41205802633.
PRISMA CONCRETOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PRISMA CONCRETOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0580263-3	08.361.259/0001-70	10/10/2006	10/10/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR 373 KM 400, S/Nº, COLÔNIA XAXIM, CANDÓI, PR, 85.140-000			
Objeto Social PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E ESCAVAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A ESGOTO, EXCETO GESTÃO DE REDES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PERFURAÇÃO EM ROCHA, SEM CONDUTOR E OPERADOR.			
Capital: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MARISTELA DE GASPERIN 675.553.065-49	125,00	SÓCIO	Administrador
ANA CAROLINA GOMES 092.371.889-35	24.875,00	SÓCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 20/07/2017	Número: 20173950337	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

19/181119-0

*19181119

CURITIBA - PR, 19 de março de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 191811190 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 19/03/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019

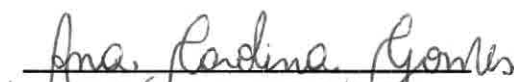
OBJETO: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NA RUA ROMÁRIO MARTINS, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS EM ANEXO.

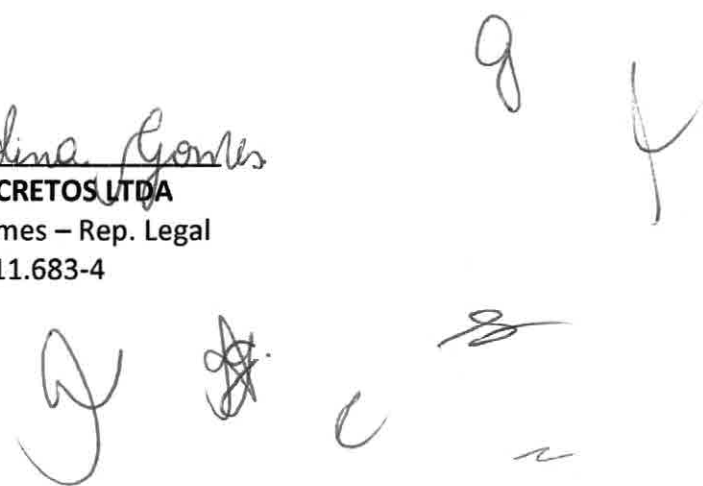
CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos a Sra. ANA CAROLINA GOMES, portadora da Cédula de Identidade sob nº 10.711.683-4 e CPF sob nº 092.371.889-35, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Na qualidade de representante legal da empresa PRISMA CONCRETOS LTDA, outorga-se ao(à) acima credenciado(a), dentre outros poderes, o de acordar, discordar e transigir, bem como para acompanhar e solucionar demais ocorrências, além do poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Candói, 28 de Março de 2019.


PRISMA CONCRETOS LTDA
Ana Carolina Gomes – Rep. Legal
RG 10.711.683-4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.711.683-4

POLEGAR DIREITO

Ana Carolina Gomes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

28 MAR. 2019

Ines Delmira Poletto

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

28 MAR. 2019

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.711.683-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/07/2010

NOME: ANA CAROLINA GOMES

FILIAÇÃO: ALAIRTON JOSE GOMES FILHO
MARISTELA DE GASPERIN GOMES

NATURALIDADE: CHOPINZINHO/PR DATA DE NASCIMENTO: 09/10/1993

DOC. ORIGEM: COMARCA=CHOPINZINHO/PR, DA SEDE
C.NASC=11733, LIVRO=20A, FOLHA=14

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019

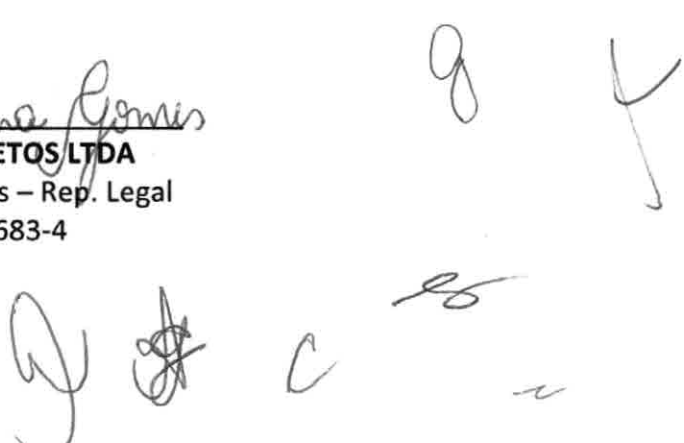
OBJETO: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NA RUA ROMÁRIO MARTINS, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS EM ANEXO.

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Candói, 28 de Março de 2019.


PRISMA CONCRETOS LTDA
Ana Carolina Gomes – Rep. Legal
RG 10.711.683-4



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	08361259000170
Nome				
Período publicação : de				
Data de Início Impedimento: de				
Data de Fim Impedimento: de				

Pesquisar

● NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 08361259000170! ✓

9

r

g

g

c

~

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 08361259000170

LIMPAR

Data da consulta: 28/03/2019 09:16:09
Data da última atualização: 28/03/2019 04:45:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado ✓						

Handwritten marks: a large '8' and a signature 'S' are visible on the left side of the page. On the right side, there are several handwritten marks, including a 'C', a '90', and a checkmark.





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	26499438000150
	Nome			
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 26499438000150! ✓

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten mark]

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 26499438000150

LIMPAR

Data da consulta: 28/03/2019 09:18:20
Data da última atualização: 28/03/2019 04:45:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Nº 024/2019

Data de emissão:	25/03/2019	Validade:	25/03/2020 ✓
-------------------------	------------	------------------	--------------

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	HIPERPAVI ASFALTOS LTDA – Cód: 8513		
ENDEREÇO:	RUA TIMBIRA, – Bairro: PROLONGAM. CHÁCARA 55 E 55-A		
CIDADE:	PATO BRANCO – PR	CEP:	85502-080
CNPJ:	13.480.684/0001-18	Inscr. Estadual:	90564252-90
		Inscr. Municipal:	2897910
SÓCIO ADM. (ENG. CIVIL)	SAMUEL PIASSA DAL ROSS CPF: 024.065.239-37		
SÓCIA	ANA MARIA PIASSA DAL ROSS CPF: 553.914.199-72		

RAMO DE ATIVIDADE:

FABRICAÇÃO DE MISTURAS BETUMINOSAS DE ASFALTO OU BETUME; OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS, RODOVIAS, AUTO ESTRADAS E OUTRAS VIAS NÃO URBANAS, PONTES VIADUTOS, TÚNEIS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS, RODOVIAS, AUTO ESTRADAS, LOCAIS P ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS, RODOVIAS, AUTO ESTRADAS, LOCAIS P ESTACIONAMENTO E VEÍCULOS, PRAÇAS E CALÇADASP PEDESTRES; SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS, RODOVIAS, AUTO ESTRADAS E LOCAIS P ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PISTAS D EAEROPORTOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento	Numero do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada – Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Ultimo Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 25 de março de 2019

às 15 horas e 36 minutos.
Ines Delmira,

g

n

z

q

4

Handwritten signature and initials.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HIPERPAVI ASFALTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 13.480.684/0001-18
NIRE: 412.0702995-8



Folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **SAMUEL PIASSA DAL ROSS**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 23/04/1991, natural de Pato Branco-PR, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº. 054.065.239-37, portador da carteira de identidade RG nº. 8.851.306-1 SESP/PR, expedida em 11/10/1999, residente e domiciliado na Rua Ibiporã, 101, Ap. 201, Centro, Pato Branco-PR, CEP. 85501-280.

2) **ANA MARIA PIASSA DAL ROSS**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Renascença-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 553.914.199-72, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.363.418-8 SSP/PR, expedida em 24/08/1990, residente e domiciliada na Rua Ibiporã, 101, Ap. 201, Centro, Pato Branco-PR, CEP. 85501-280.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **HIPERPAVI ASFALTOS LTDA**, com sede na Rua Timbira, 1300, Prolongamento Chacara 55 e 55a, Dal Ross, Pato Branco-PR, CEP 85502-080, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.480.684/0001-18, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0702995-8 em 05/04/2011, tendo sua última alteração contratual registrada sob nº. 20171674910 em 15/03/2017, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por ANA MARIA PIASSA DAL ROSS passa a ser administrada por **SAMUEL PIASSA DAL ROSS**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim, praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 13:57 SOB Nº 20191481858.
PROTOCOLO: 191481858 DE 13/03/2019, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901250922, NIRE: 41207029958.
HIPERPAVI ASFALTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HIPERPAVI ASFALTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 13.480.684/0001-18
NIRE: 412.0702995-8



Folha: 2 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço do sócio SAMUEL PIASSA DAL ROSS e da sócia ANA MARIA PIASSA DAL ROSS fica alterado para Rua Ibiporã, 101, Ap. 201, Centro, Pato Branco-PR, CEP: 85501-056.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
HIPERPAVI ASFALTOS LTDA
CNPJ/MF: 13.480.684/0001-18
NIRE: 412.0702995-8

Os abaixo identificados e qualificados

1) **SAMUEL PIASSA DAL ROSS**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 23/04/1991, natural de Pato Branco-PR, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº. 054.065.239-37, portador da carteira de identidade RG nº.8 851.306-1 SESP/PR, expedida em 11/10/1999, residente e domiciliado na Rua Ibiporã, 101 Ap. 201, Centro, Pato Branco-PR, CEP: 85501-056

2) **ANA MARIA PIASSA DAL ROSS**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Renascença-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 553.914.199-72, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.363.418-8 SSP/PR, expedida em 24/08/1990, residente e domiciliada na Rua Ibiporã, 101 Ap. 201, Centro, Pato Branco-PR, CEP: 85501-056.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira nesta praça sob o nome de **HIPERPAVI ASFALTOS LTDA**, com sede na Rua Timbira, 1300, Prolongamento Chácara 55 e 55A, bairro Dal Ross, Pato Branco-PR, CEP 85502-080, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.480.684/0001-18, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0702995-8 em 05/04/2011, resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **HIPERPAVI ASFALTOS LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Timbira, 1300 prolongamento Chácara 55 e 55A, bairro Dal Ross, Pato Branco-PR, CEP 85502-080.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade podera a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os socios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 05/04/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 13:57 SOB Nº 20191481858.
PROTOCOLO: 191481858 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901250922. NIRE: 41207029958.
HIPERPAVI ASFALTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HIPERPAVI ASFALTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 13.480.684/0001-18
NIRE: 412.0702995-8



Folha 3 de 5

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Fabricação de misturas betuminosas a base de asfalto ou betume. Obras de urbanização e pavimentação em vias urbanas, ruas, rodovias, autoestradas e outras vias não urbanas, pontes, viadutos, túneis, praças e calçadas. Construção e recuperação de vias urbanas, ruas, rodovias, autoestradas, locais para estacionamento de veículos, praças e calçadas para pedestres. Sinalização com pintura em vias urbanas, ruas, rodovias, autoestradas e locais para estacionamento de veículos. Construção e recuperação de pistas de aeroportos. Comércio atacadista e varejista de materiais de construção.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais), divididos em 710.000 (setecentas e dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
SAMUEL PIASSA DAL ROSS	92,00	653.200	653.200,00
ANA MARIA PIASSA DAL ROSS	8,00	56.800	56.800,00
TOTAL	100,00	710.000	710.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a SAMUEL PIASSA DAL ROSS, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 13:57 SOB Nº 20191481858.
PROTOCOLO: 191481858 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901250922. NIRE: 41207029958.
HIPERPAVI ASFALTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HIPERPAVI ASFALTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 13.480.684/0001-18
NIRE: 412.0702995-8



Folha 4 de 5

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, independente da proporção das quotas de capital que possuem na sociedade

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, independentemente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Art. 1085. Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 13:57 SOB Nº 20191481858.
PROTOCOLO: 191481858 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901250922. NIRE: 41207029958.
HIPERPAVI ASFALTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HIPERPAVI ASFALTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 13.480.684/0001-18
NIRE: 412.0702995-8



Folha: 5 de 5

§1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 12ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76) conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

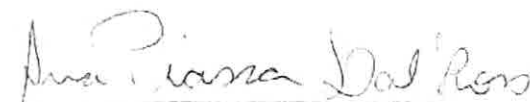
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Pato Branco-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco-PR, 11 de março de 2019


SAMUEL PIASSA DAL ROSS


ANA MARIA PIASSA DAL ROSS



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 13:57 SOB Nº 20191481858.
PROTOCOLO: 191481858 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901250922. NIRE: 41207029958.
HIPERPAVI ASFALTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

HIPERPAVI ASFALTOS LTDA EPP
CNPJ: 13.480.684/0001-18 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 905.64252-90
ENDEREÇO: RUA TIMBIRA, Nº 1300
PROLONGAMENTO CHACARA 55 e 55A, CEP: 85.502-080
PATO BRANCO - PR
FONE: (46) 3220-3852 Bairro: Dal Ross
E-MAIL: samueldalross@hiperpaviasfaltos.com.br



ANEXO III

Tomada de Preços nº 07/2019

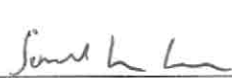
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Tomada de Preços nº 07/2019**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida-PR, 28 de março de 2019.


Representante legal
SAMUEL PIASSA DAL ROSS
CPF: 054.065.239-37
RG: 8.851.306-1

13.480.684/0001-18
HIPERPAVI ASFALTOS LTDA
RUA TIMBIRA, 1300 - CHÁCARA 55 E 55-A
BAIRRO DAL ROSS - CEP 85502-080
PATO BRANCO - PR



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial HIPERPAVI ASFALTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0702995-8	CNPJ 13.480.684/0001-18	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/04/2011	Data de Início de Atividade 05/04/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TIMBIRA, 1300-PROLONGAMENTO CHACARA 55 E 55-A, DAL ROSS, PATO BRANCO, PR, 85.502-080			
Objeto Social Fabricação de misturas betuminosas a base de asfalto ou betume. Obras de urbanização e pavimentação em vias urbanas, ruas, rodovias, auto estradas e outras vias não urbanas, pontes viadutos, túneis, praças e calçadas. Construção e recuperação de vias urbanas, ruas, rodovias, auto estradas, locais para estacionamento de veículos, praças e calçadas para pedestres. Sinalização com pintura em vias urbanas, ruas, rodovias, auto estradas e locais para estacionamento de veículos. Construção e recuperação de pistas de aeroportos. Comércio atacadista e varejista de materiais de construção.			
Capital: R\$ 710.000,00 (SETECENTOS E DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 710.000,00 (SETECENTOS E DEZ MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANA MARIA PIASSA DAL ROSS 553.914.199-72	56.800,00	SOCIO	XXXXXXX
SAMUEL PIASSA DAL ROSS 054.065.239-37	653.200,00	SOCIO	Administrador XXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 20/03/2019	Número: 20191481858	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

19/198100-1



PATO BRANCO - PR, 22 de março de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Cledineia Rovea Corrêa
RG 5.925.066-3 -PR
Relatora

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.480.684/0001-18 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/04/2011	
NOME EMPRESARIAL HIPERPAVI ASFALTOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIPERPAVI				PORTAL EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOCAL DO UO R TIMBIRA		NÚMERO 1300		COMPLEMENTO CHACARA 55 E 55-A	
CEP 85.502-080		BAIRRO/DISTRITO DAL ROSS		MUNICÍPIO PATO BRANCO	
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO			
TELEFONE (46) 9972-2917 / (46) 3225-3621					
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/03/2019 às 11:19:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HIPERPAVI ASFALTOS LTDA**
CNPJ: **13.480.684/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:10:58 do dia 30/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2019.

Código de controle da certidão: **6A46.2600.47E6.AB07**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019426494-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.480.684/0001-18**

Nome: **HIPERPAVI ASFALTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: HIPERPAVI ASFALTOS LTDA
CNPJ/CPF...: 13.480.684/0001-18
ENDEREÇO...: TIMBIRAS , 1300 - DALL ROSS
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 30/01/2019.

Válida até 90 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 0004029/2019

Código de autenticidade da certidão: 854129552854129

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 13480684/0001-18
Razão Social: HIPERPAVI ASFALTOS LTDA
Endereço: RUA TIMBIRA 1300 / DAL ROSS / PATO BRANCO / PR / 85502-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2019 a 17/04/2019

Certificação Número: 2019031903421279587615

Informação obtida em 25/03/2019, às 11:25:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
INSTITUTO NACIONAL DE DEVEDORES TRABALHISTAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HIPERPAVI ASFALTOS LTDA ✓

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.480.684/0001-18 ✓

Certidão nº: 166998358/2019

Expedição: 30/01/2019, às 15:08:15

Validade: 28/07/2019 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIPERPAVI ASFALTOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.480.684/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinaturas manuscritas:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 35748/2019

Validade: 22/09/2019

Razão Social: HIPERPAVI ASFALTOS LTDA EPP

CNPJ: 13480684000118

Num. Registro: 51816

Registrada desde : 06/07/2011

Capital Social: R\$ 501.800,00

Endereço: RUA TIMBIRAS, 1300 PROLON CHÁC 55 E 55A DAL ROSS

Município/Estado: PATO BRANCO-PR

CEP: 85502080

Objetivo Social:

Fabricação de misturas betuminosas a base de asfalto ou betume; Obras de urbanização e pavimentação em vias urbanas, ruas, rodovias, auto estradas e outras vias não urbanas, pontes, viadutos, túneis, praças e calçadas; Construção e recuperação de vias urbanas, ruas, rodovias, auto estradas, locais para estacionamento de veículos, praças e calçadas para pedestres; Sinalização com pintura em vias urbanas, ruas, rodovias, auto estradas e locais para estacionamento de veículos; Construção e recuperação de pistas de aeroportos; Comércio atacadista e varejista de materiais de construção.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Período sem Registro:

A empresa teve seu registro cancelado no período de 31/03/2014 a 01/03/2017.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - SAMUEL PIASSA DAL ROSS

Carteira: PR-137412/D Data de Expedição: 21/02/2014

Desde: 02/03/2017 Carga Horária: 8: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 111265/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 26/03/2019 10:39:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **35742/2019**

Validade: 22/09/2019 ✓

Nome Civil: SAMUEL PIASSA DAL ROSS ✓

Carteira - CREA-PR Nº :PR-137412/D

Registro Nacional : 1712950592

Registrado(a) desde : 21/02/2014

Filiação : LUIZ CARLOS DAL ROSS

ANA MARIA PIASSA DAL ROSS

Data de Nascimento : 23/04/1991

Carteira de Identidade : 04855815125

Naturalidade : PATO BRANCO/PR

CPF : 05406523937

Título: ENGENHEIRO CIVIL

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 31/01/2014

Diplomação : 31/01/2014

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

51816 - HIPERPAVI ASFALTOS LTDA EPP

Desde: 02/03/2017 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 111258/2019.

Emitida via Internet em 26/03/2019 10:38:57

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Declaração

A empresa VMT CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.244.460/0001-44, situada na Av. Tupi nº 77, sala 1, Bairro Bortot, Município de Pato Branco-PR, neste ato representada por Junior Luiz Gonçalves, brasileiro, portador do CPF nº 029.620.689-01, vem DECLARAR, a quem possa interessar, a pedido de parte interessada, que a empresa HIPERPAVI ASFALTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.480.684/0001-18, situada na Rua Timbira nº 1300, Prolongamento Chácara 55 e 55a, Bairro Dal Ross, Município de Pato Branco-PR, neste ato representada pelo Engenheiro Civil Samuel Piassa Dal Ross, CREA/PR nº 137412/D, brasileiro, portador do CPF nº 054.065.239-37 e da Carteira de Identidade RG nº 8.851.306-1, residente e domiciliado em Pato Branco-PR, foi responsável pela EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA RUA PROFESSORA EUNICE MALMSTERON VEIGA, LOTE URBANO 10-A, MATRÍCULA 1.674, PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA-PR, COM AS SEGUINTE QUANTIDADES EXECUTADAS:

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
Subleito	m2	14.255
Base em brita graduada (espessura de 15 cm)	ton	3.266
Pintura de imprimação com CM-30	m2	12.959
Pintura de ligação com emulsão	m2	12.959
Capa de rolamento em CBUQ (espessura de 4 cm)	ton	1.322
Obras de arte corrente (meio fio)	m	2.070

- ART DE EXECUÇÃO: 20175036600
- Data de início da obra: 23/03/2017
- Data de término da obra: 27/06/2017



- Empresa executora: HIPERPAVI ASFALTOS LTDA EPP, inscrita sob CNPJ nº 13.480.684/0001-2
- Engenheiro Civil responsável pela execução da obra: SAMUEL PIASSA DAL ROSS, CREA/PR 137412/D
- Local da obra: Rua Professora Eunice Malmsteron Veiga, lote urbano 10-A, matrícula 1.674, perímetro urbano do Município de Mangueirinha-PR

Como expressão da verdade, firmamos o presente

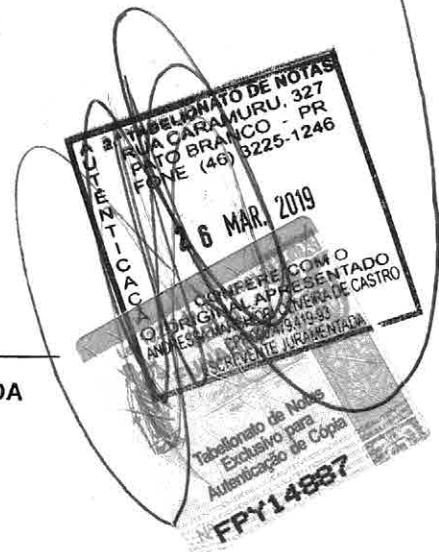
Pato Branco-PR, 20 de novembro de 2017


VMT CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ Nº 12.244.460/0001-44

12.244.460/0001-44
VMT CONSTRUTORA
E TERRAPLENAGEM LTDA

Av Tupi, 77 - Bairro Bortot
Cep: 85504-000

Pato Branco Paraná





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

SAMUEL PIASSA DAL ROSS

Carteira Profissional: PR-137412/D

Acervo Técnico Nº.: **6881/2017**

Selos de autenticidade: **A 051661**

RNP Nº: 1712950592

Protocolo Nº.: **2017/00425905**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

SAMUEL PIASSA DAL ROSS

Carteira Profissional: PR-137412/D

Acervo Técnico Nº: **6881/2017**

Selos de autenticidade: **A 051661**

RNP Nº.: 1712950592

Protocolo Nº.: **2017/00425905**

ART Nº.: 20175036600 0..... Registrada: 27/11/2017.....
 Empresa Executora: HIPERPAVI ASFALTOS LTDA EPP.....
 Contratante(s): VMT CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ/CPF:
 12.244.460/0001-44.....
 Tipo de Contrato: EMPREITADA.....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
 Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....
 Dimensão: 12.959,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: RUA PROFESSORA EUNICE MALMSTERON VEIGA, 1674 L. 10-A.
 Município/Estado: MANGUEIRINHA/PR.....
 Data de Início: 23/03/2017..... Data de Conclusão: 27/06/2017.....
 Dcto de Conclusão:.....
 Descr. Compl. Serv.: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO
 USINADO À QUENTE), INCLUINDO A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE
 SERVIÇOS: - 14.255 M² DE SUBLEITO - 3.266
 TONELADAS DE BASE COM BRITA GRADUADA (ESP. 15 CM) -
 12.959 M² DE PINTURA DE IMPRIMAÇÃO E LIGAÇÃO - 1.322
 TONELADAS DE CAPA DE ROLAMENTO EM CBUQ COM ESPESSURA
 DE 4,0 CM - 2.070 METROS DE OBRAS DE ARTE CORRENTE
 (MELO FIO).....
 Observação:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

SAMUEL PIASSA DAL ROSS

Carteira Profissional: PR-137412/D

Acervo Técnico Nº.: **6881/2017**

Selos de autenticidade: **A 051661**

RNP Nº.: 1712950592

Protocolo Nº.: **2017/00425905**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00425905.

Emitida via Internet em 26/03/2019 10:43:14 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa HIPERPAVI ASFALTOS LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob nº 13.480.684/0001-18 estabelecida em Pato Branco – PR, Rua Timbiras, 1300 – Dal Ross Industrial, executou o serviço de 10.149,66m² DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VIAS URBANAS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA, PINTURA DE LIGAÇÃO, REVESTIMENTO COM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, ENSAIOS TECNOLOGICOS E PLACA DE OBRA - CONFORME CONVENIO 26.23.2017.0173, para a Prefeitura Municipal de Vitorino-PR conforme Contrato 25/2018, Tomada de Preço 13/2017.

Responsável Técnico:

- Engenheiro Civil Samuel Piassa Dal Ross, CREA-PR: 137412/D.
- ART nº 20181776549

Período de Execução: (21/02/2018 a 27/07/2018)

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

DESCRIÇÃO DOS ITENS EXECUTADOS

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QTD.
1	Serviços Preliminares		
1.1	Placa de Obra 4,00 x 2,00	UN	1,00
2	Revestimento		
2.1	Limpeza e lavagem da pista (Recape)	M2	10.149,66

Rua Barão de Capanduba, 132 - Fone/Fax: (41) 3227-1222 - 85.520-000 - Vitorino - Paraná
e-mail: prefeitura@pmvitorino.com.br - <http://www.pmvitorino.com.br>



O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
DESTE DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



2.2	Pintura de ligação com RR-1C (Araucária)	M2	13.060,08
2.3	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	TON	979,89
3	Sinalização de Transito		
3.1	Faixa de Sinalização Horizontal c/ tinta resina acrílica base solvente (0,034 m2/m2)	M2	379,65
4	Ensaio Tecnológicos		
4.1	Ensaio de Percentagem de Betume – Misturas Betuminosas	UND	14,00
4.2	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	UND	14,00
4.3	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	UND	14,00
4.4	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	UND	14,00
4.5	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica	GB	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITORINO - PR

Vitorino, 21 de agosto de 2018.

MOISES DIAS SOUZA
CREA/PR 71253-D

MOISES DIAS DE SOUZA
CREA PR -71253/D
ENGENHEIRO CIVIL





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º; inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, rezebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

SAMUEL PIASSA DAL ROSS

Carteira Profissional: PR-137412/D

Acervo Técnico Nº.: **4624/2018**

Selos de autenticidade: **A 057722**

RNP Nº: 1712950592

Protocolo Nº.: **2018/00312153**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

SAMUEL PIASSA DAL ROSS

Carteira Profissional: PR-137412/D

Acervo Técnico Nº.: **4624/2018**Selos de autenticidade: **A 057722**

RNP Nº.: 1712950592

Protocolo Nº.: **2018/00312153**

ART Nº.: 20181776549 0..... Registrada: 19/04/2018.....
Empresa Executora: HIPERPAVI ASFALTOS LTDA EPP.....
Contratante(s): MUNICIPIO DE VITORINO - CNPJ/CPF: 76.995.463/0001-00.
Tipo de Contrato: EMPREITADA.....
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência: PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS.....
Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
Dimensão: 10.149,66 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra: RUAS BARAO DE CAPANEMA, 134 CENTRO.....
Município/Estado: VITORINO/PR.....
Data de Início: 16/02/2018..... Data de Conclusão: 17/05/2018.....
Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE 10.149,66 M² DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM
VIAS URBANAS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA E LAVAGEM DA
PISTA, PINTURA DE LIGAÇÃO, REVESTIMENTO COM CBUQ (980
TONELADAS), SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, ENSAIOS
TECNOLOGICOS E PLACA DE OBRA - CONFORME CONVENIO
26.23.2017.0173.....
Observação:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

SAMUEL PIASSA DAL ROSS

Carteira Profissional: PR-137412/D

Acervo Técnico Nº.: 4624/2018

Selos de autenticidade: A 057722

RNP Nº.: 1712950592

Protocolo Nº.: 2018/00312153

ART Nº.: 20184091881 0..... Registrada: 04/09/2018.....
 ART Vinculada: 20181776549
 Empresa Executora: HIPERPAVI ASFALTOS LTDA EPP.....
 Contratante(s): MUNICIPIO DE VITORINO - CNPJ/CPF: 76.995.463/0001-00.
 Tipo de Contrato: EMPREITADA.....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS.....
 Tipo de Obra/Serviço: ARRUMAMENTO.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
 Dimensão: 10.149,66 M2..... Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra: RUAS BARAO DE CAPANEMA, 134 CENTRO.....
 Município/Estado: VITORINO/PR.....
 Data de Início: 16/02/2018..... Data de Conclusão: 16/07/2018.....
 Docto de Conclusão:
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE 10.149,66 M² DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM
 VIAS URBANAS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA E LAVAGEM DA
 PISTA, PINTURA DE LIGAÇÃO, REVESTIMENTO COM CBUQ (980
 TONELADAS), SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, ENSAIOS
 TECNOLOGICOS E PLACA DE OBRA - CONFORME CONVENIO
 26.23.2017.0173.....
 Observação:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**SAMUEL PIASSA DAL ROSS**

Carteira Profissional: PR-137412/D

Acervo Técnico Nº.: **4624/2018**Selos de autenticidade: **A 057722**

RNP Nº.: 1712950592

Protocolo Nº.: **2018/00312153**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00312153.

Emitida via Internet em 26/03/2019 10:42:35 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



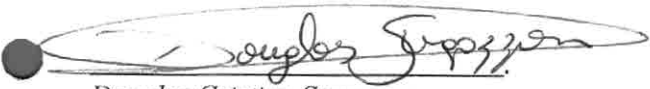
ANEXO IV

Tomada de Preços nº 07/2019

ATESTADO DE VISITA

Atestamos para fins de participação na licitação em epígrafe que a empresa HIPERPAVI ASFALTOS LTDA, CNPJ nº 13.480.684/0001-18, localizada a Rua Timbiras, 1300, Bairro Dal Ross, Pato Branco - PR, através de seu responsável legal ao fim assinado, visitou os locais para aonde será **executado o RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NA RUA ROMÁRIO MARTINS, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS EM ANEXO**. Declara também conhecer todas as informações relativas à execução dos serviços e todos os detalhes e peculiaridades dos locais.

Coronel Vivida, 25 de Março de 2019.


Douglas Cristian Strapazon
Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo
Divisão de Estudos e Projetos
Fone: (46) 3232-8349


Samuel Piassa Dal Ross
Crea: PR-13.7412/D







HIPERPAVI ASFALTOS LTDA EPP
CNPJ: 13.480.684/0001-18 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 905.64252-90
ENDEREÇO: RUA TIMBIRA, Nº 1300
PROLONGAMENTO CHACARA 55 e 55A, CEP: 85.502-080
PATO BRANCO - PR
FONE: (46) 3220-3852 Bairro: Dal Ross
E-MAIL: samueldalross@hiperpaviasfaltos.com.br



ANEXO V

Tomada de Preços nº 07/2019

DECLARAÇÕES

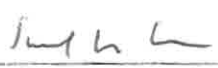
À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 07/2019**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos na obra, na qualidade de corresponsável na gerência de serviços, o Engenheiro Civil, Senhor Samuel Piassa Dal Ross, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, sob nº 137412/D.
- b) Dispostemos de pessoal técnico qualificado necessário para **a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NA RUA ROMÁRIO MARTINS, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS EM ANEXO.**
- c) Dispostemos dos equipamentos necessários para **a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NA RUA ROMÁRIO MARTINS, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS EM ANEXO.**
- d) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida-PR, 28 de março de 2019.


Representante legal
SAMUEL PIASSA DAL ROSS
CPF: 054.065.239-37
RG: 8.851.306-1


13.480.684/0001-18

HIPERPAVI ASFALTOS LTDA

RUA TIMBIRA, 1300 - CHÁCARA 55 E 55-A
BAIRRO DAL ROSS - CEP 85502-080

PATO BRANCO - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ



Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartorioidistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

HIPERPAVI ASFALTOS LTDA

CNPJ 13.480.684/0001-18, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 21 de Março de 2019

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 32,73
Página 0001/0001



Livro: 0008 Folha: 0001

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0008, 0041 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0041 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa : HIPERPAVI ASFALTOS LTDA EPP

Endereço : Rua Timbira, 1300

Complemento : prolongamento Chacara 55 e 55 A

Cidade : Pato Branco

CEP : 85.502-080

Bairro : Dal Ross

Estado : PR

Registrado na Junta Comercial : 41207029958

Data do Registro : 05/04/2011

Inscrição Estadual : 905.64252-90

Inscrição Municipal : 289791

CNPJ : 13.480.684/0001-18

Encerramento Exercício Social : 31/12/2017



Pato Branco (PR), 1 de janeiro de 2017

Ana Piassa Dal'Ros
ANA MARIA PIASSA DAL ROSS

Sócia Administradora
CPF: 553.914.199-72

Mauro Cesar Kalinke
MAURO CESAR KALINKE

CRC: Y-PR-033694/O-0 - Contador
CPF: 574.940.109-04





HIPERPAVI ASFALTOS LTDA - EPP
CNPJ: 13.480.684/0001-18 NIRE: 41207029958 Data do Ato Constitutivo: 05/04/2011
Rua Timbira, 1300 prolongamento Chacara 55 e 55 A - Dal Ross - Pato Branco - PR - 85.502-080

Livro: 0008 Folha: 0032

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2016
CIRCULANTE	1.165.561,34 ✓	142.996,52
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	100.132,61	142.996,52
BENS NUMERÁRIOS	96.718,14	142.996,52
Caixa	96.718,14	142.996,52
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	3.414,47	0,00
Banco Sicoob	3.414,47	0,00
CLIENTES	39.355,00	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	39.355,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS	1.026.073,73	0,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	1.026.073,73	0,00
Adiantamentos a Fornecedores	1.026.073,73	0,00
NÃO CIRCULANTE	694.625,91	697.500,00
IMOBILIZADO	694.625,91	697.500,00
BENS EM OPERAÇÃO	851.500,00	775.000,00
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	851.500,00	775.000,00
(-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUST. ACUM.	(156.874,09)	(77.500,00)
(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(156.874,09)	(77.500,00)
TOTAL DO ATIVO	1.860.187,25	840.496,52

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na Última folha do documento entregue a parte.

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento _____
Apresentado. Dou fé
Em test.º _____ da verdade
Pato Branco, 26 MAR. 2019 PR
Bel. Mauroney Ap. de Andrade - Notário
RUA TAPAJÓS, 54 - FONE: (46) 3025-5455
CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR



HIPERPAVI ASFALTOS LTDA - EPP
CNPJ: 13.480.684/0001-18 NIRE: 41207029958 Data do Ato Constitutivo: 05/04/2011
Rua Timbira, 1300 prolongamento Chacara 55 e 55 A - Dal Ross - Pato Branco - PR - 85.502-080

Livro: 0008 Folha: 0033

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2016
CIRCULANTE		
	373.717,76	12.804,17
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
	147.417,70	0,00
EMPRÉSTIMOS		
Empréstimo Banco Sicoob N° 185964	147.417,70	0,00
(-) Juros Empréstimo Banco Sicoob N° 185964	228.132,60	0,00
	(80.714,90)	0,00
FORNECEDORES		
	39.704,56	440,00
FORNECEDORES NACIONAIS		
	39.704,56	440,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
	18.921,10	11.308,17
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		
Simples a Recolher	18.916,86	11.308,17
Parcelamento Simples Nacional	16.089,78	11.308,17
(-)Juros a apropriar Parcelamento Simples Nacional	3.672,47	0,00
	(845,39)	0,00
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		
ISS Retido a Recolher	4,24	0,00
	4,24	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		
	1.124,40	1.056,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		
Pró Labore a Pagar	833,93	783,20
	833,93	783,20
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		
INSS a Recolher	290,47	272,80
	290,47	272,80
OUTRAS OBRIGAÇÕES		
	166.550,00	0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		
Adiantamentos de Clientes Diversos	166.550,00	0,00
	166.550,00	0,00
NÃO CIRCULANTE		
	295.821,15	0,00
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		
	295.821,15	0,00
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
	289.931,55	0,00
EMPRÉSTIMOS		
Empréstimo Banco Sicoob N° 185964	289.931,55	0,00
(-) Juros Empréstimo Banco Sicoob N° 185964	342.198,90	0,00
	(52.267,35)	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
	5.889,60	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		
	5.889,60	0,00

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na Última folha do documento entregue à parte.

AUTENTICAÇÃO
Em _____ de _____ de _____
Em test. _____
Pato Branco, 28 MAR. 2019
Bel. Mauroney Ap. de Andrade - Notário
RUA TAPAJÓS, 54 - FONE: (46) 3025-5455
CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR



HIPERPAVI ASFALTOS LTDA - EPP
CNPJ: 13.480.684/0001-18 NIRE: 41207029958 Data do Ato Constitutivo: 05/04/2011
Rua Timbira, 1300 prolongamento Chacara 55 e 55 A - Dal Ross - Pato Branco - PR - 85.502-080

Livro: 0008 Folha: 0034

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

Parcelamento Simples Nacional	7.650,46	0,00
(-)Juros a apropriar Parcelamento Simples Nacional	(1.760,86)	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.190.648,34	827.692,35
CAPITAL SOCIAL	710.000,00	710.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	710.000,00	710.000,00
Capital Social	710.000,00	710.000,00
RESERVAS DE LUCROS	480.648,34	117.692,35
Reserva de Lucros a Realizar	480.648,34	117.692,35
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	1.860.187,25	840.496,52

Ana Piassa Dal'Ros

ANA MARIA PIASSA DAL ROSS

Sócia Administradora

CPF: 553.914.199-72

Mauro Cesar Kalinke

MAURO CESAR KALINKE

CRC: 1-PR-033694/O-0 - Contador

CPF: 574.940.109-04

AUTENTICAÇÃO
Comparei com o documento _____
Em test. "_____ da verdade
Pato Branco, 26 MAR. 2019 PR
Bel. Mauroney Ap. de Andrade - Notário
RUA TAPAJÓS, 54 - FONE: (46) 3026-5455
CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na Última folha do documento entregue à parte.



HIPERPAVI ASFALTOS LTDA - EPP

CNPJ: 13.480.684/0001-18 NIRE: 41207029958 Data do Ato Constitutivo: 05/04/2011

Rua Timbira, 1300 prolongamento Chacara 55 e 55 A - Dal Ross - Pato Branco - PR - 85.502-080

Livro: 0008 Folha: 0035

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2017 a 31/12/2017	Período de 01/01/2016 a 31/12/2016
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	585.082,54	186.912,00
VENDAS DE PRODUTOS	585.082,54	186.912,00
VENDAS MERCADO INTERNO		
Vendas de Produtos a Vista	585.082,54	186.912,00
Vendas de Produtos a Prazo	451.290,00	186.912,00
	133.792,54	0,00
(=) TOTAL DA RECEITA BRUTA	585.082,54	186.912,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(16.089,78)	(11.308,16)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		
(-) SIMPLES Nacional	(16.089,78)	(11.308,16)
	(16.089,78)	(11.308,16)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	568.992,76	175.603,84
(-) LUCRO BRUTO	568.992,76	175.603,84
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(206.036,77)	(127.393,83)
ADMINISTRATIVAS	(121.266,33)	(126.983,80)
DESPESAS COM PESSOAL		
Pró Labore	(13.492,80)	(47.718,00)
INSS	(11.244,00)	(10.560,00)
Serviços de Terceiros	(2.248,80)	(2.112,00)
	0,00	(35.046,00)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		
Depreciações	(79.374,09)	(77.500,00)
	(79.374,09)	(77.500,00)
DESPESAS GERAIS		
Material de Uso e Consumo	(28.399,44)	(1.765,80)
Honorários Contábeis	(175,00)	0,00
Frete e Carretos	(6.737,39)	(1.765,80)
Segurança e Vigilância	(3.200,00)	0,00
Seguros de Bens	(662,00)	0,00
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	(3.038,20)	0,00
Despesas com Cartório	(14.040,43)	0,00
Seguros	(496,72)	0,00
	(49,70)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(74.819,24)	(170,09)
DESPESAS GERAIS		
Despesas Bancárias Diversas	(74.819,24)	(170,09)
	(651,90)	0,00

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na Última folha do documento entregue à parte.

AUTENTICAÇÃO
Certificamos o documento Apresentado. Dou fé da verdade
Em test. **28 MAR. 2019** PR
Pato Branco
Bel. Mauroney Ap. de Andrade - Notário
RUA TAPAJÓS, 54 - FONE: (48) 3025-6455
CEP 85601-045 - PATO BRANCO - PR



HIPERPAVI ASFALTOS LTDA - EPP

CNPJ: 13.480.684/0001-18 NIRE: 41207029958 Data do Ato Constitutivo: 05/04/2011

Rua Timbira, 1300 prolongamento Chacara 55 e 55 A - Dal Ross - Pato Branco - PR - 85.502-080

Livro: 0008 Folha: 0036

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2017 a 31/12/2017	Período de 01/01/2016 a 31/12/2016
Encargos Sobre Empréstimos e Financiamentos	(15.624,75)	0,00
Juros Pagos ou Incorridos	(2.996,80)	0,00
Juros S/ Impostos	(1.006,54)	(170,09)
Juros Bancarios	(0,33)	0,00
Juros S/ Empréstimos/ Financiamentos	(54.538,92)	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	(9.951,20)	(239,94)
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(9.951,20)	(239,94)
Impostos e Taxas	(9.600,40)	(239,94)
Taxas Públicas	(350,80)	0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	362.955,99	48.210,01
(-) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	362.955,99	48.210,01

Ana Maria Piassa Dal Ross

ANA MARIA PIASSA DAL ROSS

Sócia Administradora

CPF: 553.914.199-72

Mauro Cesar Kalinke

MAURO CESAR KALINKE

CRC: 1-PR-033694/O-0 - Contador

CPF: 574.940.109-04

AUTENTICAÇÃO
Conferido com o documento _____
Em _____ Apresentado. Dou fé
Em _____ da verdade
Pato Branco, 26 MAR. 2019 PR
Bel. Mauroney Ap. de Andrade - Notário
RUA TAPAIOS, 54 - FONE: (46) 3025-5455
CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR

Certifico que o Selo de
Autenticidade foi afixado na
Ultima folha do documento
entregue à parte.



HIPERPAVI ASFALTOS LTDA - EPP
CNPJ: 13.480.684/0001-18 NIRE: 41207029958 Data do Ato Constitutivo: 05/04/2011
Rua Timbira, 1300 prolongamento Chacara 55 e 55 A - Dal Ross - Pato Branco - PR - 85.502-080

Livro: 0008 Folha: 0037

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - INDIRETO

	Período de 01/01/2017 a 31/12/2017	Período de 01/01/2016 a 31/12/2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício	362.955,99	48.210,01
Depreciação e Amortização	79.374,09	77.500,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO AJUSTADO	442.330,08	125.710,01
(Aumento) Redução em Contas A Receber	-39.355,00	0,00
(Aumento) Redução dos Estoques	0,00	0,00
(Aumento) Redução em Outros Créditos	-1.026.073,73	0,00
Total de Variações do Ativo	-1.065.428,73	0,00
Aumento (Redução) em Fornecedores	39.264,56	440,00
Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	68,40	268,00
Aumento (Redução) nos Impostos e Contribuições	13.502,53	3.371,01
Aumento (Redução) em Outras Obrigações	166.550,00	0,00
Total de Variações do Passivo	219.385,49	4.079,01
= Disponibilidades Líquidas Geradas pelas (Aplic. nas) Ativ Operacionais	-403.713,16	129.789,02
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Imobilizados	-76.500,00	0,00
Aquisição de Ações/Cotas	0,00	0,00
Titulos de Capitalização	0,00	0,00
= Disponibilidades Líquidas Geradas pelas (Aplic nas) Ativ Investimentos	-76.500,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Dividendos Pagos	0,00	0,00
Empréstimo concedido	0,00	0,00
Obtenção (Pagamentos) de Empréstimos	437.349,25	0,00
= Disponibilidades Líquidas Ger pelas (Apl nas) Ativ de Financiamento	437.349,25	0,00
Aumento (Redução) nas Disponibilidades (1 + / - 2 + / - 3)	-42.863,91	129.789,02
Disponibilidades no Início do Período	142.996,52	13.207,50
Disponibilidades no Final do Período (4 + / - 5)	100.132,61	142.996,52

Ana Maria Piassa Dal' Ross

ANA MARIA PIASSA DAL ROSS
Sócia Administradora
CPF: 553.914.199-72

Mauro Cesar Kalinke
MAURO CESAR KALINKE
CRC: 1-PR-033694/O-0 - Contador
CPF: 574.940.109-04

Certifico que o Selo de
Autenticidade foi afixado na
última folha do documento
entregue à parte.

1.º OFÍCIO DE NOTAS PATO BRANCO

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento
Em test. Apresentado. Dou fé da verdade
Pato Branco 26 MAR. 2019 PR
Bel. Mauroney Ap. de Andrade - Notário
RUA TAPAJÓS, 54 - FONE: (46) 3025-6456
CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 01/01/2016 a 31/12/2017
 Valores expressos em Reais (R\$)

Histórico	Capital	Reservas Lucros	Lucros/Prejuízos Acumulados		Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total
	Capital Social	Lucros a Realizar	Lucro Acumulado	Prejuízo Acumulado	Ajustes as Normas Internacionais de Contabilidade	
Saldo em 31/12/2015	710.000,00	69.482,34	0,00	0,00	0,00	779.482,34
Transferência do Lucro do Exercício para Reserva	0,00	48.210,01	0,00	0,00	0,00	48.210,01
Saldo em 31/12/2016	710.000,00	117.692,35	0,00	0,00	0,00	827.692,35
Lucro Líquido do Exercício	0,00	362.955,99	0,00	0,00	0,00	362.955,99
Saldo em 31/12/2017	710.000,00	480.648,34	0,00	0,00	0,00	1.190.648,34

Ana Maria Piassa Dal Ross
 ANA MARIA PIASSA DAL ROSS
 Sócia Administradora
 CPF: 553.914.199-72

Matteo Cesar Kalanke
 MATTEO CESAR KALANKE
 CRC-1-PR-033694/O-0 - Contador
 CPF: 574.540.109-04

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na Última folha do documento entregue à parte.

AUTENTICAÇÃO
 Compare com o documento Apresentado. Dou fé da verdade
 Em test.º *[Assinatura]* PR
 Pato Branco **26 MAR. 2018**
 Bel. Mauronéy Ap. de Andrade - Notário
 RUA TAPAJÓS, 54 - FONE: (46) 3026-5455
 CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR

HIPERPAVI ASFALTOS LTDA - EPP

CNPJ: 13.480.684/0001-18 NIRE: 41207029958 Data do Ato Constitutivo: 05/04/2011

Rua Timbira, 1300 prolongamento Chacara 55 e 55 A - Dal Ross - Pato Branco - PR - 85.502-080

NOTAS EXPLICATIVAS

CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA Nº 01

HIPERPAVI ASFALTOS LTDA - EPP, sociedade empresária limitada, cadastrada no CNPJ sob o número 13.480.684/0001-18 constituída em 05/04/2011, tributada pelo Simples Nacional e tem por objeto a exploração no ramo de: Fabricação de misturas betuminosas a base de asfalto ou betume. Obras de urbanização e pavimentação em vias urbanas, ruas, rodovias, auto estradas e outras vias não urbanas, pontes viadutos, túneis, praças e calçadas. Construção e recuperação de vias urbanas, ruas, rodovias, auto estradas, locais para estacionamento de veículos, praças e calçadas para pedestres. Sinalização com pintura em vias urbanas, ruas, rodovias, auto estradas e locais para estacionamento de veículos. Construção e recuperação de pistas de aeroportos. Comércio atacadista e varejista de materiais de construção. Com sede no município de Pato Branco/PR, na Rua Timbira, 1300, prolongamento chácara 55 e 55A, Dal Ross.

POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

NOTA Nº 02

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 (comparativas) aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado (DR), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA Nº 03

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) não teve nenhum resultado apresentado no período.

NOTA Nº 04

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

NOTA Nº 05

As receitas e despesas de natureza financeira foram contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

NOTA Nº 06

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 (R1): Compreensibilidade; Competência; Relevância; Materialidade; Confiabilidade; Primazia da Essência sobre a Forma; Prudência; Integralidade; Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 07

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referencia estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA Nº 08

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

NOTA Nº 09

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustado às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

NOTA Nº 10

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na Última folha do documento entregue à parte.

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento
Em test. ☒ Apresentado. Dou fé da verdade
Pato Branco 28 MAR. 2019 PR
Bel. Mauronley Ap. de Andrade - Notário
RUA TAPAJOS, 54 - FONE (46) 3026-5455
CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR



Livro: 0008 Folha: 0039

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

HIPERPAVI ASFALTOS LTDA - EPP

CNPJ: 13.480.684/0001-18 NIRE: 41207029958 Data do Ato Constitutivo: 05/04/2011

Rua Timbira, 1300 prolongamento Chacara 55 e 55 A - Dal Ross - Pato Branco - PR - 85.502-080

NOTAS EXPLICATIVAS

CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA Nº 01

HIPERPAVI ASFALTOS LTDA - EPP, sociedade empresária limitada, cadastrada no CNPJ sob o número 13.480.684/0001-18 constituída em 05/04/2011, tributada pelo Simples Nacional e tem por objeto a exploração no ramo de: Fabricação de misturas betuminosas a base de asfalto ou betume. Obras de urbanização e pavimentação em vias urbanas, ruas, rodovias, auto estradas e outras vias não urbanas, pontes viadutos, túneis, praças e calçadas. Construção e recuperação de vias urbanas, ruas, rodovias, auto estradas, locais para estacionamento de veículos, praças e calçadas para pedestres. Sinalização com pintura em vias urbanas, ruas, rodovias, auto estradas e locais para estacionamento de veículos. Construção e recuperação de pistas de aeroportos. Comércio atacadista e varejista de materiais de construção. Com sede no município de Pato Branco/PR, na Rua Timbira, 1300, prolongamento chácara 55 e 55A, Dal Ross.

POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

NOTA Nº 02

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 (comparativas) aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado (DR), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA Nº 03

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) não teve nenhum resultado apresentado no período.

NOTA Nº 04

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

NOTA Nº 05

As receitas e despesas de natureza financeira foram contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

NOTA Nº 06

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 (R1): Compreensibilidade; Competência; Relevância; Materialidade; Confiabilidade; Primazia da Essência sobre a Forma; Prudência; Integralidade; Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 07

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA Nº 08

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

NOTA Nº 09

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustado às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

NOTA Nº 10

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na Última folha do documento entregue à parte.

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado. Dou fé da verdade.
Em test.: Pato Branco, 28 MAR. 2019, PR
Bel. Mauronley Ap. de Andrade - Notário
RUA TAPAJÓS, 54 - FONE: (41) 3025-8455
CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR



HIPERPAVI ASFALTOS LTDA - EPP

CNPJ: 13.480.684/0001-18 NIRE: 41207029958 Data do Ato Constitutivo: 05/04/2011

Livro: 0008 Folha: 0040
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Rua Timbira, 1300 prolongamento Chacara 55 e 55 A - Dal Ross - Pato Branco - PR - 85.502-080

NOTAS EXPLICATIVAS

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

NOTA Nº 11

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000 (R1).

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

NOTA Nº 12

Empréstimo Banco Sicoob - Nº 185964 - 23/06/2017.

Valor Total: R\$ 500.000,00

Taxa de juros: 1,80% a.m. CET: 1,99% a.m / 27,17% a.a.

Nº Parcelas: 36

Saldo devido em 31/12/2017: R\$ 437.349,25

NOTA Nº 13

Parcelamento Simples Nacional:

Competência 04/2016 : R\$ 11.308,18, Juros: R\$ 3.381,09, número de parcelas: 48,

saldo devedor 31/12/2017 : R\$ 11.322,93

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOTA Nº 14

Capital Social

Está representado por 710.000 (setecentos e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. A participação está assim dividida entre os sócios:

a) Sócia Ana Maria Piassa Dal Ross como sócia administradora com 8,00% do capital social, sendo 56.800 quotas o que equivale a R\$ 56.800,00;

b) Sócio Samuel Piassa Dal Ross com 92,00% do capital social, sendo 653.200 quotas o que equivale a R\$ 653.200,00.

Lucro Distribuídos

De acordo com contrato social participam todos os sócios dos lucros ou perdas apurados independente das quotas de capital que possuem na sociedade. Não houve distribuição de lucros no exercício.

Reserva de Lucros a Realizar

Em 2017 a empresa obteve lucro de R\$ 362.955,99 sendo este valor transferido para Reserva de Lucros que finalizou o exercício com saldo de R\$ 480.648,34.

Ana Maria Piassa Dal Ross
ANA MARIA PIASSA DAL ROSS

Sócia Administradora

CPF: 553.914.199-72

Mauro Cesar Kalinke
MAURO CESAR KALINKE
CRC: 1-PR-033694/O-0 - Contador
CPF: 574.940.109-04

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na Última folha do documento entregue à parte.

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento _____ Apresentado. Dou fé
Em test.º _____ da verdade
Pato Branco, 26 MAR. 2019 PR
Bel. Mauroney Ap. de Andrade - Notário
RUA TAPAJÓS, 54 - FONE: (46) 3025-5455
CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0008, 0041 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0041 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa : HIPERPAVI ASFALTOS LTDA EPP

Endereço : Rua Timbira, 1300

Complemento : prolongamento Chacara 55 e 55 A

Cidade : Pato Branco

CEP : 85.502-080

Bairro : Dal Ross

Estado : PR

Registrado na Junta Comercial : 41207029958

Data do Registro : 05/04/2011

Inscrição Estadual : 905.64252-90

Inscrição Municipal : 289791

CNPJ : 13.480.684/0001-18

Pato Branco (PR), 31 de dezembro de 2017

Ana Maria Piassa Dal Ross
ANA MARIA PIASSA DAL ROSS

Sócia Administradora
CPF: 553.914.199-72

Mauro Cesar Kalinke
MAURO CESAR KALINKE
CRC 1-PR-033697/O-0 - Contador
CPF: 574.940.109-04

1.º OFÍCIO DE NOTAS PATO BRANCO
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento _____
Em test.º _____
Pato Branco
26 MAR. 2019
Bel. Mauroney Ap. de Andrade - Notário
RUA TAPAJÓS, 54 - FONE: (46) 3025-455
CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR





HIPERPAVI ASFALTOS LTDA - EPP
CNPJ: 13.480.684/0001-18 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 905.64252-90
ENDEREÇO: RUA TIMBIRA, Nº 1300
PROLONGAMENTO CHACARA 55 e 55A, CEP: 85.502-080
PATO BRANCO - PR
FONE: (46) 3220-3852 Bairro: Dal Ross
E-MAIL: samueldalross@hiperpaviasfaltos.com.br

DEMONSTRAÇÕES DE ÍNDICES ECONÔMICOS

Ref.: Edital Tomada de Preços 07/2019

Processo Licitatório nº 43/2019.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente.
Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações:

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Valor em reais
Liquidez Geral (LG) $LG = AC + RLP / PC + ELP$	$\frac{1.165.561,34}{373.717,76 + 295.821,15}$	1,74
Liquidez Corrente (LC) $LC = AC / PC$	$\frac{1.165.561,34}{373.717,76}$	3,12
Endividamento Total $ET = PC + ELP / AC$	$\frac{373.717,76 + 295.821,15}{1.165.561,34}$	0,58

Pato Branco, 28 de março de 2019.



SAMUEL PIASSA DAL ROSS
RG: 8.851.306-1



NOME NÉDIA MARIA BALBINOTTI COTERLI
CRC PR-027928/O-5

13.480.684/0001-18
HIPERPAVI ASFALTOS LTDA
RUA TIMBIRA, 1300 - CHÁCARA 55 E 55-A
BAIRRO DAL ROSS - CEP 85502-080
PATO BRANCO - PR



HIPERPAVI ASFALTOS LTDA EPP
CNPJ: 13.480.684/0001-18 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 905.64252-90
ENDEREÇO: RUA TIMBIRA, Nº 1300
PROLONGAMENTO CHACARA 55 e 55A, CEP: 85.502-080
PATO BRANCO - PR
FONE: (46) 3220-3852 Bairro: Dal Ross
E-MAIL: samueldalross@hiperpaviasfaltos.com.br



ANEXO VI

Tomada de Preços nº 07/2019

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 07/2019**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6.º do artigo 27 da Lei Federal nº 6.544/89, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida-PR, 28 de março de 2019.


Representante legal
SAMUEL PIASSA DAL ROSS
CPF: 054.065.239-37
RG: 8.851.306-1

13.480.684/0001-18
HIPERPAVI ASFALTOS LTDA
RUA TIMBIRA, 1300 - CHÁCARA 55 E 55-A
BAIRRO DAL ROSS - CEP 85502-080
PATO BRANCO - PR



HIPERPAVI ASFALTOS LTDA EPP
CNPJ: 13.480.684/0001-18 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 905.64252-90
ENDEREÇO: RUA TIMBIRA, Nº 1300
PROLONGAMENTO CHACARA 55 e 55A, CEP: 85.502-080
PATO BRANCO - PR
FONE: (46) 3220-3852 Bairro: Dal Ross
E-MAIL: samueldalross@hiperpaviasfaltos.com.br



ANEXO VII

Tomada de Preços nº 07/2019

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

PROPONENTE: Hiperpavi Asfaltos Ltda Epp
ENDEREÇO: Rua Timbiras 1300, Bairro Dal Ross, CEP 85502-080, Pato Branco-PR
CNPJ: 13.480.684/0001-18
FONE: 46) 3220-3852 / (46) 98801-0703

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 07/2019**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, de que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida-PR, 28 de março de 2019.

 
Representante legal
SAMUEL PIASSA DAL ROSS
CPF: 054.065.239-37
RG: 8.851.306-1
[13.480.684/0001-18]
HIPERPAVI ASFALTOS LTDA
RUA TIMBIRA, 1300 - CHÁCARA 55 E 55-A
BAIRRO DAL ROSS - CEP 85502-080
[PATO BRANCO - PR]






HIPERPAVI ASFALTOS LTDA EPP
CNPJ: 13.480.684/0001-18 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 905.64252-90
ENDEREÇO: RUA TIMBIRA, Nº 1300
PROLONGAMENTO CHACARA 55 e 55A, CEP: 85.502-080
PATO BRANCO - PR
FONE: (46) 3220-3852 Bairro: Dal Ross
E-MAIL: samueldalross@hiperpaviasfaltos.com.br



ANEXO VII

Tomada de Preços nº 07/2019

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

PROPONENTE: Hiperpavi Asfaltos Ltda Epp
ENDEREÇO: Rua Timbiras 1300, Bairro Dal Ross, CEP 85502-080, Pato Branco-PR
CNPJ: 13.480.684/0001-18
FONE: 46) 3220-3852 / (46) 98801-0703

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 07/2019**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, de que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida-PR, 28 de março de 2019.


Representante legal
SAMUEL PIASSA DAL ROSS
CPF: 054.065.239-37
RG: 8.851.306-1

13.480.684/0001-18
HIPERPAVI ASFALTOS LTDA
RUA TIMBIRA, 1300 - CHÁCARA 55 E 55-A
BAIRRO DAL ROSS - CEP 85502-080
PATO BRANCO - PR



HIPERPAVI ASFALTOS LTDA EPP
CNPJ: 13.480.684/0001-18 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 905.64252-90
ENDEREÇO: RUA TIMBIRA, Nº 1300
PROLONGAMENTO CHACARA 55 e 55A, CEP: 85.502-080
PATO BRANCO - PR
FONE: (46) 3220-3852 Bairro: Dal Ross
E-MAIL: samueldalross@hiperpaviasfaltos.com.br



ANEXO VIII

Tomada de Preços nº 07/2019

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL ✓

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A empresa Hiperpavi Asfaltos Ltda Epp declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

Por ser a expressão da verdade, dou fé.

Coronel Vivida-PR, 28 de março de 2019.


Representante legal
SAMUEL PIASSA DAL ROSS
CPF: 054.065.239-37
RG: 8.851.306-1

13.480.684/0001-18
HIPERPAVI ASFALTOS LTDA
RUA TIMBIRA, 1300 - CHÁCARA 55 E 55-A
BAIRRO DAL ROSS - CEP 85502-080
PATO BRANCO - PR

HIPERPAVI ASFALTOS LTDA EPP
CNPJ: 13.480.684/0001-18 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 905.64252-90
ENDEREÇO: RUA TIMBIRA, Nº 1300
PROLONGAMENTO CHACARA 55 e 55A, CEP: 85.502-080
PATO BRANCO - PR
FONE: (46) 3220-3852 Bairro: Dal Ross
E-MAIL: samueldalross@hiperpaviasfaltos.com.br



ANEXO IX

Tomada de Preços nº 07/2019

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS E FÍSICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS, DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E INFORMAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A empresa Hiperpavi Asfaltos Ltda Epp DECLARA que ACEITA E SE SUBMETE, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da Tomada de Preços nº 07/2019, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares, conforme item 4, subitem 4.1 e subitem 4.2 do edital que aduz:

"4 - Informações Técnicas Complementares

4.1 - Fica estabelecido que as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado válido, considerando-se, sempre, os seguintes critérios:

- a) em caso de divergência entre os desenhos e as especificações de serviços prevalecerão sempre as especificações de serviços.
- b) todos os materiais e/ou especificações contidos em um projeto e não contidos em outro deverão ser considerados.
- c) em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as cotas dos desenhos.
- d) em caso de divergência entre o projeto e a planilha orçamentaria, todos os materiais e serviços contidos no projeto e na planilha orçamentaria deverão ser considerados conjuntamente.

4.2 - Os materiais que forem utilizados na obra, de responsabilidade da empresa, serão da melhor qualidade, obedecer às especificações dos serviços e aprovados pela Fiscalização do Município de Coronel Vivida, antes de sua aquisição ou aplicação."

Por ser a expressão da verdade, dou fé.

Coronel Vivida-PR, 28 de março de 2019.


Representante legal
SAMUEL PIASSA DAL ROSS
CPF: 054.065.239-37
RG: 8.851.306-1


13.480.684/0001-18
HIPERPAVI ASFALTOS LTDA

RUA TIMBIRA, 1300 - CHÁCARA 55 E 55-A
BAIRRO DAL ROSS - CEP 85502-080
PATO BRANCO - PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

PRISMA CONCRETOS LTDA – ME

CNPJ: 08.361.259/0001-70

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Nº 023/2019

Data de emissão:	25/03/2019	Validade:	25/03/2020
-------------------------	-------------------	------------------	-------------------

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	<u>PRISMA CONCRETOS LTDA</u> – Cód: 8510		
ENDEREÇO:	BR 373 KM 400, – Bairro: COLÔNIA XAXIM		
CIDADE:	CANDOI – PR CEP: 85140-000		
CNPJ:	08.361.259/0001-70	Inscr. Estadual:	90.766.672-73
		Inscr. Municipal:	8087
SÓCIA ADM.	MARISTELA GASPERIN	CPF:	675.553.065-49
SÓCIA ADM.	ANA CAROLINA GOMES	CPF:	092.371.889-35

RAMO DE ATIVIDADE:

PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA P CONSTRUÇÃO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E ESCAVAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A ESGOTO, EXCETO GESTÃO DE REDES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, DE TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA P SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P PERFURAÇÃO EM ROCHA, SEM CONDUTOR E OPERADOR.

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento	Numero do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada – Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 25 de março de 2019, às 09 horas e 57 minutos.

Ines Delmira Poletto

[Handwritten signatures and initials]

ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF 08.361.259/0001-70
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41205802633



Página 01 de 07

ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, natural de Chopinzinho-Pr, nascido na data de 19 de setembro de 1962, maior, empresário, residente e domiciliado no Município de Candói-Pr, à Rodovia BR 373, Km 400, s/nº, Colônia Xaxim, CEP 85.140-000, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. sob nº 3.279.239-1 SSP/Pr, e do C.P.F. sob nº 583.659.749-91, e **MARISTELA DE GASPERIN GOMES**, brasileira, casado com regime de comunhão parcial de bens, natural de Palmeiras das Missões-RS, nascida na data de 03 de janeiro de 1964, maior, empresária, residente e domiciliada no Município de Candói-Pr, à Rodovia BR 373, Km 40, s/nº, Colônia Xaxim, CEP 85.140-000, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob nº 3.700.301-8 SSP/Pr, e do C.P.F. sob nº 675.553.065-49, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO & CIA LTDA - ME**, sediada no Município de Candói-Pr, à Rodovia BR 373, Km 400, s/nº, Colônia Xaxim, CEP 85.140-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41205802633, na data de 10 de outubro de 2006, com sua Primeira Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20064721230, na data de 21 de dezembro de 2006, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.361.259/0001-70, resolvem assim alterar o contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **MARISTELA DE GASPERIN GOMES**, brasileira, casado com regime de comunhão parcial de bens, natural de Palmeiras das Missões-RS, nascida na data de 03 de janeiro de 1964, maior, empresária, residente e domiciliada no Município de Candói-Pr, à Rodovia BR 373, Km 40, s/nº, Colônia Xaxim, CEP 85.140-000, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob nº 3.700.301-8 SSP/Pr, e do C.P.F. sob nº 675.553.065-49, passa a ter a seguinte qualificação: **MARISTELA DE GASPERIN**, brasileira, solteira, natural de Palmeiras das Missões-RS, nascida na data de 03 de janeiro de 1964, maior, empresária, residente e domiciliada no Município de Candói-Pr, à Rodovia BR 373, Km 400, s/nº, Colônia Xaxim, CEP 85.140-000, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob nº 3.700.301-8 SSP/PR, e do C.P.F. sob nº 675.553.065-49.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade a Sra. **ANA CAROLINA GOMES**, brasileira, solteira, natural de Chopinzinho-Pr, nascida na data de 09 de outubro de 1993, empresária, residente e domiciliada à Rodovia BR 373, Km 400, s/nº, Colônia Xaxim, CEP 85.140-000, no Município de Candói-Pr, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob nº 10.711.683-4 SSP/Pr, do C.P.F. sob nº 092.371.889-35.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade o Sr. **ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO**, possuidor de 22.500 (Vinte e duas mil e quinhentas) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, as quais transfere **por venda** e pelo **valor contábil**, a quantia de



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 12:11 SOB Nº 20173950337.
PROTOCOLO: 173950337 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702770377. NIRE: 41205802633.
PRISMA CONCRETOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF 08.361.259/0001-70
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41205802633



Página 02 de 07

22.500 (Vinte e duas mil e quinhentas) quotas de capital para a sócia **ANA CAROLINA GOMES**, pelo valor nominal de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), cujo pagamento é feito neste ato em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio que se retira da sociedade da por este instrumento, plena, geral e rasa quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA QUINTA: A Sócia ingressante declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: A sócia **MARISTELA DE GASPERIN**, possuidora de 2.500 (Duas mil e quinhentas) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, as quais transfere **por venda** e pelo **valor contábil**, a quantia de 2.375 (Duas mil trezentas e setenta e cinco) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, para a sócia **ANA CAROLINA GOMES**, pelo valor nominal, cujo pagamento é feito neste ato em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica alterado o Capital da Sociedade, **que era:** O capital social no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO	22.500	22.500,00	90,00
MARISTELA DE GASPERIN GOMES	2.500	2.500,00	10,00
TOTAL	25.000	25.000,00	100,00

Passa a ser: O capital social no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
ANA CAROLINA GOMES	24.875	24.875,00	99,5
MARISTELA DE GASPERIN	125	125,00	0,5
TOTAL	25.000	25.000,00	100,0

CLÁUSULA OITAVA: Fica alterada a administração da sociedade **que era:** A administração da sociedade caberá ao sócio **ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO**, com os



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 12:11 SOB Nº 20173950337.
PROTOCOLO: 173950337 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702770377. NIRE: 41205802633.
PRISMA CONCRETOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF 08.361.259/0001-70
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41205802633



Página 03 de 07

poderes e atribuições de **ADMINISTRAR**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, **passa a ser:** A administração da sociedade caberá a **ANA CAROLINA GOMES** e **MARISTELA DE GASPERIN**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRAREM**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Os administradores **ANA CAROLINA GOMES** e **MARISTELA DE GASPERIN**, declaram, sob as penas de Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica alterado o objeto da empresa, **que era:** Locação de veículos, máquinas e equipamentos para perfuração em rocha, **passa a ser:** Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador, exceto andaimes, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, prestação de serviços de preparação de terrenos, prestação de serviços de terraplenagem e escavação, prestação de serviços de construção de edifícios, prestação de serviços de transporte de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, prestação de serviços de engenharia, prestação de serviços relacionados a esgoto, exceto a gestão de redes, prestação de serviços em atividades de estudos geológicos, prestação de serviços de transportes rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, prestação de serviços de pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, prestação de serviços de construção de rodovias e ferrovias, locação de veículos, máquinas e equipamentos para perfuração em rocha, sem condutor e operador.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Fica alterado o nome empresarial, **que era:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO & CIA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 12:11 SOB Nº 20173950337.
PROTOCOLO: 173950337 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702770377. NIRE: 41205802633.
PRISMA CONCRETOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF 08.361.259/0001-70
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41205802633



Página 04 de 07

LTDA - ME, passa a ser: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PRISMA CONCRETOS LTDA - ME.**

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Da Consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PRISMA CONCRETOS LTDA - ME
CNPJ/MF 08.361.259/0001-70
NIRE 41205802633

ANA CAROLINA GOMES, brasileira, solteira, natural de Chopinzinho-Pr, nascida na data de 09 de outubro de 19932, empresária, residente e domiciliada à Rodovia BR 373, Km 400, s/nº, Colônia Xaxim, CEP 85.140-000, no Município de Cândói-Pr, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob nº 10.711.683-4 SSP/Pr, do C.P.F. sob nº 092.371.889-35, e Sr. **MARISTELA DE GASPERIN**, brasileira, solteira, natural de Palmeiras das Missões-RS, nascida na data de 03 de janeiro de 1964, maior, empresária, residente e domiciliada no Município de Cândói-Pr, à Rodovia BR 373, Km 400, s/nº, Colônia Xaxim, CEP 85.140-000, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob nº 3.700.301-8 SSP/PR, e do C.P.F. sob nº 675.553.065-49, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **PRISMA CONCRETOS LTDA - ME**, sediada no Município de Cândói-Pr, à Rodovia BR 373, Km 400, s/nº, Colônia Xaxim, CEP 85.140-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41205802633, na data de 10 de outubro de 2006, com sua Primeira Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20064721230, na data de 21 de dezembro de 2006, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.361.259/0001-70, resolvem efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome Empresarial de **PRISMA CONCRETOS LTDA - ME.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 12:11 SOB Nº 20173950337.
PROTOCOLO: 173950337 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702770377. NIRE: 41205802633.
PRISMA CONCRETOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF 08.361.259/0001-70
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41205802633



Página 05 de 07

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e domicílio da empresa é Rodovia BR 373, Km 400, s/nº, Colônia Xaxim, CEP 85.140-000, no Município de Candói-Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
ANA CAROLINA GOMES	24.875	24.875,00	99,5
MARISTELA DE GASPERIN	125	125,00	0,5
TOTAL	25.000	25.000,00	100,0

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social será: Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador, exceto andaimes, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, prestação de serviços de preparação de terrenos, prestação de serviços de terraplenagem e escavação, prestação de serviços de construção de edifícios, prestação de serviços de transporte de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, prestação de serviços de engenharia, prestação de serviços relacionados a esgoto, exceto a gestão de redes, prestação de serviços em atividades de estudos geológicos, prestação de serviços de transportes rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, prestação de serviços de pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, prestação de serviços de construção de rodovias e ferrovias, locação de veículos, máquinas e equipamentos para perfuração em rocha, sem condutor e operador.

CLÁUSULA QUINTA: INÍCIO DAS ATIVIDADES: Em 02 de outubro de 2006. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a **ANA CAROLINA GOMES** e **MARISTELA DE GASPERIN**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRAREM**,



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 12:11 SOB Nº 20173950337.
PROTOCOLO: 173950337 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702770377. NIRE: 41205802633.
PRISMA CONCRETOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF 08.361.259/0001-70
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41205802633



Página 06 de 07

ADMINISTRAREM, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA: Os administradores **ANA CAROLINA GOMES** e **MARISTELA DE GASPERIN**, declaram, sob as penas de Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 12:11 SOB Nº 20173950337.
PROTOCOLO: 173950337 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702770377. NIRE: 41205802633.
PRISMA CONCRETOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF 08.361.259/0001-70
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41205802633



Página 07 de 07

CLÁUSULA DÉCIMA - QUINTA: Fica eleito o foro de Guarapuava-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

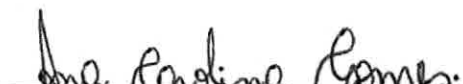
CLÁUSULA DÉCIMA - SEXTA: Declara sob as penas da Lei que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar 123/06.

CLÁUSULA DÉCIMA - SÉTIMA: Esta sociedade está regida por este contrato social pelos art. Da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, aplicados às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Candói-Pr, 30 de junho de 2017.




ANA CAROLINA GOMES




MARISTELA DE GASPERIN




ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 12:11 SOB Nº 20173950337.
PROTOCOLO: 173950337 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702770377. NIRE: 41205802633.
PRISMA CONCRETOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CARTÓRIO PACHECO - CELSON LUIZ PACHECO - NOTÁRIO
SERVIÇO DISTRIAL DE CÂNDIO / MUNICÍPIO DE CÂNDIO - PR
R. Aníbal Pedro da Silva, 97 - Centro - Candió - PR - CEP 85140-000 - Tel: (41) 3036-1135 - tabelionato@pacheco.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de
ANA CAROLINA GOMES

Dario Miranda Almeida - Escrevente Autorizado
Celson Luiz Pacheco - Notário
Candió, 17/07/2017

PUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 5L2Lz.5JmuY.rVdWT-xrwfu.c2293
Consulte esse selo em punarpen.com.br

REGISTRO CIVIL TABELIONATO DE ANEXOS
CELSON LUIZ PACHECO
TITULAR
DARIO MIRANDA ALMEIDA
ESCR. AUT.
JUIZADO JUDICIÁRIO DE CÂNDIO
CÂNDIO - PR

TABELIONATO DE NOTAS DE CANTAGALO
Sabrina de Fátima Mathias do Prado - Tabelião
R. Alzira de Abreu, 427 - Sala 103 - Centro - Cantagalo - PR - CEP 85110-000 - Fone: (41) 2036-1429 - E-mail: tabelionato@cantagalo.com.br

Selo Digital nº vCZAq.9LKP7.hPuVs. Controle: 9Dc9m.RlnS
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a firma de ALAIRTON JOSE GOMES
FILHO. Dou fe 00107 785577 Cantagalo, 12 de julho de 2017
+1.64.066

Em Teste da Verdade
Marcelo Mathias do Prado
Escrevente
Emolumentos: R\$7,93 (VRC 43,80) Selo Funarpen R\$0,75 Funrejus



CARTÓRIO PACHECO - CELSON LUIZ PACHECO - NOTÁRIO
SERVIÇO DISTRIAL DE CÂNDIO / MUNICÍPIO DE CÂNDIO - PR
R. Aníbal Pedro da Silva, 97 - Centro - Candió - PR - CEP 85140-000 - Tel: (41) 3036-1135 - tabelionato@pacheco.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de
MARISTELA DE GASPERIN

Dario Miranda Almeida - Escrevente Autorizado
Celson Luiz Pacheco - Notário
Candió, 17/07/2017

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº xL2Pt.TkzLd.pXXYy.thjPq.wADeU
Consulte esse selo em funarpen.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 12:11 SOB Nº 20173950337.
PROTOCOLO: 173950337 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702770377. NIRE: 41205802633.
PRISMA CONCRETOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

PRISMA CONCRETOS LTDA - ME

Rodovia BR 373, Km 400 - S/Nº - Colônia Xaxim - CEP 85.140-000 - Candói - Pr
CNPJ/MF: 08.361.259/0001-70 - Inscr. Estadual: 90766672-73

Município de Coronel Vivida - Paraná

Licitação Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS NA RUA ROMÁRIO MARTINS, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS EM ANEXO.

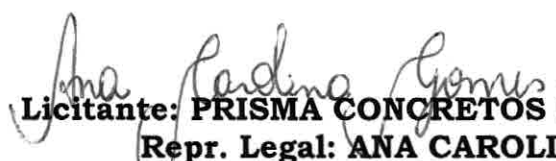


Candói-Pr, 28 de março de 2019.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Tomada de Preços nº 07/2019**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar como Poder Público, em qualquer de suas esferas


Licitante: PRISMA CONCRETOS LTDA - ME
Repr. Legal: ANA CAROLINA GOMES
RG.: 10.711.683-4 SSP/PR
Cargo: ADMINISTRADORA











CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PRISMA CONCRETOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0580263-3	08.361.259/0001-70	10/10/2006	10/10/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR 373 KM 400, S/Nº, COLÔNIA XAXIM, CANDÓI, PR, 85.140-000			
Objeto Social PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E ESCAVAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A ESGOTO, EXCETO GESTÃO DE REDES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PERFURAÇÃO EM ROCHA, SEM CONDUTOR E OPERADOR.			
Capital: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MARISTELA DE GASPERIN 675.553.065-49	125,00	SÓCIO	Administrador
ANA CAROLINA GOMES 092.371.889-35	24.875,00	SÓCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 20/07/2017	Número: 20173950337	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

19/181119-0
*19181119

CURITIBA - PR, 19 de março de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Logos





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.361.259/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PRISMA CONCRETOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PRISMA CONCRETOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
41.20-4-00 - Construção de edifícios
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD BR 373 KM 400

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
85.140-000

BAIRRO/DISTRITO
COLONIA XAXIM

MUNICÍPIO
CANDOI

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ANACAROLINAGOMES.93@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(42) 3638-1822 / (42) 3638-1822

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/10/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/03/2019** às **17:44:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRISMA CONCRETOS LTDA
CNPJ: 08.361.259/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:45:49 do dia 12/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2019.

Código de controle da certidão: **5B29.C4FF.C75E.769F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019597445-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.361.259/0001-70

Nome: **PRISMA CONCRETOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

28 MAR. 2019

Ines Delmira Poletto

MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. EMITIDA EM 20/03/2019

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 18/06/2019

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5Z5JZUFFHXJXX9H9QBG

REQUERENTE: PRISMA CONCRETOS LTDA

PROTOCOLO: 2016/2019

FINALIDADE: PARA FINS DE LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PRISMA CONCRETOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

8087

08.361.259/0001-70

90766672-73

140

ENDEREÇO

ROD BR 373 KM 400, S/N - COLONIA XAXIM CEP: 85140000 Cândói - PR

ATIVIDADES

Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Serviços de engenharia, Atividades de estudos geológicos, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Observações:

ANGELA Mª DE OLIVEIRA MAZUREK
CHEFE DE SETOR IMOBILIÁRIO

VALDEMIR G. DA CRUZ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08361259/0001-70 ✓
Razão Social: PRISMA CONCRETOS LTDA ✓
Nome Fantasia: PRISMA CONCRETOS
Endereço: ROD BR 373 KM 400 400 / COLONIA XAXIM / CANDOI / PR / 85140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2019 a 07/04/2019 ✓

Certificação Número: 2019030902363169314089

Informação obtida em 12/03/2019, às 17:48:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRISMA CONCRETOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.361.259/0001-70

Certidão nº: 169027793/2019

Expedição: 12/03/2019, às 17:49:18

Validade: 07/09/2019 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRISMA CONCRETOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.361.259/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 34416/2019

Validade: 18/09/2019

Razão Social: PRISMA CONCRETOS LTDA - ME

CNPJ: 08361259000170

Num. Registro: 64871

Registrada desde : 08/11/2017

Capital Social: R\$ 25.000,00

Endereço: ROD. BR 373 KM 400, S/N PEDREIRA SUL BRITAS COLONIA XAXIM

Município/Estado: CANDIÓ-PR

CEP: 85140000

Objetivo Social:

Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador, exceto andaimes, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, prestação de serviços de preparação de terrenos, prestação de serviços de terraplanagem e escavação, prestação de serviços de construção de edifícios, prestação de serviço de transporte cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, prestação de serviços de engenharia, prestação de serviços relacionados a esgoto, exceto gestão de redes, prestação de serviços em atividades de estudos geológicos, prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, prestação de serviços de pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, prestação de serviços de construção de rodovias e ferrovias, locação de veículos, máquinas e equipamentos para perfuração em rocha, sem condutor e operador.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições da responsável técnica.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ANA CAROLINA GOMES

Carteira: PR-165193/D

Data de Expedição: 17/10/2017

Desde: 08/11/2017 Carga Horária: 30:0 H/S

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: "possui competência profissional para as atribuições do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Observações: "possui competência profissional para as atribuições do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Observações: "possui competência profissional para as atribuições do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 107460/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de

seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 22/03/2019 15:58:00

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **34415/2019**

Validade: 18/09/2019

Nome Civil: ANA CAROLINA GOMES ✓

Carteira - CREA-PR Nº :PR-165193/D

Registro Nacional : 1716930545

Registrado(a) desde : 17/10/2017

Filiação : ALAIRTON JOSE GOMES FILHO
MARISTELA DE GASPERIN GOMES

Data de Nascimento : 09/10/1993

Carteira de Identidade : 107116834

Naturalidade : CHOPINZINHO/PR

CPF : 09237188935

Título: ENGENHEIRA CIVIL ✓

FACULDADE GUARAPUAVA

Data da Colação de Grau : 06/07/2017

Diplomação : 06/07/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: "possui competência profissional para as atribuições do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: "possui competência profissional para as atribuições do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Observações: "possui competência profissional para as atribuições do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 107469/2019.

Emitida via Internet em 22/03/2019 15:57:45

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRA CIVIL

ANA CAROLINA GOMES

Carteira Profissional: PR-165193/D

Acervo Técnico Nº.: **670/2018**

Selos de autenticidade: **A 055816**

RNP Nº: 1716930545

Protocolo Nº.: **2018/00053415**

[Assinatura]

[Assinaturas]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ANA CAROLINA GOMES

Carteira Profissional: PR-165193/D

Acervo Técnico Nº.: **670/2018**

Selos de autenticidade: **A 055816**

RNP Nº.: 1716930545

Protocolo Nº.: **2018/00053415**

ART Nº.: 20175121941 0..... Registrada: 22/11/2017.....
 Empresa Executora: PRISMA CONCRETOS LTDA - ME.....
 Contratante(s): CAGOL & CHAVES IMOBILIÁRIA LTDA - CNPJ/CPF:
 07.533.855/0001-27.....
 Tipo de Contrato: EMPREITADA.....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
 Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....
 Dimensão: 13.319,79 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: R ANTONIO ASCARI, N/A LOTEAMENTO BAGGIO CRISTO REI...
 Município/Estado: PATO BRANCO/PR.....
 Data de Início: 13/11/2017..... Data de Conclusão: 17/01/2018.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE
 UM LOTEAMENTO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS:
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM EM MATERIAL DE 1ª
 CATEGORIA, COM ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE: 6.659,90
 M3 COMPACTAÇÃO DE ATERRO: 3.329,95 M3 EXEC. DE
 REFORÇO DE SUBLEITO COM MATERIAL DE 2ª
 CATEGORIA: 1.997,96 M3 EXEC. DE REGULARIZAÇÃO E
 COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO: 13.319,79 M2 EXEC. DE
 SUB-BASE EM RACHÃO/MACADAME: 3.329,95 M3 EXEC. DE
 BASE EM BRITA GRADUADA: 1.598,37 M3 EXEC. DE PINTURA
 DE IMPRIMAÇÃO C/ CM-30: 13.319,79 M2 EXEC. DE PINTURA
 DE LIGAÇÃO C/ EMULSSÃO: 13.319,79 M2 EXEC. DE
 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ: 13.319,79 M2 (1664,97
 TON) EXEC. DE ESCAVAÇÃO DE VALAS P/ DRENAGEM
 PLUVIAL: 2.000,00 M EXEC. DE TUBULAÇÃO DE VALAS P/
 DRENAGEM PLUVIAL DIÂMETRO 40CM: 860,00 M EXEC. DE
 TUBULAÇÃO DE VALAS P/ DRENAGEM PLUVIAL DIÂMETRO
 60CM: 514,00 M EXEC. DE BOCAS DE LOBO COM GRELHAS DE
 CONCRETO/FERRO: 42 UN EXEC. DE MEIO FIOS EM
 CONCRETO: 2.713,60 M DIMENSÃO DA OBRA (ÁREA DE
 INTERVENÇÃO: 13.319,79 M2).....
 Observação:.....

DECLARAÇÃO

A empresa CAGOL & CHAVES IMOBILIÁRIA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob número 07.533.855/0001-27, localizada junto a Rua Araribóia, nº 378, Edifício Bergamo, Centro, Pato Branco, Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, vem DECLARAR a quem interessar possa, a pedido de parte interessada, que a empresa PRISMA CONCRETOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.361.259/0001-70, com sede Rodovia BR 373, cidade de Cândói, Paraná, juntamente com sua Responsável Técnica a Engenheira Civil **ANA CAROLINA GOMES**, CREA PR 165.193/D foram os responsáveis pela **EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE UM LOTEAMENTO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS:**

- Execução de obras de terraplenagem em material de 1ª categoria, com escavação, carga e transporte: 6.659,90m³;
- Compactação de aterro: 3.329,95m³;
- Execução de reforço de subleito com material de 2ª categoria: 1.997,96m³;
- Execução de regularização e compactação de subleito: 13.319,79m²;
- Execução de sub-base em rachão/macadame: 3.329,95m³;
- Execução de base em brita graduada: 1.598,37m³;
- Execução de pintura de imprimação com CM-30: 13.319,79m²;
- Execução de pintura de ligação com emulsão: 13.319,79m²;
- Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ: 13.319,79m² (1.664,97 toneladas);
- Execução de escavação de valas para drenagem pluvial: 2.000,00m;
- Execução de tubulação para drenagem pluvial diâmetro 40cm: 860,00m;
- Execução de tubulação para drenagem pluvial diâmetro 60cm: 514,00m;
- Execução de bocas de lobo com grelhas de concreto/ferro: 42 unidades;
- Execução de meios fios em concreto: 2.713,60m.

- ☐ ART DE EXECUÇÃO: 20175121941
- ☐ Data de início da obra: 13/11/2017
- ☐ Data de conclusão da obra: 17/01/2018
- ☐ Dimensão da obra: área de 13.319,79m²
- ☐ Endereço da obra: Rua Antônio Ascari, Loteamento Baggio, Bairro Cristo Rei, Pato Branco, Paraná
- ENGENHEIRA RESP. PELA EXECUÇÃO DA OBRA: ANA CAROLINA GOMES, ENG. CIVIL, CREA PR 165.193/D

Como expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Branco - PR, 18 de janeiro de 2018

CAGOL & CHAVES IMOBILIÁRIA LTDA
CNPJ 07.533.855/0001-27

www.imobiliariacagolchaves.com.br

Rua Araribóia, 378 Ed. Bergamo - Centro - Pato Branco/Pr

Fone. (46) 3225-0636 / (46) 3225-0200

Reconheço a(s) firma(s) de:
SANTO CAGOL & CHAVES
por SEMELHANÇA.
Em testemunho
PATO BRANCO, 28 de fevereiro de 2018
JESSICA FRANCA GOMES
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº nutme: QPNGF.XRebt-ufk9-asT9W
Consulte em: www.funarpen.com.br

ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF 08.361.259/0001-70
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41205802633



Página 01 de 07

ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, natural de Chopinzinho-Pr, nascido na data de 19 de setembro de 1962, maior, empresário, residente e domiciliado no Município de Candói-Pr, à Rodovia BR 373, Km 400, s/nº, Colônia Xaxim, CEP 85.140-000, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. sob nº 3.279.239-1 SSP/Pr, e do C.P.F. sob nº 583.659.749-91, e **MARISTELA DE GASPERIN GOMES**, brasileira, casado com regime de comunhão parcial de bens, natural de Palmeiras das Missões-RS, nascida na data de 03 de janeiro de 1964, maior, empresária, residente e domiciliada no Município de Candói-Pr, à Rodovia BR 373, Km 40, s/nº, Colônia Xaxim, CEP 85.140-000, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob nº 3.700.301-8 SSP/Pr, e do C.P.F. sob nº 675.553.065-49, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO & CIA LTDA - ME**, sediada no Município de Candói-Pr, à Rodovia BR 373, Km 400, s/nº, Colônia Xaxim, CEP 85.140-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41205802633, na data de 10 de outubro de 2006, com sua Primeira Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20064721230, na data de 21 de dezembro de 2006, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.361.259/0001-70, resolvem assim alterar o contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **MARISTELA DE GASPERIN GOMES**, brasileira, casado com regime de comunhão parcial de bens, natural de Palmeiras das Missões-RS, nascida na data de 03 de janeiro de 1964, maior, empresária, residente e domiciliada no Município de Candói-Pr, à Rodovia BR 373, Km 40, s/nº, Colônia Xaxim, CEP 85.140-000, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob nº 3.700.301-8 SSP/Pr, e do C.P.F. sob nº 675.553.065-49, passa a ter a seguinte qualificação: **MARISTELA DE GASPERIN**, brasileira, solteira, natural de Palmeiras das Missões-RS, nascida na data de 03 de janeiro de 1964, maior, empresária, residente e domiciliada no Município de Candói-Pr, à Rodovia BR 373, Km 400, s/nº, Colônia Xaxim, CEP 85.140-000, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob nº 3.700.301-8 SSP/PR, e do C.P.F. sob nº 675.553.065-49.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade a Sra. **ANA CAROLINA GOMES**, brasileira, solteira, natural de Chopinzinho-Pr, nascida na data de 09 de outubro de 1993, empresária, residente e domiciliada à Rodovia BR 373, Km 400, s/nº, Colônia Xaxim, CEP 85.140-000, no Município de Candói-Pr, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob nº 10.711.683-4 SSP/Pr, do C.P.F. sob nº 092.371.889-35.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade o Sr. **ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO**, possuidor de 22.500 (Vinte e duas mil e quinhentas) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, as quais transfere **por venda** e pelo **valor contábil**, a quantia de



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 12:11 SOB Nº 20173950337.
PROTOCOLO: 173950337 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702770377. NIRE: 41205802633.
PRISMA CONCRETOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF 08.361.259/0001-70
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41205802633



Página 02 de 07

22.500 (Vinte e duas mil e quinhentas) quotas de capital para a sócia **ANA CAROLINA GOMES**, pelo valor nominal de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), cujo pagamento é feito neste ato em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio que se retira da sociedade da por este instrumento, plena, geral e rasa quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA QUINTA: A Sócia ingressante declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: A sócia **MARISTELA DE GASPERIN**, possuidora de 2.500 (Duas mil e quinhentas) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, as quais transfere **por venda** e pelo **valor contábil**, a quantia de 2.375 (Duas mil trezentas e setenta e cinco) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, para a sócia **ANA CAROLINA GOMES**, pelo valor nominal, cujo pagamento é feito neste ato em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica alterado o Capital da Sociedade, **que era:** O capital social no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO	22.500	22.500,00	90,00
MARISTELA DE GASPERIN GOMES	2.500	2.500,00	10,00
TOTAL	25.000	25.000,00	100,00

Passa a ser: O capital social no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
ANA CAROLINA GOMES	24.875	24.875,00	99,5
MARISTELA DE GASPERIN	125	125,00	0,5
TOTAL	25.000	25.000,00	100,0

CLÁUSULA OITAVA: Fica alterada a administração da sociedade **que era:** A administração da sociedade caberá ao sócio **ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO**, com os



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 12:11 SOB Nº 20173950337.
PROTOCOLO: 173950337 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702770377. NIRE: 41205802633.
PRISMA CONCRETOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF 08.361.259/0001-70
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41205802633



Página 03 de 07

poderes e atribuições de **ADMINISTRAR**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, **passa a ser:** A administração da sociedade caberá a **ANA CAROLINA GOMES** e **MARISTELA DE GASPERIN**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRAREM**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Os administradores **ANA CAROLINA GOMES** e **MARISTELA DE GASPERIN**, declaram, sob as penas de Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica alterado o objeto da empresa, **que era:** Locação de veículos, máquinas e equipamentos para perfuração em rocha, **passa a ser:** Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador, exceto andaimes, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, prestação de serviços de preparação de terrenos, prestação de serviços de terraplenagem e escavação, prestação de serviços de construção de edifícios, prestação de serviços de transporte de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, prestação de serviços de engenharia, prestação de serviços relacionados a esgoto, exceto a gestão de redes, prestação de serviços em atividades de estudos geológicos, prestação de serviços de transportes rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, prestação de serviços de pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, prestação de serviços de construção de rodovias e ferrovias, locação de veículos, máquinas e equipamentos para perfuração em rocha, sem condutor e operador.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Fica alterado o nome empresarial, **que era:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO & CIA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 12:11 SOB Nº 20173950337.
PROTOCOLO: 173950337 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702770377. NIRE: 41205802633.
PRISMA CONCRETOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF 08.361.259/0001-70
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41205802633



Página 04 de 07

LTDA - ME, passa a ser: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PRISMA CONCRETOS LTDA - ME**.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Da Consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PRISMA CONCRETOS LTDA - ME
CNPJ/MF 08.361.259/0001-70
NIRE 41205802633

ANA CAROLINA GOMES, brasileira, solteira, natural de Chopinzinho-Pr, nascida na data de 09 de outubro de 19932, empresária, residente e domiciliada à Rodovia BR 373, Km 400, s/nº, Colônia Xaxim, CEP 85.140-000, no Município de Cândói-Pr, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob nº 10.711.683-4 SSP/Pr, do C.P.F. sob nº 092.371.889-35, e Sr. **MARISTELA DE GASPERIN**, brasileira, solteira, natural de Palmeiras das Missões-RS, nascida na data de 03 de janeiro de 1964, maior, empresária, residente e domiciliada no Município de Cândói-Pr, à Rodovia BR 373, Km 400, s/nº, Colônia Xaxim, CEP 85.140-000, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob nº 3.700.301-8 SSP/PR, e do C.P.F. sob nº 675.553.065-49, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **PRISMA CONCRETOS LTDA - ME**, sediada no Município de Cândói-Pr, à Rodovia BR 373, Km 400, s/nº, Colônia Xaxim, CEP 85.140-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41205802633, na data de 10 de outubro de 2006, com sua Primeira Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20064721230, na data de 21 de dezembro de 2006, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.361.259/0001-70, resolvem efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome Empresarial de **PRISMA CONCRETOS LTDA - ME**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 12:11 SOB Nº 20173950337.
PROTOCOLO: 173950337 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702770377. NIRE: 41205802633.
PRISMA CONCRETOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF 08.361.259/0001-70
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41205802633



Página 05 de 07

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e domicílio da empresa é Rodovia BR 373, Km 400, s/nº, Colônia Xaxim, CEP 85.140-000, no Município de Cândói-Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
ANA CAROLINA GOMES	24.875	24.875,00	99,5
MARISTELA DE GASPERIN	125	125,00	0,5
TOTAL	25.000	25.000,00	100,0

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social será: Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador, exceto andaimes, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, prestação de serviços de preparação de terrenos, prestação de serviços de terraplenagem e escavação, prestação de serviços de construção de edifícios, prestação de serviços de transporte de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, prestação de serviços de engenharia, prestação de serviços relacionados a esgoto, exceto a gestão de redes, prestação de serviços em atividades de estudos geológicos, prestação de serviços de transportes rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, prestação de serviços de pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, prestação de serviços de construção de rodovias e ferrovias, locação de veículos, máquinas e equipamentos para perfuração em rocha, sem condutor e operador.

CLÁUSULA QUINTA: INÍCIO DAS ATIVIDADES: Em 02 de outubro de 2006. **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a **ANA CAROLINA GOMES e MARISTELA DE GASPERIN**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRAREM**,



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 12:11 SOB Nº 20173950337.
PROTOCOLO: 173950337 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702770377. NIRE: 41205802633.
PRISMA CONCRETOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF 08.361.259/0001-70
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41205802633



Página 06 de 07

ADMINISTRAREM, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA: Os administradores **ANA CAROLINA GOMES** e **MARISTELA DE GASPERIN**, declaram, sob as penas de Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 12:11 SOB Nº 20173950337.
PROTOCOLO: 173950337 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702770377. NIRE: 41205802633.
PRISMA CONCRETOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF 08.361.259/0001-70
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41205802633



Página 07 de 07

CLÁUSULA DÉCIMA - QUINTA: Fica eleito o foro de Guarapuava-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEXTA: Declara sob as penas da Lei que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar 123/06.

CLÁUSULA DÉCIMA - SÉTIMA: Esta sociedade está regida por este contrato social pelos art. Da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, aplicados às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

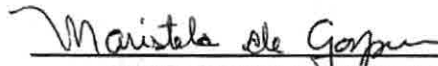
E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Candói-Pr, 30 de junho de 2017.




ANA CAROLINA GOMES




MARISTELA DE GASPERIN

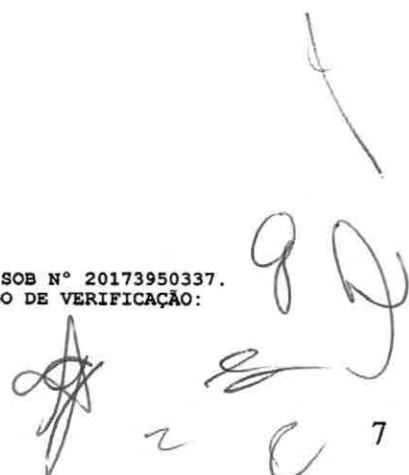



ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 12:11 SOB Nº 20173950337.
PROTOCOLO: 173950337 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702770377. NIRE: 41205802633.
PRISMA CONCRETOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br





CARTÓRIO PACHECO CELSON LUIZ PACHECO - NOTÁRIO
SERVIÇO DISTRITAL DE CANDIÓ / MUNICÍPIO DE CANDIÓ - PR
R. Aníbal Pedro da Luz, 97 - Centro - Caixa Postal 54 - CEP 85140-000 - Tel: (42) 3638.1135 - tabelariopacheco@gmail.com

Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de
ANA CAROLINA GOMES

Dario Miranda Almeida - Escrevente Autorizado
Celson Luiz Pacheco - Notário
Candió, 17/07/2017

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 5L2Lz.5JmuY.rVdWT-xrwfu.c2293
Consulte esse selo em funarpem.com.br

REGISTRO CIVIL TABELIONATO E ANEXOS
CELSON LUIZ PACHECO
TITULAR
DARIO MIRANDA ALMEIDA
ESCR. AUT.
SERVIÇO JUDICIÁRIO DE CANDIÓ - PR

TABELIONATO DE NOTAS DE CANTAGALO
Sabrina de Fátima Mathias do Prado - Tabelião
Av. Alceu de Azevedo, 427 - Sala 101 - Centro - Cantagalo - PR - CEP 85110-000 - Fone: (42) 3636-5429 - E-mail: tabelionatocantagalo@gmail.com

Selo Digital nº vCZAc.9LKP7.hPuVs. Controls: 9Dc9m.RlcS.
Consulte em <http://funarpem.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a firma de ALAIRTON JOSE GOMES
ELRO Dou fe. 0010: 785577 Cantagalo, 12 de julho de 2017

Em Teste da Verdade
Marcelo Mathias do Prado
Escrevente

Emolumentos: R\$7,93 (VRC 43,60). Selo Funarpem: R\$0,75. Funrejus



CARTÓRIO PACHECO CELSON LUIZ PACHECO - NOTÁRIO
SERVIÇO DISTRITAL DE CANDIÓ / MUNICÍPIO DE CANDIÓ - PR
R. Aníbal Pedro da Luz, 97 - Centro - Caixa Postal 54 - CEP 85140-000 - Tel: (42) 3638.1135 - tabelariopacheco@gmail.com

Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de
MARISTELA DE GASPERIN

Dario Miranda Almeida - Escrevente Autorizado
Celson Luiz Pacheco - Notário
Candió, 17/07/2017

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº xL2Pt.TkzLd.pXXYy-thjPq.wADeU
Consulte esse selo em funarpem.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 12:11 SOB Nº 20173950337.
PROTOCOLO: 173950337 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702770377. NIRE: 41205802633.
PRISMA CONCRETOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

Tomada de Preços nº 07/2019

ATESTADO DE VISITA

Atestamos para fins de participação na licitação em epígrafe que a empresa PRISMA CONCRETOS, CNPJ nº 08.361.259/0001-70, endereço completo RODOVIA BR 373 km 400, Bairro Divisa, Condói - PR, através de seu responsável legal ao fim assinado, visitou os locais para aonde será **executado o RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NA RUA ROMÁRIO MARTINS, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS EM ANEXO**. Declara também conhecer todas as informações relativas à execução dos serviços e todos os detalhes e peculiaridades dos locais.

Coronel Vivida, 22 de Março de 2019.


Jairo Henrique Melara de Camargo
Engenheiro Civil – CREA-PR 137.578/D
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR
Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo
Divisão de Estudos e Projetos
Fone: (46) 3232-8300


Ana Carolina Gomes
Crea: Pr-165.193/D



À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019

OBJETO: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NA RUA ROMÁRIO MARTINS, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS EM ANEXO.

DECLARAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

a) manteremos na obra, na qualidade de co-responsável na gerência de serviços, a Engenheira Civil, Sra. ANA CAROLINA GOMES, inscrita junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, sob nº PR 165.193/D.

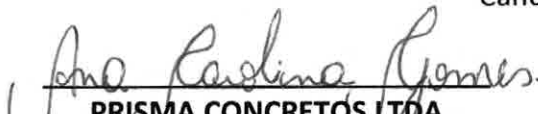
b) disporemos de pessoal técnico qualificado necessário para a **contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NA RUA ROMÁRIO MARTINS, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS EM ANEXO.**

c) disporemos dos equipamentos necessários para a **contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NA RUA ROMÁRIO MARTINS, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS EM ANEXO.**

d) que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Candói, 28 de Março de 2019.


PRISMA CONCRETOS LTDA
Ana Carolina Gomes – Rep. Legal
RG 10.711.683-4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PRISMA CONCRETOS LTDA ME

CNPJ 08.361.259/0001-70, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 18 de Março de 2019

Raquel Lustoza
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



98
CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida / Pr

28 MAR. 2019

Ines Delmira Paletto
Ines Delmira Paletto

Custas = R\$ 36,44

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

[Handwritten signatures and initials at the bottom right]

TERMO DE ABERTURA



Contém o presente livro 0000036 páginas numeradas do número 0000001 ao número 0000036 emitidas através processamento eletrônico de dados, que servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento representado pelo Diário Geral. Data de Encerramento do Exercício Social 31 de Dezembro de 2018.

Nome da Empresa: PRISMA CONCRETOS LTDA ME

Ramo: Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

Endereço: ROD BR 373 KM 400

Complemento:

Número: 0

Município: Cândói

Bairro: COLONIA XAXIM

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 08.361.259/0001-70

Inscrição Estadual: 9076667273

Registro na (o): JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA

Número do Registro: 41205802633

Data do Registro: 10/10/2006

Inscrição Municipal:

Data do arquivamento dos atos constitutivos:

Cândói, 01 de Janeiro de 2018

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

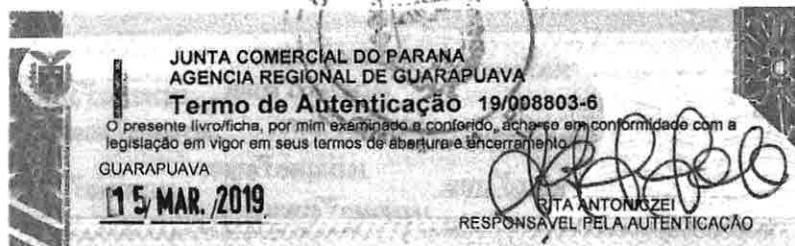
28 MAR. 2019

Ines Delmira Poletto

Ana Carolina Gomes
ANA CAROLINA GOMES
ADMINISTRADORA
CPF. 082.371.889-35
RG nº. 10.711.683-4 PR

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CRISTIANO DALMOLIN
CRISTIANO DALMOLIN
Contador
CRC nº. PR-038707/O-2
CPF. 903.811.229-72



BALANÇO PATRIMONIAL

Página: 0021

Número: 000001

Período de Janeiro/2018 a Dezembro/2018

Conta Contábil	Descrição da Conta	Saldo Ex. Anterior Dezembro de 2017	Saldo do Exercício Dezembro de 2018
	ATIVO		
	CIRCULANTE		
	DISPONIBILIDADES		
	CAIXA		
	CAIXA		
	CAIXA		
	1 CAIXA	25.000,00	110.384,22
	* TOTAL CAIXA	25.000,00	110.384,22
	* TOTAL CAIXA	25.000,00	110.384,22
	* TOTAL CAIXA	25.000,00	110.384,22
	* TOTAL DISPONIBILIDADES	25.000,00	110.384,22
	ESTOQUES		
	MERCADORIAS PARA REVENDA		
	MERCADORIAS PARA REVENDA		
	MERCADORIAS PARA REVENDA		
	212 MERCADORIAS	0,00	27.174,86
	* TOTAL MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	27.174,86
	* TOTAL MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	27.174,86
	* TOTAL MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	27.174,86
	* TOTAL ESTOQUES	0,00	27.174,86
	* TOTAL CIRCULANTE	25.000,00	137.559,08
	NAO CIRCULANTE		
	IMOBILIZADO		
	BENS EM OPERAÇÃO		
	MAQUINAS, AAPRELHOS E EQUIPAMENTOS		
	MAQUINAS, AAPRELHOS E EQUIPAMENTOS		
	19 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	11.992,55
	* TOTAL MAQUINAS, AAPRELHOS E EQUIPAMENTOS	0,00	11.992,55
	* TOTAL MAQUINAS, AAPRELHOS E EQUIPAMENTOS	0,00	11.992,55
	* TOTAL BENS EM OPERAÇÃO	0,00	11.992,55
	* TOTAL IMOBILIZADO	0,00	11.992,55
	* TOTAL NAO CIRCULANTE	0,00	11.992,55
	* TOTAL ATIVO	25.000,00	149.551,63



CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

28 MAR. 2019

Ines Delmira Poletto

BALANÇO PATRIMONIAL

Página: 0022

Número: 000001

Período de Janeiro/2018 a Dezembro/2018

Código Contábil	Descrição da Conta	Saldo Ex. Anterior Dezembro de 2017	Saldo do Exercício Dezembro de 2018
2	PASSIVO		
201	CIRCULANTE		
201.1	SALARIOS E ENCARGOS		
201.1.01	SALARIOS E ENCARGOS		
201.1.01.0001	SALARIOS E ENCARGOS		
201.1.01.0001.01	SALARIOS E ENCARGOS		
201.1.01.0001.01.001	53 SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	2.693,18-
	* TOTAL SALARIOS E ENCARGOS	0,00	2.693,18-
	* TOTAL SALARIOS E ENCARGOS	0,00	2.693,18-
	* TOTAL SALARIOS E ENCARGOS	0,00	2.693,18-
201.1.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
201.1.02.0001	OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR		
201.1.02.0001.01	OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR		
201.1.02.0001.01.001	205 HONORARIOS A PAGAR	0,00	329,30-
	* TOTAL OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR	0,00	329,30-
	* TOTAL OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR	0,00	329,30-
	* TOTAL OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	329,30-
201.1.03	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
201.1.03.0001	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
201.1.03.0001.01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
201.1.03.0001.01.001	61 FGTS A RECOLHER	0,00	291,46-
201.1.03.0001.01.002	59 INSS A RECOLHER	0,00	260,12-
	* TOTAL ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	551,58-
	* TOTAL ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	551,58-
	* TOTAL ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	551,58-
	* TOTAL SALARIOS E ENCARGOS	0,00	3.574,06-
201.4	OBRIGACOES FISCAIS		
201.4.01	IMPOSTOS A RECOLHER		
201.4.01.0001	IMPOSTOS FEDERAIS A RECOLHER		
201.4.01.0001.01	IMPOSTOS FEDERAIS A RECOLHER		
201.4.01.0001.01.001	209 SIMPLES FEDERAL A RECOLHER	0,00	3.358,51-
	* TOTAL IMPOSTOS FEDERAIS A RECOLHER	0,00	3.358,51-
	* TOTAL IMPOSTOS FEDERAIS A RECOLHER	0,00	3.358,51-
	* TOTAL IMPOSTOS A RECOLHER	0,00	3.358,51-
	* TOTAL OBRIGACOES FISCAIS	0,00	3.358,51-
	* TOTAL CIRCULANTE	0,00	6.932,57-
204	PATRIMONIO LIQUIDO		
204.1	CAPITAL SOCIAL		
204.1.01	CAPITAL SUBSCRITO		
204.1.01.0001	CAPITAL AUTORIZADO		
204.1.01.0001.01	CAPITAL AUTORIZADO		
204.1.01.0001.01.001	86 CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	25.000,00-	25.000,00-
	* TOTAL CAPITAL AUTORIZADO	25.000,00-	25.000,00-
	* TOTAL CAPITAL AUTORIZADO	25.000,00-	25.000,00-
	* TOTAL CAPITAL SUBSCRITO	25.000,00-	25.000,00-
204.1.04	LUCROS OU PREJUIZOS A CUMULADOS		
204.1.04.0001	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
204.1.04.0001.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
204.1.04.0001.01.001	90 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	159.931,26-
204.1.04.0001.01.003	890 (-) LUCROS DISTRIBUIDOS	0,00	42.312,20
	* TOTAL LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	117.619,06-
	* TOTAL LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	117.619,06-
	* TOTAL LUCROS OU PREJUIZOS A CUMULADOS	0,00	117.619,06-
	* TOTAL CAPITAL SOCIAL	25.000,00-	142.619,06-
	* TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	25.000,00-	142.619,06-
	* TOTAL PASSIVO	25.000,00-	149.551,63-



Reconhecemos a autenticidade e exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2018.
A Contabilidade foi elaborada de acordo com os documentos apresentados pelo sócio administrador.

Candói - PR, 31 de Dezembro de 2018.

Ana Carolina Gomes
ANA CAROLINA GOMES
ADMINISTRADORA
CPF: 09237188935

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

28 MAR. 2019

Ines Delmira Poletto

BALANÇO PATRIMONIAL

Página: 0028

Número: 000002

Período de Janeiro/2018 a Dezembro/2018

Saldo Ex. Anterior

Saldo do Exercício

Dezembro de 2017

Dezembro de 2018



Reconhecemos a autenticidade e exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2018.
A Contabilidade foi elaborada de acordo com os documentos apresentados pelo sócio administrador.

Candói - PR, 31 de Dezembro de 2018.

CRISTIANO DALMOLIN
Contador

CPF: 90381122972

CRC: PR-038707/O-2

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

28 MAR. 2019

Ines Delmira Poletto

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Página: 0024

Número: 000001

Período de Janeiro/2018 a Dezembro/2018



Código Contábil	Descrição da Conta	Saldo Ex. Anterior Dezembro de 2017	Saldo do Exercício Dezembro de 2018
9	RESULTADO DO EXERCÍCIO		
3.02	RECEITAS OPERACIONAL BRUTA		
3.02.1	RECEITA VENDA DE BRUTAS		
3.02.1.02	VENDA DE MERCADORIAS		
3.02.1.02.0001	MERCADO NACIONAL		
3.02.1.02.0001.01	MERCADO NACIONAL		
3.02.1.02.0001.01.001	201 VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	0,00	408.902,51-
	* TOTAL MERCADO NACIONAL	0,00	408.902,51-
	* TOTAL MERCADO NACIONAL	0,00	408.902,51-
	* TOTAL VENDA DE MERCADORIAS	0,00	408.902,51-
3.02.1.03	RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		
3.02.1.03.0001	MERCADO NACIONAL		
3.02.1.03.0001.01	MERCADO NACIONAL		
3.02.1.03.0001.01.001	97 PRESTACAO DE SERVIÇOS A VISTA	0,00	30.000,00-
	* TOTAL MERCADO NACIONAL	0,00	30.000,00-
	* TOTAL MERCADO NACIONAL	0,00	30.000,00-
	* TOTAL RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0,00	30.000,00-
	* TOTAL RECEITA VENDA DE BRUTAS	0,00	438.902,51-
	* TOTAL RECEITAS OPERACIONAL BRUTA	0,00	438.902,51-
3.03	DEDUÇÕES DA RECEITA		
3.03.1	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
3.03.1.03	IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVICO		
3.03.1.03.0001	IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVICO		
3.03.1.03.0001.01	IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVICO		
3.03.1.03.0001.01.002	210 SIMPLES FEDERAL	0,00	16.064,54
	* TOTAL IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVICO	0,00	16.064,54
	* TOTAL IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVICO	0,00	16.064,54
	* TOTAL IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVICO	0,00	16.064,54
	* TOTAL DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	16.064,54
	* TOTAL DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	16.064,54
3.11	CUSTO DO PRODUTO/MERCADORIAS E SERVIÇOS		
3.11.2	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
3.11.2.01	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
3.11.2.01.0001	CUSTO MATERIAIS		
3.11.2.01.0001.01	CUSTO MATERIAIS		
3.11.2.01.0001.01.001	195 COMPRA DE MERCADORIAS A VISTA	0,00	149.845,61
3.11.2.01.0001.01.005	198 (-) ESTOQUE FINAL	0,00	27.174,86-
	* TOTAL CUSTO MATERIAIS	0,00	122.670,75
	* TOTAL CUSTO MATERIAIS	0,00	122.670,75
	* TOTAL CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	122.670,75
	* TOTAL CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	122.670,75
	* TOTAL CUSTO DO PRODUTO/MERCADORIAS E SERVIÇOS	0,00	122.670,75
3.12	DESPESAS OPERACIONAIS		
3.12.1	DESPESAS OPERACIONAIS		
3.12.1.01	DESPESA COM VENDAS/SERVIÇOS		
3.12.1.01.0001	DESPESAS COM PESSOAL		
3.12.1.01.0001.01	DESPESAS COM PESSOAL		
3.12.1.01.0001.01.001	123 FGTS	0,00	1.827,11
3.12.1.01.0001.01.002	118 SALARIOS	0,00	18.047,32
3.12.1.01.0001.01.007	122 INSS	0,00	273,71
	* TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	0,00	20.148,14
	* TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	0,00	20.148,14
3.12.1.01.0005	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		
3.12.1.01.0005.01	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		
3.12.1.01.0005.01.001	124 PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	5.000,00
	* TOTAL PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	5.000,00
	* TOTAL PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	5.000,00
	* TOTAL DESPESA COM VENDAS/SERVIÇOS	0,00	25.148,14
3.12.1.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
3.12.1.02.0004	HONORARIOS		
3.12.1.02.0004.01	HONORARIOS		
3.12.1.02.0004.01.006	157 HONORARIOS CONTABEIS	0,00	1.110,00
	* TOTAL HONORARIOS	0,00	1.110,00
	* TOTAL HONORARIOS	0,00	1.110,00
3.12.1.02.0005	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		
3.12.1.02.0005.01	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		
3.12.1.02.0005.01.001	132 FRETES E CARRETOS	0,00	54.013,96
3.12.1.02.0005.01.002	194 OUTRAS DESPESAS	0,00	3.604,80
3.12.1.02.0005.01.003	127 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	35.704,33
3.12.1.02.0005.01.006	126 DESPESAS MANUTENCAO DE EQUIP E IMOBILIZ	0,00	6.638,00
3.12.1.02.0005.01.011	203 MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	2.939,82

CONFERE COM O ORIGINAL

Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

28 MAR. 2019

Ines Dalmira Poletto

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Página: 0025

Número: 000001

Período de Janeiro/2018 a Dezembro/2018



Código Contábil	Descrição da Conta	Saldo Ex. Anterior Dezembro de 2017	Saldo do Exercício Dezembro de 2018
3.12.1.02.0005.01.015	208 CONSERVACAO E MANUTENCAO DO IMOBILIZADO	0,00	2.000,00
3.12.1.02.0005.01.035	125 DESPESAS COM VEICULOS	0,00	8.989,96
	* TOTAL DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	113.890,87
	* TOTAL DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	113.890,87
3.12.1.02.0006	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		
3.12.1.02.0006.01	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		
3.12.1.02.0006.01.003	177 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS - MUNICIPAIS	0,00	57,49
3.12.1.02.0006.01.009	1046 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS - ESTADUAIS	0,00	28,50
	* TOTAL TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	85,99
	* TOTAL TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	85,99
	* TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	115.086,86
	* TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	140.235,00
3.12.2	DESPESAS FINANCEIRAS		
3.12.2.01	DESPESAS FINANCEIRAS		
3.12.2.01.0001	DESPESAS FINACEIRAS		
3.12.2.01.0001.01	DESPESAS FINACEIRAS		
3.12.2.01.0001.01.003	164 JUROS, MULTAS E C.M. SOBRE IMPOSTOS	0,00	0,96
	* TOTAL DESPESAS FINACEIRAS	0,00	0,96
	* TOTAL DESPESAS FINACEIRAS	0,00	0,96
	* TOTAL DESPESAS FINACEIRAS	0,00	0,96
	* TOTAL DESPESAS FINACEIRAS	0,00	0,96
	* TOTAL DESPESAS FINACEIRAS	0,00	0,96
	* TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	140.235,96
	* TOTAL RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	159.931,26-

O demonstrativo de resultado do exercício apresenta lucro de R\$ 0,00 no período listado.

Reconhecemos a autenticidade e exatidão do presente Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2018.
A Contabilidade foi elaborada de acordo com os documentos apresentados pelo sócio administrador.

Candói - PR, 31 de Dezembro de 2018.


ANA CAROLINA GOMES
ADMINISTRADORA
CPF: 09237188935


CRISTIANO DALMOLIN
Contador
CPF: 90381122972
CRC: PR-038707/O-2

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

28 MAR. 2019

Ines Delmira Poletto

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Saldo Inicial:0,00
Ajustes de exercícios anteriores.....:0,00
Reversões de Reservas.....:0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos a Sócios.....:42.312,20
Patrimônio Líquido do Exercício em 31/12/2018.....:159.931,26
Saldo Disponível.....:117.619,06



Proposta da Administração p/ destinação do Lucro

Reserva Legal.....:0,00
Reserva Estatutária.....:0,00
Reserva para Contingência.....:0,00
Reserva de Lucros a Realizar.....:0,00
Reserva Orçamentária (para expansão).....:0,00
Parcela a Incorporar ao Patrimônio Social.....:0,00

Saldo de Lucros (Prejuízos) Acumulados.....:117.619,06

Reconhecemos a autenticidade e exatidão do presente DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS encerrado em 31/12/2018.

Candói - PR, 31 de Dezembro de 2018.

ANA CAROLINA GOMES
ADMINISTRADORA
CPF: 09237188935

CRISTIANO DALMOLIN
Contador
CPF: 90381122972
CRC: PR-038707/O-2

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - PR

28 MAR. 2019

Ines Delmira Poletto

DEMONSTRACAO DE FLUXO DE CAIXA - DFC



Pagina: 033

Jan/2018-Dez/2018

Descrição

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado Líquido do Exercício	159.931,26
Depreciações e Amortizações	0,00
(=) Lucro Que Afeta o Caixa	159.931,26
Variacao do Circulante	20.242,29-
Clientes	0,00
Estoque de Mercadorias	27.174,86-
Impostos a recuperar	0,00
Fornecedores	0,00
Salários e Honorários a Pagar	3.022,48
Encargos a Recolher	551,58
Perda Cambial	0,00
Resultado da Equivalencia Patrimonial	0,00
Despesas de Juros	0,00
Caixa Gerado Pelas Operacoes	0,00
Juros Pagos	0,00
Simplex Nacional a Pagar	3.358,51
Caixa Líquido Gerado Pelas Atividades Operacionais	139.688,97
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	
Compra do Ativo Imobilizado	11.992,55-
Aquisicao de Investimento	0,00
Recebimento Pela Venda de Equipamentos	0,00
Juros Recebidos	0,00
Dividendos Recebidos	0,00
Caixa Líquido Consumido Pelas Atividades de Investimento	11.992,55-
Fluxo de Caixa Atividades de Financiamento	
Obtencao de Empréstimos	0,00
Pagamento de Dividendos	42.312,20-
Aumento de Capital Social	0,00
Recebimento Pela Emissao de Acoes	0,00
Pagamento de Passivo Por Arredondamento	0,00
Caixa Líquido Consumido Pelas Atividades de Financiamento	42.312,20-
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	85.384,22
Caixa e Equivalente de Caixa no Inicio do Período	25.000,00
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	110.384,22

Reconhecemos a autenticidade e exatidão do presente DEMONSTRACAO DE FLUXO DE CAIXA - DFC encerrado em 31/12/2018.
A Contabilidade foi elaborada de acordo com os documentos apresentados pelo sócio administrador.

Candói - PR, 31 de Dezembro de 2018.

Ana Carolina Gomes
ANA CAROLINA GOMES
ADMINISTRADORA
CPF: 09237188935

Cristiano Dalmolin
CRISTIANO DALMOLIN
Contador
CPF: 90381122972
CRC:PR-038707/O-2

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

28 MAR. 2019

Ines Delmira Poletto

BR 373 KM 400, Nº. 0

Candói - PR

DEMONSTR. DO RESULTADO ABRANGENTE - DRA

CNPJ/CPF: 08.361.259/0001-70

INSC. ESTAD: 9076667273



Pagina: 034

Jan/2018-Dez/2018

Descrição

Demonstracao do Resultado do Exercício

Receita Bruta (Vendas ou Serviços)	438.902,51-
(-) Deducoes da Receita Bruta	16.064,54
(=) Receita Liquida	422.837,97-
(-) Custo da Mercadorias, Produtos ou Serviços	122.670,75
(=) Lucro Bruto	300.167,22-
(-) Despesas (Gerais; Administrativas; Vendas)	140.235,00
(+/-) Receitas (Despesas) com Investimentos, Pessoas Ligadas	0,00
(+/-) Outras Receitas ou Despesas	0,00
(=) Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras	159.932,22-
(+/-) Receitas e Despesas Financeiras	0,96
(=) Resultado antes dos Tributos s/Lucros	159.931,26-
(-) Despesas com Tributos Sobre os Lucros	0,00
(=) Resultado Liquido das Operacoes Continuadas	159.931,26-
(+/-) Vendas/Custos (Vendas Itens Nao Circ) Res de Op Descon	0,00
(=) Resultado Liquido do Periodo	159.931,26-
Demonstracao do Resultado Abrangente	
Resultado Liquido do Periodo	159.931,26-
(+/-) Outros Resultados Abrangentes	0,00
Variacao de Reserva de Reavaliacao	0,00
Ganhos/Perdas Planos Prev Compl ou Conv das Dem Cont p/Exter	0,00
Ajuste de Avaliacao Patrimonial	0,00
(+/-) Resultados Abrangentes de Empresa Investida	0,00
(=) Resultado Abrangente do Periodo	159.931,26-

Reconhecemos a autenticidade e exatidão do presente DEMONSTR. DO RESULTADO ABRANGENTE - DRA encerrado em 31/12/2018.
A Contabilidade foi elaborada de acordo com os documentos apresentados pelo sócio administrador.

Candói - PR, 31 de Dezembro de 2018.

Ana Carolina Gomes
ANA CAROLINA GOMES
ADMINISTRADORA
CPF: 09237188935

Cristiano Dalmolin
CRISTIANO DALMOLIN
Contador
CPF: 80381122972
CRC:PR-038707/O-2

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

28 MAR 2019

Ines Dalmira Poletto

SMA CONCRETOS LTDA

BR 373 KM 400, Nº. 0

DOI-PR

CPF: 08.361.259/0001-70

ESTAD: 9076667273

NIRE: 41205802633

DMPL - DEMONSTRACAO DAS MUTACOES DO PATRIMONIO LIQUIDO



Página: 000035

Número: 000001

Período de Janeiro/2018 a Dezembro/2018

DEMONSTRACAO COMPARATIVA

Em - Dezembro/2018

Descrição	Saldo Anterior	Lucro Líquido	Divisão de Dividendos	Saldo Final
Capital Social	- 25.000,00	-	-	25.000,00
Reservas ou Prejuízos Acumulados	-	159.931,26	42.312,20	117.619,06
Saldo em Dezembro/2018	- 25.000,00	159.931,26	42.312,20	142.619,06

Em - Dezembro/2017

Descrição	Saldo Anterior	Lucro Líquido	Divisão de Dividendos	Saldo Final
Capital Social	-	-	-	-
Reservas ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-
Saldo em Dezembro/2017	-	-	-	-


ANA CAROLINA GOMES
ADMINISTRADORA
CPF: 092.371.889-35


CRISTIANO DALMOLIN
Contador
CPF: 903.811.229-72
CRC: 038707/O-2

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

28 MAR. 2019

Ines Delmira Poletto

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Contábil	Descrição da Conta	Ult.Mov.	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo do Exercício
	ATIVO					
	CIRCULANTE					
	DISPONIBILIDADES					
	CAIXA					
	CAIXA					
	CAIXA					
	1 CAIXA	12/2018	25.000,00	459.005,81	373.621,59	110.384,22
	* TOTAL CAIXA		25.000,00	459.005,81	373.621,59	110.384,22
	* TOTAL CAIXA		25.000,00	459.005,81	373.621,59	110.384,22
	* TOTAL CAIXA		25.000,00	459.005,81	373.621,59	110.384,22
	* TOTAL DISPONIBILIDADES		25.000,00	459.005,81	373.621,59	110.384,22
	ESTOQUES					
	MERCADORIAS PARA REVENDA					
	MERCADORIAS PARA REVENDA					
	MERCADORIAS PARA REVENDA					
	212 MERCADORIAS	12/2018	0,00	27.174,86	0,00	27.174,86
	* TOTAL MERCADORIAS PARA REVENDA		0,00	27.174,86	0,00	27.174,86
	* TOTAL MERCADORIAS PARA REVENDA		0,00	27.174,86	0,00	27.174,86
	* TOTAL MERCADORIAS PARA REVENDA		0,00	27.174,86	0,00	27.174,86
	* TOTAL ESTOQUES		0,00	27.174,86	0,00	27.174,86
	* TOTAL CIRCULANTE		25.000,00	486.180,67	373.621,59	137.559,08
	NAO CIRCULANTE					
	IMOBILIZADO					
	BENS EM OPERAÇÃO					
	MAQUINAS, AAPRELHOS E EQUIPAMENTO					
	MAQUINAS, AAPRELHOS E EQUIPAMENTO					
	19 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	07/2018	0,00	11.992,55	0,00	11.992,55
	* TOTAL MAQUINAS, AAPRELHOS E EQUIF		0,00	11.992,55	0,00	11.992,55
	* TOTAL MAQUINAS, AAPRELHOS E EQUIF		0,00	11.992,55	0,00	11.992,55
	* TOTAL BENS EM OPERAÇÃO		0,00	11.992,55	0,00	11.992,55
	* TOTAL IMOBILIZADO		0,00	11.992,55	0,00	11.992,55
	* TOTAL NAO CIRCULANTE		0,00	11.992,55	0,00	11.992,55
	* TOTAL ATIVO		25.000,00	498.173,22	373.621,59	149.551,63



CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - PR

28 MAR. 2019

Ines Delmira Paletto

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Código Contábil	Descrição da Conta	Ult.Mov.	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo do Exercício
2000	PASSIVO					
2000	CIRCULANTE					
2000.1.01	SALARIOS E ENCARGOS					
2000.1.01	SALARIOS E ENCARGOS					
2000.1.01.0001	SALARIOS E ENCARGOS					
2000.1.01.0001.01	SALARIOS E ENCARGOS					
2000.1.01.0001.01.001	53 SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	12/2018	0,00	16.500,71	19.193,89	2.693,18-
	* TOTAL SALARIOS E ENCARGOS		0,00	16.500,71	19.193,89	2.693,18-
	* TOTAL SALARIOS E ENCARGOS		0,00	16.500,71	19.193,89	2.693,18-
	* TOTAL SALARIOS E ENCARGOS		0,00	16.500,71	19.193,89	2.693,18-
2000.1.02	OBRIGACOES SOCIAIS					
2000.1.02.0001	OBRIGACOES SOCIAIS A PAGAR					
2000.1.02.0001.01	OBRIGACOES SOCIAIS A PAGAR					
2000.1.02.0001.01.001	205 HONORARIOS A PAGAR	12/2018	0,00	780,70	1.110,00	329,30-
	* TOTAL OBRIGACOES SOCIAIS A PAGAR		0,00	780,70	1.110,00	329,30-
	* TOTAL OBRIGACOES SOCIAIS A PAGAR		0,00	780,70	1.110,00	329,30-
	* TOTAL OBRIGACOES SOCIAIS		0,00	780,70	1.110,00	329,30-
2000.1.03	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR					
2000.1.03.0001	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR					
2000.1.03.0001.01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR					
2000.1.03.0001.01.001	61 FGTS A RECOLHER	12/2018	0,00	1.535,65	1.827,11	291,46-
2000.1.03.0001.01.002	59 INSS A RECOLHER	12/2018	0,00	1.629,03	1.889,15	260,12-
	* TOTAL ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	3.164,68	3.716,26	551,58-
	* TOTAL ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	3.164,68	3.716,26	551,58-
	* TOTAL ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	3.164,68	3.716,26	551,58-
	* TOTAL SALARIOS E ENCARGOS		0,00	20.446,09	24.020,15	3.574,06-
2000.4.01	OBRIGACOES FISCAIS					
2000.4.01.0001	IMPOSTOS A RECOLHER					
2000.4.01.0001.01	IMPOSTOS FEDERAIS A RECOLHER					
2000.4.01.0001.01.001	IMPOSTOS FEDERAIS A RECOLHER					
2000.4.01.0001.01.001.01	209 SIMPLES FEDERAL A RECOLHER	12/2018	0,00	12.706,03	16.064,54	3.358,51-
	* TOTAL IMPOSTOS FEDERAIS A RECOLHE		0,00	12.706,03	16.064,54	3.358,51-
	* TOTAL IMPOSTOS FEDERAIS A RECOLHE		0,00	12.706,03	16.064,54	3.358,51-
	* TOTAL IMPOSTOS A RECOLHER		0,00	12.706,03	16.064,54	3.358,51-
	* TOTAL OBRIGACOES FISCAIS		0,00	12.706,03	16.064,54	3.358,51-
2000.5	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS					
2000.5.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS					
2000.5.01.0009	EMPRESTIMOS DE PESSOAS FISICAS					
2000.5.01.0009.01	EMPRESTIMOS DE PESSOAS FISICAS					
2000.5.01.0009.01.002	221 EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	12/2018	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
	* TOTAL EMPRESTIMOS DE PESSOAS FISIC		0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
	* TOTAL EMPRESTIMOS DE PESSOAS FISIC		0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
	* TOTAL EMPRESTIMOS E FINANCIAMENT		0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
	* TOTAL EMPRESTIMOS E FINANCIAMENT		0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
	* TOTAL CIRCULANTE		0,00	51.152,12	58.084,69	6.932,57-
2004	PATRIMONIO LIQUIDO					
2004.1	CAPITAL SOCIAL					
2004.1.01	CAPITAL SUBSCRITO					
2004.1.01.0001	CAPITAL AUTORIZADO					
2004.1.01.0001.01	CAPITAL AUTORIZADO					
2004.1.01.0001.01.001	86 CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	01/2006	25.000,00-	0,00	0,00	25.000,00-
	* TOTAL CAPITAL AUTORIZADO		25.000,00-	0,00	0,00	25.000,00-
	* TOTAL CAPITAL AUTORIZADO		25.000,00-	0,00	0,00	25.000,00-
	* TOTAL CAPITAL SUBSCRITO		25.000,00-	0,00	0,00	25.000,00-
2004.1.04	LUCROS OU PREJUIZOS A CUMULADOS					
2004.1.04.0001	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS					
2004.1.04.0001.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS					
2004.1.04.0001.01.003	890 (-) LUCROS DISTRIBUIDOS	12/2018	0,00	42.312,20	0,00	42.312,20
	* TOTAL LUCROS OU PREJUIZOS ACUMUL		0,00	42.312,20	0,00	42.312,20
	* TOTAL LUCROS OU PREJUIZOS ACUMUL		0,00	42.312,20	0,00	42.312,20
	* TOTAL LUCROS OU PREJUIZOS A CUMUL		0,00	42.312,20	0,00	42.312,20
	* TOTAL CAPITAL SOCIAL		25.000,00-	42.312,20	0,00	17.312,20
	* TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO		25.000,00-	42.312,20	0,00	17.312,20
	* TOTAL PASSIVO		25.000,00-	93.464,32	58.084,69	10.379,63



CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

28 MAR. 2019

Ines Delmira Poletto

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO



Código Contábil	Descrição da Conta	Ult.Mov.	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo do Exercício
3	RESULTADO DO EXERCÍCIO					
3.02	RECEITAS OPERACIONAL BRUTA					
3.02.1	RECEITA VENDA DE BRUTAS					
3.02.1.02	VENDA DE MERCADORIAS					
3.02.1.02.0001	MERCADO NACIONAL					
3.02.1.02.0001.01	MERCADO NACIONAL					
3.02.1.02.0001.01.001	201 VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	12/2018	0,00	0,00	408.902,51	408.902,51-
	* TOTAL MERCADO NACIONAL		0,00	0,00	408.902,51	408.902,51-
	* TOTAL MERCADO NACIONAL		0,00	0,00	408.902,51	408.902,51-
	* TOTAL VENDA DE MERCADORIAS		0,00	0,00	408.902,51	408.902,51-
3.02.1.03	RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					
3.02.1.03.0001	MERCADO NACIONAL					
3.02.1.03.0001.01	MERCADO NACIONAL					
3.02.1.03.0001.01.001	97 PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	12/2018	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00-
	* TOTAL MERCADO NACIONAL		0,00	0,00	30.000,00	30.000,00-
	* TOTAL MERCADO NACIONAL		0,00	0,00	30.000,00	30.000,00-
	* TOTAL RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVICO		0,00	0,00	30.000,00	30.000,00-
	* TOTAL RECEITA VENDA DE BRUTAS		0,00	0,00	438.902,51	438.902,51-
	* TOTAL RECEITAS OPERACIONAL BRUTA		0,00	0,00	438.902,51	438.902,51-
3.03	DEDUÇÕES DA RECEITA					
3.03.1	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA					
3.03.1.03	IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SEI					
3.03.1.03.0001	IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SI					
3.03.1.03.0001.01	IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SI					
3.03.1.03.0001.01.002	210 SIMPLES FEDERAL	12/2018	0,00	16.064,54	0,00	16.064,54
	* TOTAL IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE V		0,00	16.064,54	0,00	16.064,54
	* TOTAL IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE V		0,00	16.064,54	0,00	16.064,54
	* TOTAL IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VEI		0,00	16.064,54	0,00	16.064,54
	* TOTAL DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		0,00	16.064,54	0,00	16.064,54
	* TOTAL DEDUÇÕES DA RECEITA		0,00	16.064,54	0,00	16.064,54
3.11	CUSTO DO PRODUTO/MERCADORIAS E SE					
3.11.2	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS					
3.11.2.01	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS					
3.11.2.01.0001	CUSTO MATERIAIS					
3.11.2.01.0001.01	CUSTO MATERIAIS					
3.11.2.01.0001.01.001	195 COMPRA DE MERCADORIAS A VISTA	12/2018	0,00	151.948,91	2.103,30	149.845,61
3.11.2.01.0001.01.005	198 (-) ESTOQUE FINAL	12/2018	0,00	0,00	27.174,86	27.174,86-
	* TOTAL CUSTO MATERIAIS		0,00	151.948,91	29.278,16	122.670,75
	* TOTAL CUSTO MATERIAIS		0,00	151.948,91	29.278,16	122.670,75
	* TOTAL CUSTO DAS MERCADORIAS VENDII		0,00	151.948,91	29.278,16	122.670,75
	* TOTAL CUSTO DAS MERCADORIAS VENC		0,00	151.948,91	29.278,16	122.670,75
	* TOTAL CUSTO DO PRODUTO/MERCADOF		0,00	151.948,91	29.278,16	122.670,75
3.12	DESPESAS OPERACIONAIS					
3.12.1	DESPESAS OPERACIONAIS					
3.12.1.01	DESPESA COM VENDAS/SERVIÇOS					
3.12.1.01.0001	DESPESAS COM PESSOAL					
3.12.1.01.0001.01	DESPESAS COM PESSOAL					
3.12.1.01.0001.01.001	123 FGTS	12/2018	0,00	1.827,11	0,00	1.827,11
3.12.1.01.0001.01.002	118 SALARIOS	12/2018	0,00	19.035,34	988,02	18.047,32
3.12.1.01.0001.01.007	122 INSS	12/2018	0,00	273,71	0,00	273,71
	* TOTAL DESPESAS COM PESSOAL		0,00	21.136,16	988,02	20.148,14
	* TOTAL DESPESAS COM PESSOAL		0,00	21.136,16	988,02	20.148,14
3.12.1.01.0005	PROPAGANDA E PUBLICIDADE					
3.12.1.01.0005.01	PROPAGANDA E PUBLICIDADE					
3.12.1.01.0005.01.001	124 PROPAGANDA E PUBLICIDADE	12/2018	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	* TOTAL PROPAGANDA E PUBLICIDADE		0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	* TOTAL PROPAGANDA E PUBLICIDADE		0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	* TOTAL DESPESA COM VENDAS/SERVIÇO		0,00	26.136,16	988,02	25.148,14
3.12.1.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS					
3.12.1.02.0004	HONORARIOS					
3.12.1.02.0004.01	HONORARIOS					
3.12.1.02.0004.01.006	157 HONORARIOS CONTABEIS	12/2018	0,00	1.110,00	0,00	1.110,00
	* TOTAL HONORARIOS		0,00	1.110,00	0,00	1.110,00
	* TOTAL HONORARIOS		0,00	1.110,00	0,00	1.110,00
3.12.1.02.0005	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS					
3.12.1.02.0005.01	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS					
3.12.1.02.0005.01.001	132 FRETES E CARRETOS	12/2018	0,00	54.013,96	0,00	54.013,96
3.12.1.02.0005.01.002	194 OUTRAS DESPESAS	12/2018	0,00	3.604,80	0,00	3.604,80
3.12.1.02.0005.01.003	127 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	12/2018	0,00	35.704,33	0,00	35.704,33
3.12.1.02.0005.01.006	126 DESPESAS MANUTENCAO DE EQUIP E IA	12/2018	0,00	6.638,00	0,00	6.638,00
3.12.1.02.0005.01.011	203 MANUTENCAO DE VEICULOS	12/2018	0,00	2.939,82	0,00	2.939,82
3.12.1.02.0005.01.016	206 CONSERVACAO E MANUTENCAO DO IMC	12/2018	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.12.1.02.0005.01.035	125 DESPESAS COM VEICULOS	12/2018	0,00	8.989,96	0,00	8.989,96
	* TOTAL DESPESAS GERAIS ADMINISTRAT		0,00	113.890,87	0,00	113.890,87
	* TOTAL DESPESAS GERAIS ADMINISTRAT		0,00	113.890,87	0,00	113.890,87
3.12.1.02.0006	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES					
3.12.1.02.0006.01	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES					
3.12.1.02.0006.01.003	177 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS - MUNICII	12/2018	0,00	57,49	0,00	57,49
3.12.1.02.0006.01.009	1046 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS - ESTAD	12/2018	0,00	28,50	0,00	28,50
	* TOTAL TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		0,00	85,99	0,00	85,99

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Página: 0020

Número: 000001

Período de Janeiro/2018 a Dezembro/2018

Código Contábil	Descrição da Conta	Ult.Mov.	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo do Exercício
	* TOTAL TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		0,00	85,99	0,00	85,99
	* TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS		0,00	115.086,86	0,00	115.086,86
	* TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS		0,00	141.223,02	988,02	140.235,00
3122	DESPESAS FINANCEIRAS					
3122.01	DESPESAS FINANCEIRAS					
3122.01.0001	DESPESAS FINANCEIRAS					
3122.01.0001.01	DESPESAS FINANCEIRAS					
3122.01.0001.01.003	164 JUROS, MULTAS E C.M. SOBRE IMPOSTO 12/2018		0,00	0,96	0,00	0,96
	* TOTAL DESPESAS FINANCEIRAS		0,00	0,96	0,00	0,96
	* TOTAL DESPESAS FINANCEIRAS		0,00	0,96	0,00	0,96
	* TOTAL DESPESAS FINANCEIRAS		0,00	0,96	0,00	0,96
	* TOTAL DESPESAS FINANCEIRAS		0,00	0,96	0,00	0,96
	* TOTAL DESPESAS FINANCEIRAS		0,00	0,96	0,00	0,96
	* TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS		0,00	141.223,98	988,02	140.235,96
	* TOTAL RESULTADO DO EXERCÍCIO		0,00	309.237,43	469.168,69	159.931,26-

Reconhecemos a autenticidade e exatidão do presente Balancete de Verificação encerrado em 31/12/2018.
A Contabilidade foi elaborada de acordo com os documentos apresentados pelo sócio administrador.

Candói - PR, 31 de Dezembro de 2018.

Ana Carolina Gomes
ANA CAROLINA GOMES
ADMINISTRADORA
CPF: 09237188935

Cristiano Dalmolin
CRISTIANO DALMOLIN
Contador
CPF: 90381122972
CRC:PR-038707/O-2

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

28 MAR. 2019

Ines Delmira Poletto

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2018.



1- CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade PRISMA CONCRETOS LTDA - ME, é uma sociedade constituída por quotas de responsabilidade limitada, com sede no Município de Cândói-Pr, à Rodovia BR 373, Km 400, nº 0, Colônia Jardim, e tem como principal objetivo a atividade de preparação de massa de concreto e argamassa para construção, e foi constituída em 10/10/2006, conforme seu documento constitutivo.

2- DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2018, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultados, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstrações de Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado e apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se relacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia, e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

- Compreensibilidade;
- Competência;
- Relevância;
- Materialidade;
- Confiabilidade;
- Primazia da Essência sobre a forma;
- Prudência;
- Integralidade;
- Comparabilidade;
- E, Tempestividade.

Assim, estão alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3- MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis, mesmo quando contratados em moeda estrangeiras, são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4- TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

28 MAR. 2019

Ines Delmira Paletto



De acordo com o conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1253/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal avaliação levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como:

- Uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo;
- O valor contábil do ativo líquido e maior que o valor justo estimado;
- Obsolescência ou dano físico de ativo;
- Mudanças significativas que afetam o ativo;
- Informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado.

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

28 MAR, 2019

Ines Delmira Poletto

Com esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment, uma vez que não há indicação relevante de não recuperabilidade.

4 - AJUSTE A VALOR PRESENTE

O ajuste a Valor Presente, que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro-rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade.

Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo.

Como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

5 - DECLARACAO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1253/2009.

A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui restrição pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade.

6 - PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões de pessoas capacitadas e experientes, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais.

Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida

o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

Resultado foi apurado em 31/12/2018, e obedece ao regime de competência.

Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

ATIVOS CIRCULANTES

Classificação das contas e realizada como circulante quando:

- Espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- O ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- Esperar realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis;
- Ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

ESTOQUES

Estoque são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde estão sendo considerados como custos todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda, exceto tributos recuperáveis.

Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição.

Juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

No final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis através de processos normais de venda, sendo atendidos todos os requisitos previstos na NBC TG 1000.

Estoque estão assim representados:

Mercadorias para revenda - R\$ 27.174,86

ATIVOS NÃO CIRCULANTES

Classificação das contas e realizada como não circulante todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes.

Itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram



CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - PR

28 MAR. 2019

Ines Delmira Poletto



considerados recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12 - IMOBILIZADO

Inicialmente pelo custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o bem imobilizado estivesse à disposição da administração.

As aliquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear.

13 - INTANGÍVEIS

Os intangíveis quanto existentes, estão registrados inicialmente pelo custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado.

Eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesas do período, conforme determina o NBC TG 1000.

A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil, a mesma, foi considerada como sendo de dez anos.

14 - PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada como circulante quando:

- Espera liquidar o passivo durante todo o ciclo operacional normal da entidade;
- O passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- O passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis;
- Ou, a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

Reconhecemos a autenticidade e exatidão das informações presentes, elaboradas de acordo com os dados apresentados pelo sócio administrador.

Candói - PR, 31 de Dezembro de 2017.


ANA CAROLINA GOMES
ADMINISTRADORA
CPF: 09237188935


CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronal Vivida - PR

28 MAR. 2019

Ines Delmira Poletto

Reconhecemos a autenticidade e exatidão das informações presentes, elaboradas de acordo com os dados apresentados pelo sócio administrador.

Candói - PR, 31 de Dezembro de 2017.



CRISTIANO DALMOLIN

Contador

CPF: 90381122972

CRC: PR-038707/O-2



CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

28 MAR 2019

Ines Delmira Poletto

PRISMA CONCRETOS LTDA ME

DIARIO GERAL Nº. 0001

TERMO DE ENCERRAMENTO DE BALANÇO



Reconhecemos a Autenticidade e a Exatidão do Presente Balanço Geral de Ativo e Passivo. Bem como do Demonstrativo das Contas de Resultado do Exercício do Contribuinte, abaixo identificado:

Nome da Empresa: PRISMA CONCRETOS LTDA ME

Ramo: Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

Endereço: ROD BR 373 KM 400

Complemento:

Número: 0

Município: Candói

Bairro: COLONIA XAXIM

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 08.361.259/0001-70

Inscrição Estadual: 9076667273

Registro na (o): JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA

Número do Registro: 41205802633

Data do Registro: 10/10/2006

Inscrição Municipal:

Data do arquivamento dos atos constitutivos:

Candói, 31 de Dezembro de 2018


ANA CAROLINA GOMES
ADMINISTRADORA
CPF. 092.371.889-35
RG nº. 10.711.683-4 PR


CRISTIANO DALMOLIN
Contador
CRC nº. PR-038707/O-2
CPF. 903.811.229-72

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - PR

28 MAR. 2019

Ines Dalmira Paletto

PRISMA CONCRETOS LTDA ME

DIARIO GERAL Nº. 0001

TERMO DE ENCERRAMENTO



Contém o presente livro 0000036 páginas numeradas do número 0000001 ao número 0000036 emitidas através processamento eletrônico de dados, que serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento representado pelo Diário Geral, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa: PRISMA CONCRETOS LTDA ME

Ramo: Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

Endereço: ROD BR 373 KM 400

Complemento:

Número: 0

Município: Candói

Bairro: COLONIA XAXIM

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 08.361.259/0001-70

Inscrição Estadual: 9076667273

Registro na (o): JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA

Número do Registro: 41205802633

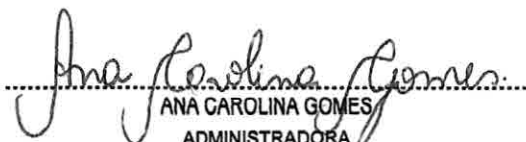
Data do Registro: 10/10/2006

Inscrição Municipal:

Data do arquivamento dos atos constitutivos:



Candói, 31 de Dezembro de 2018


ANA CAROLINA GOMES
ADMINISTRADORA
CPF. 092.371.889-35
RG nº. 10.711.683-4 PR


CRISTIANO DALMOLIN
Contador
CRC nº. PR-038707/O-2
CPF. 903.811.229-72

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

28 MAR 2019

Ines Delmira Poletto

PRISMA CONCRETOS LTDA - ME

Rodovia BR 373, Km 400 - S/Nº - Colônia Xaxim - CEP 85.140-000 - Candói - Pr
CNPJ/MF: 08.361.259/0001-70 - Inscr. Estadual: 90766672-73

Município de Coronel Vivida - Paraná

Licitação Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS NA RUA ROMÁRIO MARTINS, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS EM ANEXO.



Candói-Pr, 28 de março de 2019.

ÍNDICES

LIQUIDEZ GERAL - LG

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$LG = \frac{137.559,08 + 0,00}{6.932,57 + 0,00} = 19,842$$

(Valor Mínimo = 1,20)

LIQUIDEZ CORRENTE - LC

$$LC = (AC / PC)$$

$$LC = \frac{137.559,08}{6.932,57} = 19,842$$

(Valor Mínimo = 1,20)

ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = (PC + ELP) / (ATIVO TOTAL)$$

$$ET = \frac{6.932,57 + 0,00}{149.551,63 + 0,00 + 0,00} = 0,046$$

(Valor Máximo = 0,80)


Cristiano Dalmolin
Contador
CRC/PR - 03870710-2


Licitante: PRISMA CONCRETOS LTDA - ME
Repr. Legal: ANA CAROLINA GOMES
RG.: 10.711.683-4 SSP/PR
Cargo: ADMINISTRADORA



PRISMA CONCRETOS LTDA - ME

Rodovia BR 373, Km 400 - S/Nº - Colônia Xaxim - CEP 85.140-000 - Cândói - Pr
CNPJ/MF: 08.361.259/0001-70 - Inscr. Estadual: 90766672-73

Município de Coronel Vivida - Paraná

Licitação Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019



Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS NA RUA ROMÁRIO MARTINS, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS EM ANEXO.

Cândói-Pr, 28 de março de 2019.

DECLARACAO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 07/2019**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinentes, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei Federal nº 6.544/89, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Ana Carolina Gomes
Licitante: PRISMA CONCRETOS LTDA - ME
Repr. Legal: ANA CAROLINA GOMES

RG.: 10.711.683-4 SSP/PR
Cargo: ADMINISTRADORA

PRISMA CONCRETOS LTDA - ME

Rodovia BR 373, Km 400 - S/Nº - Colônia Xaxim - CEP 85.140-000 - Candói - Pr
CNPJ/MF: 08.361.259/0001-70 - Inscr. Estadual: 90766672-73

Município de Coronel Vivida - Paraná

Licitação Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS NA RUA ROMÁRIO MARTINS, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS EM ANEXO.

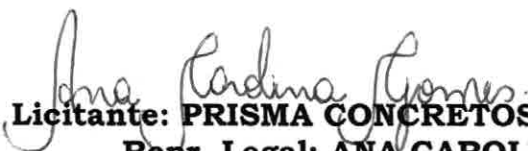
Candói-Pr, 28 de março de 2019.

DECLARACAO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos, sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 07/2019**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, de que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.


Licitante: PRISMA CONCRETOS LTDA - ME
Repr. Legal: ANA CAROLINA GOMES
RG.: 10.711.683-4 SSP/PR
Cargo: ADMINISTRADORA








PRISMA CONCRETOS LTDA - ME

Rodovia BR 373, Km 400 - S/Nº - Colônia Xaxim - CEP 85.140-000 - Candói - Pr
CNPJ/MF: 08.361.259/0001-70 - Inscr. Estadual: 90766672-73

Município de Coronel Vivida - Paraná

Licitação Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS NA RUA ROMÁRIO MARTINS, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS EM ANEXO.



Candói-Pr, 28 de março de 2019.

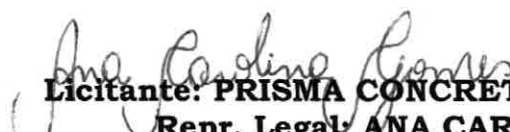
DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A empresa **PRISMA CONCRETOS LTDA - ME**, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Alem disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.


Licitante: PRISMA CONCRETOS LTDA - ME
Repr. Legal: ANA CAROLINA GOMES
RG.: 10.711.683-4 SSP/PR
Cargo: ADMINISTRADORA

96













PRISMA CONCRETOS LTDA - ME

Rodovia BR 373, Km 400 - S/Nº - Colônia Xaxim - CEP 85.140-000 - Candói - Pr
CNPJ/MF: 08.361.259/0001-70 - Inscr. Estadual: 90766672-73

Município de Coronel Vivida - Paraná

Licitação Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019



Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS NA RUA ROMÁRIO MARTINS, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS EM ANEXO.

Candói-Pr, 28 de março de 2019.

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS E FÍSICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS, DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E INFORMAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa **PRISMA CONCRETOS LTDA - ME**, DECLARA que **ACEITA E SE SUBMETE**, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da **Tomada de Preços nº 07/2019**, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como as informações técnicas complementares, conforme item 4, subitem 4.1 e subitem 4.2 do edital que aduz:

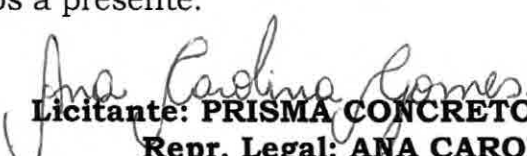
“4 – Informações Técnicas Complementares

4.1 – Fica estabelecido que as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado válido, considerando-se, sempre, os seguintes critérios:

- a) em caso de divergência entre os desenhos e as especificações de serviços, prevalecerão sempre as especificações de serviços.
- b) todos os materiais e/ou especificações contidos em um projeto e não contidos em outro, deverão ser considerados.
- c) em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as cotas dos desenhos.
- d) em caso de divergência entre o projeto e a planilha orçamentaria, todos os materiais e serviços contidos no projeto e na planilha orçamentaria, deverão ser considerados conjuntamente.

4.2 – Os materiais que forem utilizados na obra, de responsabilidade da empresa, serão da melhor qualidade, obedecer às especificações dos serviços e aprovados pela Fiscalização do Município de Coronel Vivida, antes de sua aquisição ou aplicação.”

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.


Licitante: PRISMA CONCRETOS LTDA - ME
Repr. Legal: ANA CAROLINA GOMES
RG.: 10.711.683-4 SSP/PR
Cargo: ADMINISTRADORA







PRISMA CONCRETOS LTDA - ME

Rodovia BR 373, Km 400 - S/Nº - Colônia Xaxim - CEP 85.140-000 - Cândói - Pr
CNPJ/MF: 08.361.259/0001-70 - Inscr. Estadual: 90766672-73

Município de Coronel Vivida - Paraná

Licitação Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS NA RUA ROMÁRIO MARTINS, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS EM ANEXO.

Cândói-Pr, 28 de março de 2019.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE- EPP

PROponente: PRISMA CONCRETOS LTDA - ME

Endereço: Rodovia BR 373, Km 400, S/Nº, CEP 85.140-000, Cândói-Pr

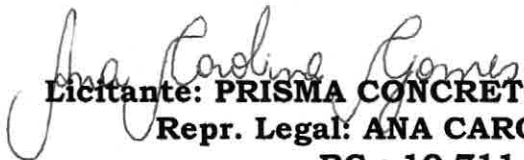
CNPJ: 08.361.259/0001-70

FONE/FAX: 42 3638 1822

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos, sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 007/2019**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, de que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando sujeita aos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.


Licitante: PRISMA CONCRETOS LTDA - ME
Repr. Legal: ANA CAROLINA GOMES

RG.: 10.711.683-4 SSP/PR
Cargo: ADMINISTRADORA







PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Nº 022/2018

Data de emissão:	21/03/2019	Validade:	21/03/2020
-------------------------	-------------------	------------------	-------------------

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA - Cód: 8370		
ENDEREÇO:	RODOVIA BR 158, KM 499,20 – Bairro: FAZENDA PALMEIRINHA		
CIDADE:	CORONEL VIVIDA - PR, PAÍS: Brasil, CEP: 85550-000		
CNPJ:	26.499.438/0001-50	Inscr. Estadual: 90737395-91	Inscr. Municipal: 540000011260
SÓCIO	RODRIGO SILIPRANDI	CPF: 638.302.999-15	
SÓCIA	ADRIANE ARCARI ZANCANARO	CPF: 042.230.189-22	
SÓCIO	GUILHERME ELIAS PISSA	CPF: 046.967.169-61	

RAMO DE ATIVIDADE:

CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PINTURA P SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO COMBUSTÍVEIS, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS P CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO.

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento	Numero do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada – Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 21 de março de 2019, às 11 horas e 49 minutos.
Inês Delmira Poletto



1

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 26.499.438/0001-50 NIRE 41600654463

RODRIGO SILIPRANDI, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco-PR, na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI – **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP 85.550-000, Coronel Vivida-PR, cujo ato constitutivo primitivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208483989 em 08/11/2016, e última alteração de transformação em EIRELI se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600654463, em 08/01/2018, devidamente inscrita no CNPJ 26.499.438/0001-50, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admite neste ato os sócios:

ADRIANE ARCARI ZANCANARO, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, maior, empresária, nascida em 22/01/1985 na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CPF nº 042.230.189-22, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.008.927-7 SSP/PR, expedida em 22/03/2012, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco/PR.

GUILHERME ELIAS PIASSA, brasileiro, solteiro, natural de Pato Branco-PR, nascido em 30/08/1984, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.144.527-5 expedido por SESP/PR em 01/04/2014, CPF nº 046.967.169-61 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/86745-D, residente e domiciliado a Rua Iguaçu, 1756, Bairro Parzianello, CEP 85.504-460, em Pato Branco-PR.

Passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 10:06 SOB Nº 41208956569.
PROTOCOLO: 184811295 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900104183. NIRE: 41208956569.
SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



2

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 26.499.438/0001-50 NIRE 41600654463

LIMITADA, passando para SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O acervo desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, passa a constituir o capital da sociedade mencionada na cláusula anterior, que será recomposto entre os sócios conforme a cláusula abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA – O sócio RODRIGO SILIPRANDI, já qualificado, que possui 1.000.000 (Um Milhão) de cotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, vende neste ato 764.500 (Setecentas e Sessenta e Quatro Mil e Quinhentas) cotas, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 764.500,00 (Setecentos e Sessenta e Quatro Mil e Quinhentos) reais, conforme abaixo:

- a sócia ingressante **ADRIANE ARCARI ZANCANARO**, já qualificada, vende neste ato 714.500 (Setecentos e Quatorze Mil e Quinhentas) cotas, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 714.500,00 (Setecentos e Quatorze Mil e Quinhentos Reais), pagos neste ato em moeda corrente nacional.
- ao sócio ingressante **GUILHERME ELIAS PIASSA**, já qualificado, vende neste ato 50.000 (cinquenta Mil) cotas, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), pagos neste ato em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 10:06 SOB Nº 41208956569.
PROTOCOLO: 184811295 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900104183. NIRE: 41208956569.
SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEI BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 26.499.438/0001-50 NIRE 41600654463

Sócios	Cotas	Valor (R\$)	%
ADRIANE ARCARI ZANCANARO	714.500	714.500,00	71,45%
RODRIGO SILIPRANDI	235.500	235.500,00	23,55%
GUILHERME ELIAS PIASSA	50.000	50.000,00	5,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA – As cotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 – CC.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002 – CC.

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade será administrada pelos sócios, **RODRIGO SILIPRANDI, ADRIANE ARCARI ZANCANARO e GUILHERME ELIAS PIASSA, individualmente**, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

Parágrafo Único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 10:06 SOB Nº 41208956569.
PROTOCOLO: 184811295 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900104183. NIRE: 41208956569.
SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



4

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 26.499.438/0001-50 NIRE 41600654463

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – Em virtude as alterações, fica o presente contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 26.499.438/0001-50

ADRIANE ARCARI ZANCANARO, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, maior, empresária, nascida em 22/01/1985 na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CPF nº 042.230.189-22, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.008.927-7 SSP/PR, expedida em 22/03/2012, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco/PR, **RODRIGO SILIPRANDI**, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel/PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco-PR e **GUILHERME ELIAS PIASSA**, brasileiro, solteiro, natural de Pato Branco/PR, nascido em 30/08/1984, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.144.527-5 expedido por SESP/PR em 01/04/2014, CPF nº 046.967.169-61 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/86745-D, residente e domiciliado a Rua Iguaçu, 1756, Bairro Parzianello, CEP 85.504-460, em Pato Branco/PR, únicos sócios da sociedade empresária limitada **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**, com sede na cidade de Coronel Vivida-PR, na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP 85.550-000, inscrita no CNPJ 26.499.438/0001-50, resolvem consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contida nas cláusulas a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 10:06 SOB Nº 41208956569.
PROTOCOLO: 184811295 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900104183. NIRE: 41208956569.
SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



5

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 26.499.438/0001-50 NIRE 41600654463

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade empresária limitada girará sob nome empresarial de **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**, será regida por este contrato social, pelo contido Lei nº 10.406/2002 – CC.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade declara que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem sua sede, na cidade de Coronel Vivida-PR, na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP 85.550-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social da sociedade consiste em:

- Construção de rodovias e ferrovias, CNAE 42.11-1-01;
- Construção de edifícios, CNAE 41.20-4-00;
- Obras de Terraplenagem, CNAE 43.13-4-00;
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno, CNAE 43.11-8-02;
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, CNAE 42.11-1-02;
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, CNAE 42.22-7-01;
- Demolição de edifícios e outras estruturas, CNAE 43.11-8-01;
- Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, CNAE 42.13-8-00;
- Construção de obras de arte especiais, CNAE 42.12-0-00;
- Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis, CNAE 46.89-3-01;
- Comércio atacadista de materiais de construção em geral, CNAE 46.79-6-99;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, CNAE 77.32-2-01;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE 49.30-2-02;
- Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado, CNAE 08.10-0-99.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 10:06 SOB Nº 41208956569.
PROTOCOLO: 184811295 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900104183. NIRE: 41208956569.
SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 26.499.438/0001-50 NIRE 41600654463

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, entretanto poderá ser dissolvida a qualquer tempo, desde que observada a legislação vigente. A sociedade iniciará suas atividades em 01/11/2016.

CLÁUSULA SEXTA – O capital social da empresa é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Cotas	Valor (R\$)	%
ADRIANE ARCARI ZANCANARO	714.500	714.500,00	71,45%
RODRIGO SILIPRANDI	235.500	235.500,00	23,55%
GUILHERME ELIAS PIASSA	50.000	50.000,00	5,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA SÉTIMA – As cotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA NONA – A sociedade será administrada pelos sócios **RODRIGO SILIPRANDI, ADRIANE ARCARI ZANCANARO e GUILHERME ELIAS PIASSA**, individualmente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 10:06 SOB Nº 41208956569.
PROTOCOLO: 184811295 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900104183. NIRE: 41208956569.
SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



7

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 26.499.438/0001-50 NIRE 41600654463

Parágrafo Primeiro: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O balanço será feito no término do exercício social, em 31 de dezembro, ou semestralmente, a critério dos sócios, e será submetido à sua aprovação, os lucros ou perdas apurados. Estes resultados, após apuração, quando positivos, ou seja, quando a sociedade obtiver lucro, só poderão ser distribuídos entre os sócios com a expressa concordância dos sócios por votos correspondentes a mais da metade do capital social, e esta distribuição dos lucros, totais ou parciais, deverá ser feita a todos os sócios quotistas proporcionais às suas participações societárias. Caso não seja vontade da maioria absoluta a distribuição dos lucros, estes deverão permanecer no patrimônio líquido da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. As deliberações dos sócios, conforme Art. 1.071 e 1.072 serão feitas através de alterações contratuais ou através de reuniões, sendo estas dispensadas quando houver manifestação expressa dos sócios sobre o assunto. A convocação dos sócios para reunião será feita através de AR ou outro meio idôneo que comprove sua intimação, com prazo de antecedência mínimo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Na hipótese de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá necessariamente, sendo que os direitos e deveres do de cujos se transmitirão automaticamente para seus herdeiros diretos e legais, que designarão entre si um que os represente na Sociedade, desde que legalmente capaz.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os sócios entendem que é conveniente para o bom andamento da sociedade, e desde já deixam definido que as participações nos



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 10:06 SOB Nº 41208956569.
PROTOCOLO: 184811295 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900104183. NIRE: 41208956569.
SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 26.499.438/0001-50 NIRE 41600654463

lucros poderão ser desproporcionais às participações de cada sócio no capital social, conforme autoriza o art. 1.007 da Lei 10.406 de 2002. Para deliberar sobre os valores e percentuais, os sócios realizarão reuniões anuais, nas quais serão discutidos os valores dos lucros que caberão a cada sócio, os quais serão registrados em Ata com a assinatura de todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Aplica-se subsidiariamente, no que couber, as normas referentes às sociedades anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

E por estarem justos e contratados, assinam este presente instrumento particular de contrato, em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida/PR, 08 de agosto de 2018.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 10:06 SOB Nº 41208956569.
PROTOCOLO: 184811295 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900104183. NIRE: 41208956569.
SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



9

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ 26.499.438/0001-50 NIRE 41600654463



Adriane Arcari Zancanaro
ADRIANE ARCARI ZANCANARO



Rodrigo Siliprandi
RODRIGO SILIPRANDI



Guilherme Elias Piassa
GUILHERME ELIAS PIASSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 10:06 SOB Nº 41208956569.
PROTOCOLO: 184811295 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900104183. NIRE: 41208956569.
SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



2º TABELIONATO DE NOTAS
Pato Branco - Paracana - Notário

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de RODRIGO SIMPRANDI, GUILHERME ELIAS PIASSA e ADRIANE ARCANI ZABIANARO. 13/05/2019. Pato Branco - PR. 10:11h. 20/12/2018.

10:28:33h. Enclaves: R\$26,23 / VRC: 41,80 / Selo: R\$0,80. Finhejus: R\$6,31. ISS: R\$0,76. FAFET: R\$1,28. Total: R\$34,38.

Em Teste da Verdade:
EMPRESA MARCHIORI OLIVEIRA - Escrevente.

Selo Digital Nº VdPhy.NY8Py.42QZE-KE6QD GU6Za -
confira em <http://unarpn.com.br>

Rua Cel. Antônio 33 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 10:06 SOB Nº 41208956569.
PROTOCOLO: 184811295 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900104183. NIRE: 41208956569.
SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



SUDOPAV CONSTRUTORA



ANEXO III

Tomada de Preços nº 07/2019

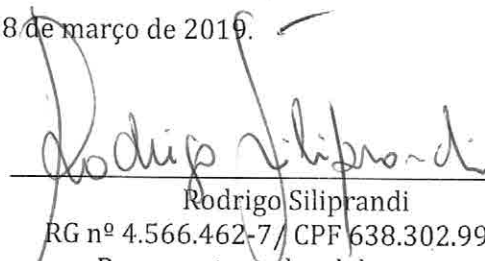
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE ✓

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Tomada de Preços nº 07/2019**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 28 de março de 2019.


Rodrigo Siliprandi
RG nº 4.566.462-7 / CPF 638.302.999-15
Representante legal da empresa


26.499.438/0001-50
SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
ROD. BR 158, S/N
KM 4992 - FAZ. PALMEIRINHA
ZONA RURAL CEP 85550-000
CORONEL VIVIDA - PR



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0895656-9

CNPJ

26.499.438/0001-50

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

08/11/2016

Data de Início de Atividade

08/11/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RODOVIA BR 158, SN-KM 4992FAZPALMEIRINHA, ZONA RURAL, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000

Objeto Social

CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 42.11-1-01

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, 41.20-4-00

OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 43.13-4-00

PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 43.11-8-02

PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, 42.11-1-02

CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATADAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, 42.22-7-01

DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, 43.11-8-01

OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS, CNAE:42.13-8-00

CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CNAE:42.12-0-00

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRACAO MINERAL, EXCETO COMBUSTIVEIS, 46.89-3-01

COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, CNAE:46.79-6-99

ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, CNAE:77.32-2-01

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 49.30-2-02

EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, CNAE:08.10-0-99.

Capital: R\$ 1.000.000,00
(UM MILHAO DE REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00
(UM MILHAO DE REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Empresa de pequeno porte

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

RODRIGO SILIPRANDI
638.302.999-15

235.500,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

ADRIANE ARCARI ZANCANARO
042.230.189-22

714.500,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

GUILHERME ELIAS PIASSA
046.967.169-61

50.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXX

19/137371-0



CORONEL VIVIDA - PR, 13 de março de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
DESTE DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

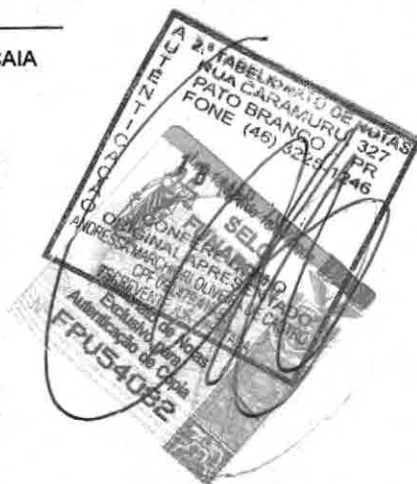
Nome Empresarial SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0895656-9	CNPJ 26.499.438/0001-50
Último Arquivamento Data: 07/01/2019 Ato: Evento (s):	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CORONEL VIVIDA - PR, 13 de março de 2019

19/137371-0



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.499.438/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/11/2016
NOME EMPRESARIAL SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR 158	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 4992FAZPALMEIRINHA	
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3225-2127	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/03/2019 às 09:12:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90737395-91	26.499.438/0001-50	12/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **ROD BR 158, SN, KM 4992FAZ PALMEIRINHA - ZONA RURAL - CEP 85550-000**
FONE: (46) 3224-1715
 Município de Instalação **CORONEL VIVIDA - PR, DESDE 12/2016**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4689-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRACAO MINERAL, EXCETO COMBUSTIVEIS
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 0810-0/99 - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
- 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
- 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
- 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
- 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	638.302.999-15	RODRIGO SILIPRANDI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	042.230.189-22	ADRIANE ARCARI ZANCANARO	SÓCIO
CPF	046.967.169-61	GUILHERME ELIAS PIASSA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 17/04/2019.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90737395-91

Emitido Eletronicamente via Internet
18/03/2019 14:47:32

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **26.499.438/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:29:37 do dia 02/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2019.

Código de controle da certidão: **F96A.B402.AF03.692A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual.

Nº 019562541-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.499.438/0001-50**

Nome: **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS N° 507 /2019

CADASTRO : 540000011260
NOME : SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA ✓
CPF/CNPJ : 26.499.438/0001-50 ✓
ENDEREÇO : BR 158 N° 0
COMPLEMENTO : ZONA RURAL
BAIRRO : NUCLEO BARRO PRETO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF : PR
CEP : 85550000

SITUAÇÃO DO CADASTRO DA EMPRESA:

FINALIDADE.....: Licitação
DATA DE VALIDADE.: 31/05/2019 ✓

CERTIFICAMOS, REVENDO O CADASTRO MOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 972709676972709

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.pmcv.com.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

02/03/2019

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM

FORNECIMENTO GRATUITO.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 26499438/0001-50 ✓
Razão Social: SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA ✓
Endereço: ROD BR 158 SN KM 4992FAZPALMEIRIN / ZONA RURAL / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2019 a 31/03/2019 ✓

Certificação Número: 2019030204042595701737

Informação obtida em 02/03/2019, às 08:29:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.499.438/0001-50

Certidão nº: 168626733/2019

Expedição: 02/03/2019, às 08:34:14

Validade: 28/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.499.438/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 31608/2019

Validade: 14/09/2019

Razão Social: SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ: 26499438000150

Num. Registro: 63494

Registrada desde : 24/05/2017

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Endereço: RODOVIA BR 158, SN KM 4992FAZPALMEIRINH ZONA RURAL

Município/Estado: CORONEL VIVIDA-PR

CEP: 85550000

Objetivo Social:

42.11-1-01 - construção de rodovias e ferrovias 41.20-4-00 - construção de edifícios
43.13-4-00 - obras de terraplenagem 43.11-8-02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
42.11-1-02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.22-7-01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - demolição de edifícios e outras estruturas
42.13-8-00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.12-0-00 - construção de obras de arte especiais 46.89-3-01 - comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis 46.79-6-99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
77.32-2-01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 49.30-2-02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 08.10-0-99 - extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

Restrição de Atividade : Ramo de atividade da empresa restrito às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - RODRIGO SILIPRANDI

Carteira: PR-28455/D

Data de Expedição: 15/05/1996

Desde: 24/05/2017 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

**Para fins de: LICITAÇÕES**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 97756/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/03/2019 15:12:18

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **31606/2019**

Validade: 01/04/2019

Nome Civil: RODRIGO SILIPRANDI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-28455/D

Registro Nacional : 1703801059

Registrado(a) desde : 15/05/1996

Filiação : Nanci Perfeito Siliprandi

Neuza Siliprandi

Data de Nascimento : 06/02/1971

Carteira de Identidade : 45664627

Naturalidade : CASCAVEL/PR

CPF : 63830299915

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau : 17/12/1994

Diplomação : 17/12/1994

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

51460 - F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

Desde: 29/04/2011 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

63494 - SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA - EPP

Desde: 24/05/2017 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

42291 - SIZA CONSTRUTORA LTDA

Desde: 27/02/2019 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 97751/2019.



Emitida via Internet em 18/03/2019 15:11:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com sede à Rod BR 158, KM 4992, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, registrada no CREA-PR 63494 e inscrita no CNPJ 26.499.438/0001-50, EXECUTOU A OBRA, para a empresa **MORE INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA.**, com sede à Rua Caramuru, 372, Centro, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 11.165.028/0001-03.

Os escopos dos serviços executados estão discriminados abaixo discriminando-se a empresa executora e profissional responsável por tais trabalhos e os respectivos serviços, que seguem:

1. **Empresa executora:** SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA – EPP ✓
2. **Profissional responsável técnico:** Rodrigo Siliprandi, Engenheiro Civil, CREA PR 28455/D
3. **ART:** 20174393182

SERVIÇOS CONTRATADOS:

Item	Serviço	Unidade	Quantidade
1.0	Reg. e compct. Do Sub-Leito	m ²	28.671,09
1.1	Fornecimento e Execução de Macadame seco britado preenchido c/brita graduada com e-0,20m	m ³	5.734,22
1.2	Imprimação da Base com CM-30	m ²	28.671,09
1.3	Pintura de Ligação com RR-1C	m ²	28.671,09
1.4	Fornecimento e Execução de C.B.U.Q com e = 4,0 cm	t	2.867,11

Endereço da obra: Avenida Atilio Fontana, SN, Rodovia PRC 180, Sadia, Paraná, Brasil

Data de Início dos serviços: 01/07/2017

Data de Término dos serviços: 30/10/2017

Pato Branco, 31 de Outubro de 2017



Kleverson De Col
CPF 041.144.359-30

MORE INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA.



Rua Caramuru, 372.

Fone/Fax: 46 3220-8001

CEP 85501-051

26 C

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato de Notas
Rua Carandiru, 327
PATO BRANCO - PR
28 JAN. 2018
CONFERE COMO
ORIGINAL APRESENTADO
CPF 080.479.419-93
Jurei

2º TABELIONATO DE NOTAS
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Carandiru, 327 - Pató Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **KLEVERSON RICARDO DE COL** 748984 Pató Branco-PR 14 de novembro de 2017 - 01:40:32h. Emolumentos : R\$135 (MRC 21,73). Funç. Jus. R\$0,99 + Sel. R\$0,75
Em Test. de Verdade **ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA** Escrevente
Solo Digital N° **92NPVMBZuk y8PvE-J4F3Z.Y2F3q**
confira em <http://riparap.com.br>

Serventia Notarial
2º Ofício
Pato Branco



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
RODRIGO SILIPRANDI

Carteira Profissional: PR-28455/D

Acervo Técnico Nº.: **7010/2017**

Selos de autenticidade: **A 051662**

RNP Nº: 1703801059

Protocolo Nº.: **2017/00412791**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RODRIGO SILIPRANDI

Carteira Profissional: PR-28455/D

Acervo Técnico Nº.: **7010/2017**

Selos de autenticidade: **A 051662**

RNP Nº.: 1703801059

Protocolo Nº.: **2017/00412791**

ART Nº.: 20174393182 0..... Registrada: 18/10/2017.....
 Empresa Executora: SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA - EPP.....
 Contratante(s): MORE INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA - CNPJ/CPF:
 11.165.028/0001-03.....
 Tipo de Contrato: EMPREITADA.....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
 Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
 Dimensão: 28.671,09 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: AV ATILIO FONTANA, S/N RODOVIA PRC 180 SADIA.....
 Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO/PR.....
 Data de Início: 01/07/2017..... Data de Conclusão: 30/10/2017.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE BASE, SUB-BASE E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ
 PARA ARRUAMENTO.....
 Observação: !.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
RODRIGO SILIPRANDI

Carteira Profissional: PR-28455/D

Acervo Técnico Nº.: **7010/2017**

Selos de autenticidade: **A 051662**

RNP Nº.: 1703801059

Protocolo Nº.: **2017/00412791**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00412791.

Emitida originalmente em 05/12/2017.

Reemitida via Internet em 26/01/2018 16:40:17 horas, por solicitação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

O nome do Crea-PR foi alterado em 16/12/2011 de Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná para Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná por força da Lei 12.378/2010 que criou o Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



1

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 26.499.438/0001-50 NIRE 41600654463

RODRIGO SILIPRANDI, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco-PR, na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI – **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP 85.550-000, Coronel Vivida-PR, cujo ato constitutivo primitivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208483989 em 08/11/2016, e última alteração de transformação em EIRELI se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600654463, em 08/01/2018, devidamente inscrita no CNPJ 26.499.438/0001-50, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admite neste ato os sócios:

ADRIANE ARCARI ZANCANARO, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, maior, empresária, nascida em 22/01/1985 na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CPF nº 042.230.189-22, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.008.927-7 SSP/PR, expedida em 22/03/2012, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco/PR.

GUILHERME ELIAS PIASSA, brasileiro, solteiro, natural de Pato Branco-PR, nascido em 30/08/1984, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.144.527-5 expedido por SESP/PR em 01/04/2014, CPF nº 046.967.169-61 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/86745-D, residente e domiciliado a Rua Iguaçu, 1756, Bairro Parzianello, CEP 85.504-460, em Pato Branco-PR.

Passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 10:06 SOB Nº 41208956569.
PROTOCOLO: 184811295 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900104183. NIRE: 41208956569.
SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



2

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 26.499.438/0001-50 NIRE 41600654463

LIMITADA, passando para SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O acervo desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, passa a constituir o capital da sociedade mencionada na cláusula anterior, que será recomposto entre os sócios conforme a cláusula abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA – O sócio RODRIGO SILIPRANDI, já qualificado, que possui 1.000.000 (Um Milhão) de cotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, vende neste ato 764.500 (Setecentas e Sessenta e Quatro Mil e Quinhentas) cotas, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 764.500,00 (Setecentos e Sessenta e Quatro Mil e Quinhentos) reais, conforme abaixo:

- a sócia ingressante **ADRIANE ARCARI ZANCANARO**, já qualificada, vende neste ato 714.500 (Setecentos e Quatorze Mil e Quinhentas) cotas, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 714.500,00 (Setecentos e Quatorze Mil e Quinhentos Reais), pagos neste ato em moeda corrente nacional.
- ao sócio ingressante **GUILHERME ELIAS PIASSA**, já qualificado, vende neste ato 50.000 (cinquenta Mil) cotas, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), pagos neste ato em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 10:06 SOB Nº 41208956569.
PROTOCOLO: 184811295 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900104183. NIRE: 41208956569.
SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCATA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 26.499.438/0001-50 NIRE 41600654463

Sócios	Cotas	Valor (R\$)	%
ADRIANE ARCARI ZANCANARO	714.500	714.500,00	71,45%
RODRIGO SILIPRANDI	235.500	235.500,00	23,55%
GUILHERME ELIAS PIASSA	50.000	50.000,00	5,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA – As cotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 – CC.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002 – CC.

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade será administrada pelos sócios, **RODRIGO SILIPRANDI, ADRIANE ARCARI ZANCANARO e GUILHERME ELIAS PIASSA, individualmente**, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

Parágrafo Único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 10:06 SOB Nº 41208956569.
PROTOCOLO: 184811295 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900104183. NIRE: 41208956569.
SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 26.499.438/0001-50 NIRE 41600654463

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – Em virtude as alterações, fica o presente contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 26.499.438/0001-50

ADRIANE ARCARI ZANCANARO, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, maior, empresária, nascida em 22/01/1985 na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CPF nº 042.230.189-22, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.008.927-7 SSP/PR, expedida em 22/03/2012, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco/PR, **RODRIGO SILIPRANDI**, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel/PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco-PR e **GUILHERME ELIAS PIASSA**, brasileiro, solteiro, natural de Pato Branco/PR, nascido em 30/08/1984, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.144.527-5 expedido por SESP/PR em 01/04/2014, CPF nº 046.967.169-61 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/86745-D, residente e domiciliado a Rua Iguaçu, 1756, Bairro Parzianello, CEP 85.504-460, em Pato Branco/PR, únicos sócios da sociedade empresária limitada **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**, com sede na cidade de Coronel Vivida-PR, na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP 85.550-000, inscrita no CNPJ 26.499.438/0001-50, resolvem consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contida nas cláusulas a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 10:06 SOB Nº 41208956569.
PROTOCOLO: 184811295 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900104183. NIRE: 41208956569.
SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



5

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 26.499.438/0001-50 NIRE 41600654463

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade empresária limitada girará sob nome empresarial de **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**, será regida por este contrato social, pelo contido Lei nº 10.406/2002 – CC.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade declara que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem sua sede, na cidade de Coronel Vivida-PR, na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP 85.550-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social da sociedade consiste em:

- Construção de rodovias e ferrovias, CNAE 42.11-1-01;
- Construção de edifícios, CNAE 41.20-4-00;
- Obras de Terraplenagem, CNAE 43.13-4-00;
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno, CNAE 43.11-8-02;
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, CNAE 42.11-1-02;
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, CNAE 42.22-7-01;
- Demolição de edifícios e outras estruturas, CNAE 43.11-8-01;
- Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, CNAE 42.13-8-00;
- Construção de obras de arte especiais, CNAE 42.12-0-00;
- Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis, CNAE 46.89-3-01;
- Comércio atacadista de materiais de construção em geral, CNAE 46.79-6-99;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, CNAE 77.32-2-01;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE 49.30-2-02;
- Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado, CNAE 08.10-0-99.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 10:06 SOB Nº 41208956569.
PROTOCOLO: 184811295 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900104183. NIRE: 41208956569.
SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



6

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 26.499.438/0001-50 NIRE 41600654463

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, entretanto poderá ser dissolvida a qualquer tempo, desde que observada a legislação vigente. A sociedade iniciará suas atividades em 01/11/2016.

CLÁUSULA SEXTA – O capital social da empresa é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Cotas	Valor (R\$)	%
ADRIANE ARCARI ZANCANARO	714.500	714.500,00	71,45%
RODRIGO SILIPRANDI	235.500	235.500,00	23,55%
GUILHERME ELIAS PIASSA	50.000	50.000,00	5,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA SÉTIMA – As cotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA NONA – A sociedade será administrada pelos sócios **RODRIGO SILIPRANDI, ADRIANE ARCARI ZANCANARO e GUILHERME ELIAS PIASSA**, individualmente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 10:06 SOB Nº 41208956569.
PROTOCOLO: 184811295 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900104183. NIRE: 41208956569.
SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



7

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 26.499.438/0001-50 NIRE 41600654463

Parágrafo Primeiro: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O balanço será feito no término do exercício social, em 31 de dezembro, ou semestralmente, a critério dos sócios, e será submetido à sua aprovação, os lucros ou perdas apurados. Estes resultados, após apuração, quando positivos, ou seja, quando a sociedade obtiver lucro, só poderão ser distribuídos entre os sócios com a expressa concordância dos sócios por votos correspondentes a mais da metade do capital social, e esta distribuição dos lucros, totais ou parciais, deverá ser feita a todos os sócios quotistas proporcionais às suas participações societárias. Caso não seja vontade da maioria absoluta a distribuição dos lucros, estes deverão permanecer no patrimônio líquido da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. As deliberações dos sócios, conforme Art. 1.071 e 1.072 serão feitas através de alterações contratuais ou através de reuniões, sendo estas dispensadas quando houver manifestação expressa dos sócios sobre o assunto. A convocação dos sócios para reunião será feita através de AR ou outro meio idôneo que comprove sua intimação, com prazo de antecedência mínimo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Na hipótese de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá necessariamente, sendo que os direitos e deveres do de cujos se transmitirão automaticamente para seus herdeiros diretos e legais, que designarão entre si um que os represente na Sociedade, desde que legalmente capaz.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os sócios entendem que é conveniente para o bom andamento da sociedade, e desde já deixam definido que as participações nos



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 10:06 SOB Nº 41208956569.
PROTOCOLO: 184811295 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900104183. NIRE: 41208956569.
SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 26.499.438/0001-50 NIRE 41600654463

lucros poderão ser desproporcionais às participações de cada sócio no capital social, conforme autoriza o art. 1.007 da Lei 10.406 de 2002. Para deliberar sobre os valores e percentuais, os sócios realizarão reuniões anuais, nas quais serão discutidos os valores dos lucros que caberão a cada sócio, os quais serão registrados em Ata com a assinatura de todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Aplica-se subsidiariamente, no que couber, as normas referentes às sociedades anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

E por estarem justos e contratados, assinam este presente instrumento particular de contrato, em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida/PR, 08 de agosto de 2018.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 10:06 SOB Nº 41208956569.
PROTOCOLO: 184811295 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900104183. NIRE: 41208956569.
SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 26.499.438/0001-50 NIRE 41600654463



Adriano Arcari Zancanaro
ADRIANE ARCARI ZANCANARO



Rodrigo Siliprandi
RODRIGO SILIPRANDI



Guilherme Elias Piassa
GUILHERME ELIAS PIASSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 10:06 SOB Nº 41208956569.
PROTOCOLO: 184811295 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900104183. NIRE: 41208956569.
SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



2º TABELIONATO DE NOTAS
Pato Branco Paracana - Paraná

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de **RODRIGO SIMPRANDI, GUILHERME ELIAS PIASSA e ADRIANE ARGANI ZAMBATTARO** 135.993.740-00, Pato Branco PR, em 07/01/2019, às 10:06:33h. Emolumentos: R\$26,23 (VRC) + R\$0,00 (Selo) = R\$26,23. Funreus: R\$6,31, ISS: R\$0,76, FAFEP: R\$1,26. Total: R\$34,36.

Em Teste da Verdade:
ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA - Escrevente

Selo Digital Nº VdPhy.NY8Pv.42QZE-KE8QD.GU6Za -
confira em <http://funarpen.com.br>

Rua Cruzadura, 32 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 10:06 SOB Nº 41208956569.
PROTOCOLO: 184811295 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900104183. NIRE: 41208956569.
SUODPAV CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

Tomada de Preços nº 07/2019

ATESTADO DE VISITA

Atestamos para fins de participação na licitação em epígrafe que a empresa SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 26.499.438/0001-50, endereço completo RODOVIA BR 158, Fazenda Palmeirinha, Coronel Vivida - PR, através de seu responsável legal ao fim assinado, visitou os locais para aonde será **executado o RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NA RUA ROMÁRIO MARTINS, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS EM ANEXO**. Declara também conhecer todas as informações relativas à execução dos serviços e todos os detalhes e peculiaridades dos locais.

Coronel Vivida, 25 de Março de 2019.

Douglas Cristian Strapazzon
Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo
Divisão de Estudos e Projetos
Fone: (46) 3232-8349

Rodrigo Siliprandi
Crea: Pr-28455/D



SUDOPAV CONSTRUTORA

ANEXO V

Tomada de Preços nº 07/2019

DECLARAÇÕES

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 07/2019**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

a) Manteremos na obra, na qualidade de corresponsável na gerência de serviços, o Engenheiro Civil, Senhor Rodrigo Siliprandi, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, sob nº 28455/D.

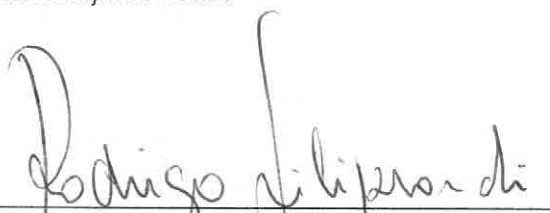
b) Dispostemos de pessoal técnico qualificado necessário para a **contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NA RUA ROMÁRIO MARTINS, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS EM ANEXO.**

c) Dispostemos dos equipamentos necessários para a **contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NA RUA ROMÁRIO MARTINS, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS EM ANEXO.**

d) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 28 de março de 2019.


Rodrigo Siliprandi
RG nº 4.566.462-7 / CPF 638.302.999-15
CREA nº. PR-28455/D
Representante legal / Responsável Técnico




26.499.438/0001-50
SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA

ROD. BR 158, S/N
KM 4992 - FAZ. PALMEIRINHA
ZONA RURAL CEP 85550-000
CORONEL VIVIDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
MARIA CRISTINA SCHULZ
DISTRIBUIDOR



Certidão Negativa

DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ 26.499.438/0001-50, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



CEL. VIVIDA/PR, 04 de Fevereiro de 2019, 14:13:40

MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR

02.432.042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
MARIA CRISTINA SCHULZ

Rua Clevelandia, 536

85550-000

Coronel Vivida - PR

Custas = R\$ 32,73

Página 0001/0001

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - COPIA NÃO VALIDA ESTE DOCUMENTO

Art. 300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Nesta Comarca existe somente um ofício Distribuidor.

ANOREG-PR



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600654463	CNPJ 26.499.438/0001-50
NOME EMPRESARIAL SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C.E4.84.90.41.FF.FF.E4.3F.1C.F6.A7.5E.DD.EF.F7.D2.21.38	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00479478961	RICARDO CESAR VIGNAGA:00479478961	351651452969494232 939913390192941128 5	07/06/2017 a 07/06/2018	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	03432447990	EDER-MIGUEL ORTOLAN:03432447990	682400398840380017 3	19/09/2016 a 19/09/2019	Não
Titular Pessoa Física - EIRELI	63830299915	RODRIGO SILIPRANDI: 63830299915	822947178231671339 704802910230428084 46	02/06/2015 a 31/05/2018	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

4D.8C.E4.84.90.41.FF.FF.E4.3F.1C.F6.
A7.5E.DD.EF.F7.D2.21.38-0

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/01/2018 às 15:31:00

62.8A.D2.9C.B7.D6.D2.9F
83.5D.45.B6.B1.7E.B0.B1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Número de Ordem do Livro: 2



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI - EPP

NIRE 41600654463

CNPJ 26.499.438/0001-50

Número de Ordem 2

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO

Município Coronel Vivida

Data do arquivamento dos atos constitutivos 08/11/2016

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2017

Quantidade total de linhas do arquivo digital 2259

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO

Número de ordem 2

Quantidade total de linhas do arquivo digital 2259

Data de início 01/01/2017

Data de término 31/12/2017



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.8C.E4.84.90.41.FF.FF.E4.3F.1C.F6.A7.5E.DD.EF.F7.D2.21.38-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 0,00	R\$ 428.014,00
Vendas de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 428.014,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (0,00)	R\$ (56.719,79)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (0,00)	R\$ (56.719,79)
(-) (-) COFINS	R\$ (0,00)	R\$ (12.840,42)
(-) (-) CSLL	R\$ (0,00)	R\$ (4.875,08)
(-) (-) INSS Desoneração	R\$ (0,00)	R\$ (19.260,64)
(-) (-) IRPJ	R\$ (0,00)	R\$ (5.641,25)
(-) (-) ISS	R\$ (0,00)	R\$ (11.320,28)
(-) (-) PIS	R\$ (0,00)	R\$ (2.782,12)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 0,00	R\$ 371.294,21
(=) LUCRO BRUTO	R\$ 0,00	R\$ 371.294,21
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ (161.610,83)
(-) ADMINISTRATIVAS	R\$ (0,00)	R\$ (147.376,61)
(-) 13º Salário	R\$ (0,00)	R\$ (12.118,27)
(-) Benefícios Trabalhistas	R\$ (0,00)	R\$ (5.011,63)
(-) Férias	R\$ (0,00)	R\$ (4.409,27)
(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (8.347,33)
(-) Horas Extras	R\$ (0,00)	R\$ (20.735,89)
(-) Indenizações e Aviso Prévio	R\$ (0,00)	R\$ (2.447,22)
(-) INSS	R\$ (0,00)	R\$ (10.767,10)
(-) Medicina do Trabalho	R\$ (0,00)	R\$ (2.555,88)
(-) Participação nos Resultados	R\$ (0,00)	R\$ (2.730,84)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (0,00)	R\$ (78.000,53)
(-) Seguros de Empregados	R\$ (0,00)	R\$ (252,65)
(-) GERAIS	R\$ (0,00)	R\$ (10.841,70)
(-) Certificado Digital	R\$ (0,00)	R\$ (400,00)
(-) Consultoria	R\$ (0,00)	R\$ (3.500,00)
(-) Impostos e Taxas	R\$ (0,00)	R\$ (1.704,69)
(-) Limpeza e Conservação	R\$ (0,00)	R\$ (3.446,00)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos	R\$ (0,00)	R\$ (710,00)
(-) Manutenção e Reparos	R\$ (0,00)	R\$ (1.051,01)
(-) Material de Expediente	R\$ (0,00)	R\$ (30,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (0,01)	R\$ (827,60)
(-) Despesas Bancárias Diversas	R\$ (0,00)	R\$ (827,60)
(-) Juros Pagos ou Incorridos	R\$ (0,01)	R\$ (0,00)



Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 0,01	R\$ 0,00
Juros Recebidos	R\$ 0,01	R\$ 0,00
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (0,00)	R\$ (2.564,92)
(-) Impostos e Taxas Diversas	R\$ (0,00)	R\$ (2.564,92)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	R\$ 0,00	R\$ 209.683,38
RESULTADO ANTES DA CS E IR	R\$ 0,00	R\$ 209.683,38
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 0,00	R\$ 209.683,38



Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

CNP 26.499.438/0001-50

Número de Ordem do Livro: 2

Histórico

Saldo Inicial em 01.01.2017

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Saldo Final em 31.12.2017

CAPITAL SOCIAL (R\$)

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$)		Total (R\$)
1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.000.000,00	209.683,38	209.683,38
	209.683,38	1.209.683,38



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.43.DF.50.49.E9.E5.D1.F1.AB.C2.0E.42.12.83.C8.3F.6C.0C.E2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.330.367,35
CIRCULANTE	R\$ 438.000,00	R\$ 588.667,35
DISPONÍVEL	R\$ 438.000,00	R\$ 588.667,35
CAIXA	R\$ 438.000,00	R\$ 489.153,50
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	R\$ (0,00)	R\$ 99.513,85
NÃO CIRCULANTE	R\$ 562.000,00	R\$ 741.700,00
IMOBILIZADO	R\$ 562.000,00	R\$ 741.700,00
IMOBILIZADO	R\$ 562.000,00	R\$ 741.700,00
PASSIVO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.330.367,35
CIRCULANTE	R\$ (0,00)	R\$ 23.219,52
FORNECEDORES	R\$ (0,00)	R\$ 620,64
FORNECEDORES	R\$ (0,00)	R\$ 620,64
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ (0,00)	R\$ 10.477,64
IMPOSTOS A PAGAR	R\$ (0,00)	R\$ 10.477,64
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ (0,00)	R\$ 12.121,24
SALÁRIOS A PAGAR	R\$ (0,00)	R\$ 12.121,24
NÃO CIRCULANTE	R\$ (0,00)	R\$ 97.464,45
INTUIÇÕES FINANCEIRAS	R\$ (0,00)	R\$ 97.464,45
EMPRESTIMOS	R\$ (0,00)	R\$ 97.464,45
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.209.683,38
CAPITAL SOCIAL	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO/PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (0,00)	R\$ 209.683,38
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	R\$ (0,00)	R\$ 209.683,38



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo número de autenticação 21.43.DF.50.49.E9.E5.D1.F1.AB.C2.0E.42.12.83.C8.3F.6C.0C.E2-7, nos termos do Decreto nº 6.000/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI - EPP

CNPJ 26.499.438/0001-50

NIRE 41600654463



DECLARAÇÃO

A – Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.

B – As informações foram extraídas do Livro Diário nº 2 registrado eletronicamente através do sistema SPED, com identificação do arquivo (Hash) nº 4D.8C.E4.84.90.41.FF.FF.E4.3F.1C.F6.A7.5E.DD.EF.F7.D2.21.38 em 24/01/2018, conforme registro da escrituração na declaração nº 62.8A.D2.9C.B7.D6.D2.9F.83.5D.45.B6.B1.7E.B0.B1.

C – A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

D – A Sociedade não possui Auditoria Independente.


RODRIGO SILIPRANDI
Responsável pela empresa
Titular
CPF 638.302.999-15


EDER MIGUEL ORTOLAN
Contador
CRC/PR 069874/O-6
CPF 034.324.479-90



SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI - EPP
CNPJ: 26.499.438/0001-50



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA [METODO INDIRETO]

	2017	2016
SALDO INICIAL DE CAIXA	438.000,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO OPERACIONAL	232.902,90	0,00
Lucro/Prejuízo do Período	209.683,38	0,00
Depreciações e Amortizações	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Impostos a Recuperar	0,00	0,00
Adiantamentos	0,00	0,00
Outros Créditos	0,00	0,00
Fornecedores	620,64	0,00
Obrigações Trabalhistas	12.121,24	0,00
Obrigações Tributárias	10.477,64	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00
ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	-179.700,00	-562.000,00
Participações Societárias	0,00	0,00
Outros Investimentos	0,00	0,00
Terrenos	0,00	0,00
Outros Imobilizados	-179.700,00	-562.000,00
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	97.464,45	1.000.000,00
Empréstimos Tomados	97.464,45	0,00
Capital Social Subscrito	0,00	1.000.000,00
Capital a Integralizar	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Pagamentos de Lucros/Dividendos	0,00	0,00
Ações em Tesouraria	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
SALDO FINAL DE CAIXA	588.667,35	438.000,00

Coronel Vivida-PR, 31 de Dezembro de 2017.

RODRIGO SILIPRANDI
 Titular
 CPF 638.302.999-15





NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI - EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 26.499.438/0001-50, e inscrição no Estado do Paraná nº 90737395-91, constituída em 08/11/2016, tributada pelo regime Lucro Presumido, com sede no município de Coronel Vivida-PR, na Rodovia BR 158 KM 499,2 s/n, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP 85550-000, é uma empresa individual de responsabilidade limitada, exercendo as atividades de:

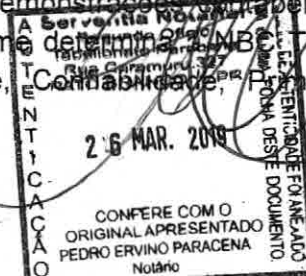
- a) Construção de rodovias;
- b) Construção de edifícios;
- c) Obras de terraplenagem;
- d) Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- e) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- f) Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- g) Demolição de edifícios e outras estruturas;
- h) Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- i) Construção de obras de arte especiais;
- j) Comércio atacadista de produtos de extração mineral, exceto combustíveis;
- k) Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- l) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- m) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- n) Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das Diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei Nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TGC 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da





Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment* uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial *pro rata*, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também por meio da análise conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim se apta a





exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei Nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

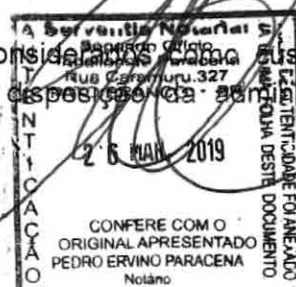
A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) *espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;* b) *o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;* c) *espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.* (NBC TG 1000, item 4.5).

10. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

11. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As





alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12. INTANGÍVEL

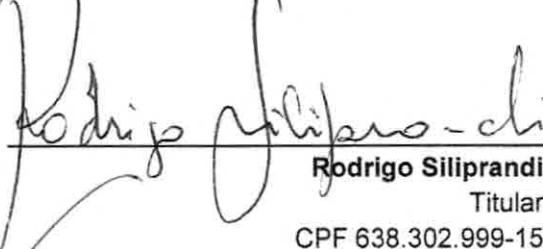
Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

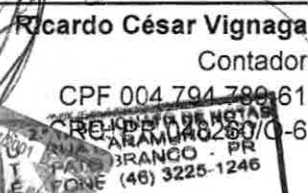
13. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) *espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade*; b) *o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação*; c) *o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis*; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (NBC TG 1000, item 4.7).

Sem mais,

Coronel Vivida-PR, 31 de Dezembro de 2017.


Rodrigo Siliprandi
Titular
CPF 638.302.999-15


Ricardo César Vignaga
Contador
CPF 004.794.789-61
CRE-004/2018-0001
ARAMUNHA 8260/C-6
PATO BRANCO - PR
FONE (46) 3225-1246

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 30/01/2018
SOB NÚMERO: 20181279100
Protocolo: 18/127910-0 DE 25/01/2018
Empresa: 41.6.0065446-3
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI - EPP
COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

26 MAR. 2019
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA DE CASTRO
CPF 090.479.419-93
ESCREVENTE JURAMENTADA



SUDOPAV CONSTRUTORA



CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N°. 07/2019 – PROCESSO N°. 43/2019

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

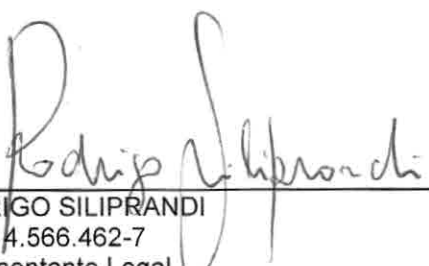
Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC+RLP) / (PC+ELP)$	$\frac{R\$ 588.667,35}{R\$ 120.683,97}$	4,88
Liquidez Corrente (LC) $LC = AC/PC$	$\frac{R\$ 588.667,35}{R\$ 23.219,52}$	25,35
Endividamento Total (ET) $ET = (PC+ELP) / AT$	$\frac{R\$ 120.683,97}{R\$ 1.330.367,35}$	0,09

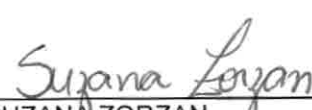
AC – ATIVO CIRCULANTE;
AT – ATIVO TOTAL;
PC – PASSIVO CIRCULANTE

RLP – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
ELP – EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Coronel Vivida, 28 de março de 2019.


RODRIGO SILIPRANDI
RG nº 4.566.462-7
Representante Legal


SUZANA ZORZAN
CRC PR-064695/O-2
Contadora



SUDOPAV CONSTRUTORA

ANEXO VI

Tomada de Preços nº 07/2019

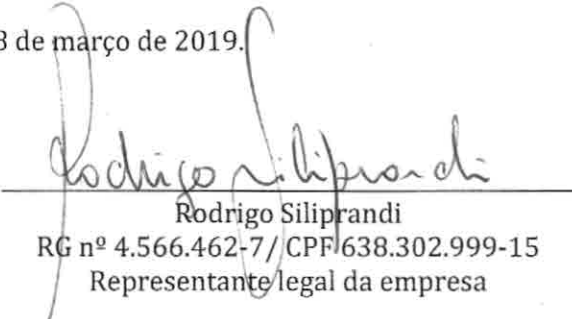
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 07/2019**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6.º do artigo 27 da Lei Federal nº 6.544/89, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 28 de março de 2019.


Rodrigo Siliprandi
RG nº 4.566.462-7 / CPF 638.302.999-15
Representante legal da empresa




26.499.438/0001-50
SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
ROD. BR 158, S/N
KM 4992 - FAZ. PALMEIRINHA
ZONA RURAL CEP 85550-000
CORONEL VIVIDA



SUDOPAV CONSTRUTORA

ANEXO VII

Tomada de Preços nº 07/2019

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL
E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Nome da Empresa: SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ/IE: 26.499.438/0001-50 / 90737395-91

Endereço Completo da empresa: Rod. BR 158, Km 4992, s/nº - 85550-000 - Coronel Vivida - PR

Telefone/Fax/E-mail: (46) 32241715 - sudopav@gmail.com

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 07/2019**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, de que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 28 de março de 2019.

Rodrigo Siliprandi

RG nº 4.566.462-7 / CPF 638.302.999-15

Representante legal da empresa

26.499.438/0001-50
SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
ROD. BR 158, S/N
KM 4992 - FAZ. PALMEIRINHA
ZONA RURAL CEP 85550-000
CORONEL VIVIDA



SUDOPAV CONSTRUTORA

ANEXO VIII

Tomada de Preços nº 07/2019

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A empresa SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 28 de março de 2019.

Rodrigo Siliprandi
RG nº 4.566.462-7 / CPF 638.302.999-15
Representante legal

26.499.438/0001-50

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA

ROD. BR 158, S/N

KM 4992 - FAZ. PALMEIRINHA

ZONA RURAL CEP 85550-000

CORONEL VIVIDA



SUDOPAV CONSTRUTORA

ANEXO IX

Tomada de Preços nº 07/2019

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS E FÍSICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS, DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E INFORMAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A empresa SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA DECLARA que **ACEITA E SE SUBMETE**, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da **Tomada de Preços nº 07/2019**, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares, conforme item 4, subitem 4.1 e subitem 4.2 do edital que *aduz*:

"4 - Informações Técnicas Complementares

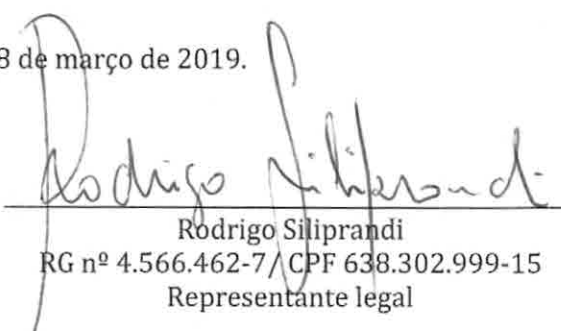
4.1 - *Fica estabelecido que as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado válido, considerando-se, sempre, os seguintes critérios:*

- a) *em caso de divergência entre os desenhos e as especificações de serviços prevalecerão sempre as especificações de serviços.*
- b) *todos os materiais e/ou especificações contidos em um projeto e não contidos em outro deverão ser considerados.*
- c) *em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as cotas dos desenhos.*
- d) *em caso de divergência entre o projeto e a planilha orçamentaria, todos os materiais e serviços contidos no projeto e na planilha orçamentaria deverão ser considerados conjuntamente.*

4.2 - *Os materiais que forem utilizados na obra, de responsabilidade da empresa, serão da melhor qualidade, obedecer às especificações dos serviços e aprovados pela Fiscalização do Município de Coronel Vivida, antes de sua aquisição ou aplicação."*

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 28 de março de 2019.


Rodrigo Siliprandi
RG nº 4.566.462-7 / CPF 638.302.999-15
Representante legal


26.499.438/0001-50
SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
ROD. BR 158, S/N
KM 4992 - FAZ. PALMEIRINHA
ZONA RURAL CEP 85550-000
CORONEL VIVIDA



ENVELOPE Nº 01 – Documentação para Habilitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NA RUA ROMÁRIO MARTINS, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS EM ANEXO.

Empresa: Hiperpavi Asfaltos Ltda

CNPJ: 13.480.684/0001-18

Telefone: (46) 3220-3852 / (46) 98801-0703

E-mail: samueldalross@hiperpaviasfaltos.com.br

Data de abertura: 28 de março de 2019

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLO Nº

35040119

Em

08.03.19

h.

08:55

FUNÇÃO

Assessor



Proponente:

PRISMA CONCRETOS LTDA - ME

Rodovia BR 373 Km 400 - s/nº - Colônia Xaxim - CEP 85.140-000 - Cândói - Pr
CNPJ/MF: 08.361.259/0001-70 - Inscr. Estadual: 90766672-73

ENVELOPE Nº 01 - Documentação de Habilitação TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NA RUA ROMÁRIO MARTINS, COFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO.

Empresa: PRISMA CONCRETOS LTDA - ME
CNPJ: 08.361.259/0001-70
Telefone: 42 3638 1822
E-mail: prismaconcretos@yahoo.com
Data de Abertura: 28 de março de 2019
Horário de Abertura: 09:00 (Nove) Horas

PROTOCOLO Nº 35.839/19
Em: 28.03.19 às 08:43
FUNCIONÁRIO [Assinatura]

ENVELOPE Nº 01 - Documentação para Habilitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global PARA
EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NA RUA
ROMÁRIO MARTINS, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS EM ANEXO.

Empresa: Sudopav Construtora Ltda

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Telefone: 46.32241715

E-mail: sudopav@gmail.com

Data da Abertura: 28 de março de 2019

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas



PROTOCOLO Nº 35.843/12

Em: 28.03.19 às 09:00

FUNCIONÁRIO

CMC



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA Nº 45/CML/2019

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder ao recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação, para a Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NA RUA ROMÁRIO MARTINS, conforme planilhas, projetos e memorias.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 07/2019, de 11.03.2019.

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Designação: Portaria nº 02/2019, de 04 de janeiro de 2019.

Presidente: Ademir Antonio Aziliero, Membros Efetivos: Cleverson Adriano Andreis, Gezica Bertoldi, Iana Roberta Schmid. Membros Suplentes: Dinara Mazzucatto, Leila Marcolina e Sidnei Ghisolfi.

Secretário: Fernando de Quadros Abatti.

DA REUNIÃO:

Data: 28 de março de 2019, às 09h00.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 e 02: Foram recebidos os envelopes nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) e nº 02 (PROPOSTA) dos seguintes licitantes: Hiperpavi Asfaltos Ltda, Prisma Concretos Ltda ME e Sudopav Construtora Ltda.

DO CREDENCIAMENTO:

O Sr. Luiz Carlos Dal Ross, representando a empresa Hiperpavi Asfaltos Ltda, apresentou cópia do Contrato Social, carta de credenciamento, cópia do documento pessoal e declaração de enquadramento no regime de micro empresa ou empresa de pequeno porte, sendo o mesmo credenciado para a licitação.

A Sra. Ana Carolina Gomes, representando a empresa Prisma Concretos Ltda ME, apresentou cópia do Contrato Social, certidão simplificada da junta comercial, carta de credenciamento e cópia do documento pessoal, sendo a mesma credenciada para a licitação.

A Comissão de Licitação consultou o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Portal de Transparência do Governo Federal e foi constatado que as empresas Hiperpavi Asfaltos Ltda, Prisma Concretos Ltda ME e Sudopav Construtora Ltda não se encontram impedidas de licitar.

DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 E CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO: Abertos os envelopes nº 01 das empresas participantes, foram verificados os documentos apresentados, tendo sido os mesmos rubricados pela Comissão de Licitação e representantes presentes.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

A Comissão de Licitação analisou o teor dos documentos, verificando que as empresas Hiperpavi Asfaltos Ltda, Prisma Concretos Ltda ME e Sudopav Construtora Ltda, apresentaram a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo as mesmas HABILITADAS.

A empresa Hiperpavi Asfaltos Ltda, apresentou declaração de enquadramento no regime de micro empresa ou empresa de pequeno porte no credenciamento.

A empresa Prisma Concretos Ltda ME apresentou declaração de enquadramento no regime de micro empresa ou empresa de pequeno porte juntamente com os documentos de habilitação.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: Não havendo desistência da intenção de interposição de recursos, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do edital de habilitação no diário oficial do município, para que as empresas interessadas possam exercer o direito de interposição de recurso quanto à habilitação.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a sessão, para constar, eu Gezica Bertoldi lavrei a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e representantes presentes.

Ademir A. Aziliero
Presidente da CPL

Cleverson A. Andreis
Membro da CPL

Gezica Bertoldi
Membro da CPL

Iana Roberta Schmid
Membro da CPL

Leila Marcolina
Membro da CPL

Luiz Carlos Dal Ross
Hiperpavi Asfaltos Ltda

Ana Carolina Gomes
Prisma Concretos Ltda -ME



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 191481858
- **DATA DO PROTOCOLO:** 13/03/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41207029958
- **ARQUIVAMENTO:** 20191481858
- **EMPRESA:** HIPERPAVI ASFALTOS LTDA

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU1MzA5MTY4Ml8xOTE0ODE4NTgucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRN1922203019)

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HIPERPAVI ASFALTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 13.480.684/0001-18
NIRE: 412.0702995-8**



Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **SAMUEL PIASSA DAL ROSS**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 23/04/1991, natural de Pato Branco-PR, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº. 054.065.239-37, portador da carteira de identidade RG nº. 8.851.306-1 SESP/PR, expedida em 11/10/1999, residente e domiciliado na Rua Ibioporã, 101, Ap. 201, Centro, Pato Branco-PR, CEP: 85501-280.

2) **ANA MARIA PIASSA DAL ROSS**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Renascença-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 553.914.199-72, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.363.418-8 SSP/PR, expedida em 24/08/1990, residente e domiciliada na Rua Ibioporã, 101, Ap. 201, Centro, Pato Branco-PR, CEP: 85501-280.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **HIPERPAVI ASFALTOS LTDA**, com sede na Rua Timbira, 1300, Prolongamento Chacara 55 e 55a, Dal Ross, Pato Branco-PR, CEP 85502-080, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.480.684/0001-18, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0702995-8 em 05/04/2011, tendo sua última alteração contratual registrada sob nº. 20171674910 em 15/03/2017; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por ANA MARIA PIASSA DAL ROSS passa a ser administrada por **SAMUEL PIASSA DAL ROSS**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 13:57 SOB Nº 20191481858.
PROTOCOLO: 191481858 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901250922. NIRE: 41207029958.
HIPERPAVI ASFALTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HIPERPAVI ASFALTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 13.480.684/0001-18
NIRE: 412.0702995-8**

Folha: 2 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço do sócio SAMUEL PIASSA DAL ROSS e da sócia ANA MARIA PIASSA DAL ROSS fica alterado para Rua Ibiporã, 101, Ap. 201, Centro, Pato Branco-PR, CEP: 85501-056.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
HIPERPAVI ASFALTOS LTDA
CNPJ/MF: 13.480.684/0001-18
NIRE: 412.0702995-8**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) SAMUEL PIASSA DAL ROSS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 23/04/1991, natural de Pato Branco-PR, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº. 054.065.239-37, portador da carteira de identidade RG nº.8.851.306-1 SESP/PR, expedida em 11/10/1999, residente e domiciliado na Rua Ibiporã, 101, Ap. 201, Centro, Pato Branco-PR, CEP: 85501-056.

2) ANA MARIA PIASSA DAL ROSS, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Renascença-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 553.914.199-72, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.363.418-8 SSP/PR, expedida em 24/08/1990, residente e domiciliada na Rua Ibiporã, 101, Ap. 201, Centro, Pato Branco-PR, CEP: 85501-056.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **HIPERPAVI ASFALTOS LTDA**, com sede na Rua Timbira, 1300, Prolongamento Chácara 55 e 55A, bairro Dal Ross, Pato Branco-PR, CEP 85502-080, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.480.684/0001-18, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0702995-8 em 05/04/2011; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **HIPERPAVI ASFALTOS LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Timbira, 1300, prolongamento Chácara 55 e 55A, bairro Dal Ross, Pato Branco-PR, CEP 85502-080.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 05/04/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 13:57 SOB Nº 20191481858.
PROTOCOLO: 191481858 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901250922. NIRE: 41207029958.
HIPERPAVI ASFALTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HIPERPAVI ASFALTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 13.480.684/0001-18
NIRE: 412.0702995-8



Folha: 3 de 5

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Fabricação de misturas betuminosas a base de asfalto ou betume. Obras de urbanização e pavimentação em vias urbanas, ruas, rodovias, autoestradas e outras vias não urbanas, pontes, viadutos, túneis, praças e calçadas. Construção e recuperação de vias urbanas, ruas, rodovias, autoestradas, locais para estacionamento de veículos, praças e calçadas para pedestres. Sinalização com pintura em vias urbanas, ruas, rodovias, autoestradas e locais para estacionamento de veículos. Construção e recuperação de pistas de aeroportos. Comércio atacadista e varejista de materiais de construção.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais), divididos em 710.000 (setecentas e dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
SAMUEL PIASSA DAL ROSS	92,00	653.200	653.200,00
ANA MARIA PIASSA DAL ROSS	8,00	56.800	56.800,00
TOTAL	100,00	710.000	710.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a SAMUEL PIASSA DAL ROSS, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 13:57 SOB Nº 20191481858.
PROTOCOLO: 191481858 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901250922. NIRE: 41207029958.
HIPERPAVI ASFALTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HIPERPAVI ASFALTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 13.480.684/0001-18
NIRE: 412.0702995-8**

Folha: 4 de 5

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, independente da proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, independentemente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Art. 1085. Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 13:57 SOB Nº 20191481858.
PROTOCOLO: 191481858 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901250922. NIRE: 41207029958.
HIPERPAVI ASFALTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HIPERPAVI ASFALTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 13.480.684/0001-18
NIRE: 412.0702995-8



Folha: 5 de 5

§1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 12ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

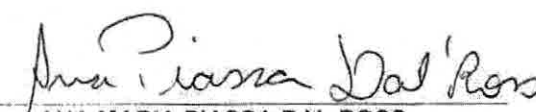
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Pato Branco-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco-PR, 11 de março de 2019.


SAMUEL PIASSA DAL ROSS


ANA MARIA PIASSA DAL ROSS



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 13:57 SOB Nº 20191481858.
PROTOCOLO: 191481858 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901250922. NIRE: 41207029958.
HIPERPAVI ASFALTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 173950337
- **DATA DO PROTOCOLO:** 19/07/2017
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41205802633
- **ARQUIVAMENTO:** 20173950337
- **EMPRESA:** PRISMA CONCRETOS LTDA - ME

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUwMDU2MTE1Ml8xNzM5NTAzMzcucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1721184500)

ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF 08.361.259/0001-70
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41205802633



Página 01 de 07

ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, natural de Chopinzinho-Pr, nascido na data de 19 de setembro de 1962, maior, empresário, residente e domiciliado no Município de Candói-Pr, à Rodovia BR 373, Km 400, s/nº, Colônia Xaxim, CEP 85.140-000, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. sob nº 3.279.239-1 SSP/Pr, e do C.P.F. sob nº 583.659.749-91, e **MARISTELA DE GASPERIN GOMES**, brasileira, casado com regime de comunhão parcial de bens, natural de Palmeiras das Missões-RS, nascida na data de 03 de janeiro de 1964, maior, empresária, residente e domiciliada no Município de Candói-Pr, à Rodovia BR 373, Km 40, s/nº, Colônia Xaxim, CEP 85.140-000, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob nº 3.700.301-8 SSP/Pr, e do C.P.F. sob nº 675.553.065-49, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO & CIA LTDA - ME**, sediada no Município de Candói-Pr, à Rodovia BR 373, Km 400, s/nº, Colônia Xaxim, CEP 85.140-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41205802633, na data de 10 de outubro de 2006, com sua Primeira Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20064721230, na data de 21 de dezembro de 2006, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.361.259/0001-70, resolvem assim alterar o contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **MARISTELA DE GASPERIN GOMES**, brasileira, casado com regime de comunhão parcial de bens, natural de Palmeiras das Missões-RS, nascida na data de 03 de janeiro de 1964, maior, empresária, residente e domiciliada no Município de Candói-Pr, à Rodovia BR 373, Km 40, s/nº, Colônia Xaxim, CEP 85.140-000, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob nº 3.700.301-8 SSP/Pr, e do C.P.F. sob nº 675.553.065-49, passa a ter a seguinte qualificação: **MARISTELA DE GASPERIN**, brasileira, solteira, natural de Palmeiras das Missões-RS, nascida na data de 03 de janeiro de 1964, maior, empresária, residente e domiciliada no Município de Candói-Pr, à Rodovia BR 373, Km 400, s/nº, Colônia Xaxim, CEP 85.140-000, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob nº 3.700.301-8 SSP/PR, e do C.P.F. sob nº 675.553.065-49.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade a Sra. **ANA CAROLINA GOMES**, brasileira, solteira, natural de Chopinzinho-Pr, nascida na data de 09 de outubro de 1993, empresária, residente e domiciliada à Rodovia BR 373, Km 400, s/nº, Colônia Xaxim, CEP 85.140-000, no Município de Candói-Pr, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob nº 10.711.683-4 SSP/Pr, do C.P.F. sob nº 092.371.889-35.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade o Sr. **ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO**, possuidor de 22.500 (Vinte e duas mil e quinhentas) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, as quais transfere **por venda** e pelo **valor contábil**, a quantia de



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 12:11 SOB Nº 20173950337.
PROTOCOLO: 173950337 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702770377. NIRE: 41205802633.
PRISMA CONCRETOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF 08.361.259/0001-70
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41205802633



Página 02 de 07

22.500 (Vinte e duas mil e quinhentas) quotas de capital para a sócia **ANA CAROLINA GOMES**, pelo valor nominal de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), cujo pagamento é feito neste ato em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio que se retira da sociedade da por este instrumento, plena, geral e rasa quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA QUINTA: A Sócia ingressante declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: A sócia **MARISTELA DE GASPERIN**, possuidora de 2.500 (Duas mil e quinhentas) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, as quais transfere **por venda** e pelo **valor contábil**, a quantia de 2.375 (Duas mil trezentas e setenta e cinco) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, para a sócia **ANA CAROLINA GOMES**, pelo valor nominal, cujo pagamento é feito neste ato em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica alterado o Capital da Sociedade, **que era:** O capital social no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO	22.500	22.500,00	90,00
MARISTELA DE GASPERIN GOMES	2.500	2.500,00	10,00
TOTAL	25.000	25.000,00	100,00

Passa a ser: O capital social no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
ANA CAROLINA GOMES	24.875	24.875,00	99,5
MARISTELA DE GASPERIN	125	125,00	0,5
TOTAL	25.000	25.000,00	100,0

CLÁUSULA OITAVA: Fica alterada a administração da sociedade **que era:** A administração da sociedade caberá ao sócio **ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO**, com os



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 12:11 SOB Nº 20173950337.
PROTOCOLO: 173950337 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702770377. NIRE: 41205802633.
PRISMA CONCRETOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF 08.361.259/0001-70
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41205802633



Página 03 de 07

poderes e atribuições de **ADMINISTRAR**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, **passa a ser:** A administração da sociedade caberá a **ANA CAROLINA GOMES e MARISTELA DE GASPERIN**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRAREM**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Os administradores **ANA CAROLINA GOMES e MARISTELA DE GASPERIN**, declaram, sob as penas de Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica alterado o objeto da empresa, **que era:** Locação de veículos, máquinas e equipamentos para perfuração em rocha, **passa a ser:** Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador, exceto andaimes, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, prestação de serviços de preparação de terrenos, prestação de serviços de terraplenagem e escavação, prestação de serviços de construção de edifícios, prestação de serviços de transporte de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, prestação de serviços de engenharia, prestação de serviços relacionados a esgoto, exceto a gestão de redes, prestação de serviços em atividades de estudos geológicos, prestação de serviços de transportes rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, prestação de serviços de pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, prestação de serviços de construção de rodovias e ferrovias, locação de veículos, máquinas e equipamentos para perfuração em rocha, sem condutor e operador.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Fica alterado o nome empresarial, **que era:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO & CIA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 12:11 SOB Nº 20173950337.
PROTOCOLO: 173950337 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702770377, NIRE: 41205802633.
PRISMA CONCRETOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF 08.361.259/0001-70
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41205802633

Página 04 de 07

LTDA - ME, passa a ser: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PRISMA CONCRETOS LTDA - ME.**

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Da Consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PRISMA CONCRETOS LTDA - ME
CNPJ/MF 08.361.259/0001-70
NIRE 41205802633

ANA CAROLINA GOMES, brasileira, solteira, natural de Chopinzinho-Pr, nascida na data de 09 de outubro de 19932, empresária, residente e domiciliada à Rodovia BR 373, Km 400, s/nº, Colônia Xaxim, CEP 85.140-000, no Município de Candói-Pr, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob nº 10.711.683-4 SSP/Pr, do C.P.F. sob nº 092.371.889-35, e Sr. **MARISTELA DE GASPERIN**, brasileira, solteira, natural de Palmeiras das Missões-RS, nascida na data de 03 de janeiro de 1964, maior, empresária, residente e domiciliada no Município de Candói-Pr, à Rodovia BR 373, Km 400, s/nº, Colônia Xaxim, CEP 85.140-000, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob nº 3.700.301-8 SSP/PR, e do C.P.F. sob nº 675.553.065-49, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **PRISMA CONCRETOS LTDA - ME**, sediada no Município de Candói-Pr, à Rodovia BR 373, Km 400, s/nº, Colônia Xaxim, CEP 85.140-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41205802633, na data de 10 de outubro de 2006, com sua Primeira Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20064721230, na data de 21 de dezembro de 2006, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.361.259/0001-70, resolvem efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome Empresarial de **PRISMA CONCRETOS LTDA - ME.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 12:11 SOB Nº 20173950337.
PROTOCOLO: 173950337 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702770377. NIRE: 41205802633.
PRISMA CONCRETOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF 08.361.259/0001-70
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41205802633



Página 05 de 07

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e domicílio da empresa é Rodovia BR 373, Km 400, s/nº, Colônia Xaxim, CEP 85.140-000, no Município de Cândói-Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
ANA CAROLINA GOMES	24.875	24.875,00	99,5
MARISTELA DE GASPERIN	125	125,00	0,5
TOTAL	25.000	25.000,00	100,0

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social será: Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador, exceto andaimes, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, prestação de serviços de preparação de terrenos, prestação de serviços de terraplenagem e escavação, prestação de serviços de construção de edifícios, prestação de serviços de transporte de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, prestação de serviços de engenharia, prestação de serviços relacionados a esgoto, exceto a gestão de redes, prestação de serviços em atividades de estudos geológicos, prestação de serviços de transportes rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, prestação de serviços de pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, prestação de serviços de construção de rodovias e ferrovias, locação de veículos, máquinas e equipamentos para perfuração em rocha, sem condutor e operador.

CLÁUSULA QUINTA: INÍCIO DAS ATIVIDADES: Em 02 de outubro de 2006. **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a **ANA CAROLINA GOMES** e **MARISTELA DE GASPERIN**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRAREM**,



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 12:11 SOB Nº 20173950337.
PROTOCOLO: 173950337 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702770377. NIRE: 41205802633.
PRISMA CONCRETOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF 08.361.259/0001-70
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41205802633

Página 06 de 07

ADMINISTRAREM, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA: Os administradores **ANA CAROLINA GOMES** e **MARISTELA DE GASPERIN**, declaram, sob as penas de Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 12:11 SOB Nº 20173950337.
PROTOCOLO: 173950337 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702770377. NIRE: 41205802633.
PRISMA CONCRETOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF 08.361.259/0001-70
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41205802633

Página 07 de 07

CLÁUSULA DÉCIMA - QUINTA: Fica eleito o foro de Guarapuava-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

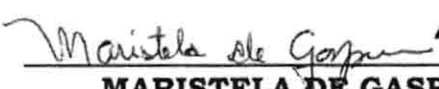
CLÁUSULA DÉCIMA - SEXTA: Declara sob as penas da Lei que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar 123/06.

CLÁUSULA DÉCIMA - SÉTIMA: Esta sociedade está regida por este contrato social pelos art. Da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, aplicados às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cândói-Pr, 30 de junho de 2017.


ANA CAROLINA GOMES


MARISTELA DE GASPERIN


ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 12:11 SOB Nº 20173950337.
PROTOCOLO: 173950337 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702770377. NIRE: 41205802633.
PRISMA CONCRETOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CARTÓRIO PACHECO CELSON LUIZ PACHECO - NOTÁRIO
SERVIÇO DISTRITAL DE CANDIÓ / MUNICÍPIO DE CANDIÓ - PR
R. Antônio Pereira, 97 - Centro - Caixa Postal 34 - CEP 85140-000 - Tel: (41) 3238-1135 - tab@cartoriopacheco.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) seguinte(s) firma(s) de
ANA CAROLINA GOMES

Dario Miranda Almeida - Escrevente Autorizado
Celson Luiz Pacheco - Notário

Candió, 17/07/2017

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 5L2Lz.5JmUy.rVdWT-xrwlu.c2293
Consulte esse selo em funarpen.com.br

REGISTRO CIVIL TABELIONATO E ANEXOS
CELSON LUIZ PACHECO
TITULAR
DARIO MIRANDA ALMEIDA
ESCR. AUT
CARTÓRIO JUDICIÁRIO DE CANDIÓ - PR

TABELIONATO DE NOTAS DE CANTAGALO
Sabrina de Fátima Mathias do Prado - Tabelião
R. Alzira de Almeida, 427 - Sala 103 - Centro - Cantagalo - PR - CEP 81190-000 - Fone: (41) 3535-1428 - E-mail: tabelionatocantagalo@gmail.com

Selo Digital nº vCZA6.9LKP7.hPuVs, Controles: 9Dc9m.RipS.
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a firma de ALAIRTON JOSE GOMES
FILHO Dou fe '0010' 785577 Cantagalo, 12 de julho de 2017

Em Teste da Verdade
Marcelo Mathias do Prado
Escrevente

Emolumentos: R\$7,93 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,75. Funrejus

CARTÓRIO PACHECO CELSON LUIZ PACHECO - NOTÁRIO
SERVIÇO DISTRITAL DE CANDIÓ / MUNICÍPIO DE CANDIÓ - PR
R. Antônio Pereira, 97 - Centro - Caixa Postal 34 - CEP 85140-000 - Tel: (41) 3238-1135 - tab@cartoriopacheco.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) seguinte(s) firma(s) de
MARISTELA DE GASPERIN

Dario Miranda Almeida - Escrevente Autorizado
Celson Luiz Pacheco - Notário

Candió, 17/07/2017

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº xL2P1.TkzLd.pXXYy-thJPq.wADeU
Consulte esse selo em funarpen.com.br

REGISTRO CIVIL TABELIONATO E ANEXOS
CELSON LUIZ PACHECO
TITULAR
DARIO MIRANDA ALMEIDA
ESCR. AUT
CARTÓRIO JUDICIÁRIO DE CANDIÓ - PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 12:11 SOB Nº 20173950337.
PROTOCOLO: 173950337 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702770377. NIRE: 41205802633.
PRISMA CONCRETOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONSULTA ANDAMENTO DE PROCESSO



Número do Processo	191811190
Escritório Responsável	Sede Central Curitiba
Nome do Requerente	PRISMA CONCRETOS LTDA - ME
Tipo de Requerimento	Certidão Simplificada
NIRE	41205802633
CNPJ	08.361.259/0001-70
Nome Empresarial	PRISMA CONCRETOS LTDA - ME
Data e Hora do Pedido	19/03/2019 16:28h
Forma de Recebimento	Download de arquivo PDF via Internet (Disponível por 30 dias)
Situação do Pedido	Documento Disponível para download



REALIZAR O DOWNLOAD ?

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR O DOCUMENTO](#)[Voltar](#)

PortalFlex®



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PRISMA CONCRETOS LTDA - ME				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0580263-3	CNPJ 08.361.259/0001-70	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/10/2006	Data de Início de Atividade 10/10/2006	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR 373 KM 400, S/Nº, COLÔNIA XAXIM, CANDÓI, PR, 85.140-000				
Objeto Social PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E ESCAVAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A ESGOTO, EXCETO GESTÃO DE REDES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PERFURAÇÃO EM ROCHA, SEM CONDUTOR E OPERADOR.				
Capital: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)	Microempresa			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MARISTELA DE GASPERIN 675.553.065-49	125,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ANA CAROLINA GOMES 092.371.889-35	24.875,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 20/07/2017 Ato: ALTERAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL				

CURITIBA - PR, 19 de marco de 2019

19/181119-0

*19181115

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 191481858
- **DATA DO PROTOCOLO:** 13/03/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41207029958
- **ARQUIVAMENTO:** 20191481858
- **EMPRESA:** HIPERPAVI ASFALTOS LTDA

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU1MzA5MTY4MI8xOTE0ODE4NTgucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRN1922203019)



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HIPERPAVI ASFALTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 13.480.684/0001-18
NIRE: 412.0702995-8

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **SAMUEL PIASSA DAL ROSS**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 23/04/1991, natural de Pato Branco-PR, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº. 054.065.239-37, portador da carteira de identidade RG nº. 8.851.306-1 SESP/PR, expedida em 11/10/1999, residente e domiciliado na Rua Ibiporã, 101, Ap. 201, Centro, Pato Branco-PR, CEP: 85501-280.

2) **ANA MARIA PIASSA DAL ROSS**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Renascença-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 553.914.199-72, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.363.418-8 SSP/PR, expedida em 24/08/1990, residente e domiciliada na Rua Ibiporã, 101, Ap. 201, Centro, Pato Branco-PR, CEP: 85501-280.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **HIPERPAVI ASFALTOS LTDA**, com sede na Rua Timbira, 1300, Prolongamento Chacara 55 e 55a, Dal Ross, Pato Branco-PR, CEP 85502-080, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.480.684/0001-18, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0702995-8 em 05/04/2011, tendo sua última alteração contratual registrada sob nº. 20171674910 em 15/03/2017; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por ANA MARIA PIASSA DAL ROSS passa a ser administrada por **SAMUEL PIASSA DAL ROSS**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 13:57 SOB Nº 20191481858.
PROTOCOLO: 191481858 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901250922. NIRE: 41207029958.
HIPERPAVI ASFALTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HIPERPAVI ASFALTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 13.480.684/0001-18
NIRE: 412.0702995-8**

Folha: 2 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço do sócio SAMUEL PIASSA DAL ROSS e da sócia ANA MARIA PIASSA DAL ROSS fica alterado para Rua Ibiporã, 101, Ap. 201, Centro, Pato Branco-PR, CEP: 85501-056.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
HIPERPAVI ASFALTOS LTDA
CNPJ/MF: 13.480.684/0001-18
NIRE: 412.0702995-8**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) SAMUEL PIASSA DAL ROSS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 23/04/1991, natural de Pato Branco-PR, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº. 054.065.239-37, portador da carteira de identidade RG nº.8.851.306-1 SESP/PR, expedida em 11/10/1999, residente e domiciliado na Rua Ibiporã, 101, Ap. 201, Centro, Pato Branco-PR, CEP: 85501-056.

2) ANA MARIA PIASSA DAL ROSS, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Renascença-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 553.914.199-72, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.363.418-8 SSP/PR, expedida em 24/08/1990, residente e domiciliada na Rua Ibiporã, 101, Ap. 201, Centro, Pato Branco-PR, CEP: 85501-056.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **HIPERPAVI ASFALTOS LTDA**, com sede na Rua Timbira, 1300, Prolongamento Chácara 55 e 55A, bairro Dal Ross, Pato Branco-PR, CEP 85502-080, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.480.684/0001-18, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0702995-8 em 05/04/2011; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **HIPERPAVI ASFALTOS LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Timbira, 1300, prolongamento Chácara 55 e 55A, bairro Dal Ross, Pato Branco-PR, CEP 85502-080.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 05/04/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 13:57 SOB Nº 20191481858.
PROTOCOLO: 191481858 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901250922. NIRE: 41207029958.
HIPERPAVI ASFALTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HIPERPAVI ASFALTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 13.480.684/0001-18
NIRE: 412.0702995-8**



Folha: 3 de 5

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Fabricação de misturas betuminosas a base de asfalto ou betume. Obras de urbanização e pavimentação em vias urbanas, ruas, rodovias, autoestradas e outras vias não urbanas, pontes, viadutos, túneis, praças e calçadas. Construção e recuperação de vias urbanas, ruas, rodovias, autoestradas, locais para estacionamento de veículos, praças e calçadas para pedestres. Sinalização com pintura em vias urbanas, ruas, rodovias, autoestradas e locais para estacionamento de veículos. Construção e recuperação de pistas de aeroportos. Comércio atacadista e varejista de materiais de construção.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais), divididos em 710.000 (setecentas e dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
SAMUEL PIASSA DAL ROSS	92,00	653.200	653.200,00
ANA MARIA PIASSA DAL ROSS	8,00	56.800	56.800,00
TOTAL	100,00	710.000	710.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a SAMUEL PIASSA DAL ROSS, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 13:57 SOB Nº 20191481858.
PROTOCOLO: 191481858 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901250922. NIRE: 41207029958.
HIPERPAVI ASFALTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HIPERPAVI ASFALTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 13.480.684/0001-18
NIRE: 412.0702995-8**



Folha: 4 de 5

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, independente da proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, independentemente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Art. 1085. Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 13:57 SOB Nº 20191481858.
PROTOCOLO: 191481858 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901250922. NIRE: 41207029958.
HIPERPAVI ASFALTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HIPERPAVI ASFALTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 13.480.684/0001-18
NIRE: 412.0702995-8



Folha: 5 de 5

§1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 12ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

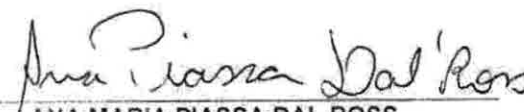
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Pato Branco-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco-PR, 11 de março de 2019.



SAMUEL PIASSA DAL ROSS



ANA MARIA PIASSA DAL ROSS



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 13:57 SOB Nº 20191481858.
PROTOCOLO: 191481858 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901250922. NIRE: 41207029958.
HIPERPAVI ASFALTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 13.480.684/0001-18

Data da Emissão : 30/01/2019

Hora da Emissão : 15:10:58

Código de Controle da Certidão : 6A46.2600.47E6.AB07

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 30/01/2019, com validade até 29/07/2019.

[Página Anterior](#)



- [Governo do Estado do Paraná](#)
- [Ir para o conteúdo](#)
- [Ir para a navegação](#)
- [Mapa do site](#)
- [Acessibilidade](#)
- [Contraste](#)
- [A+](#)
- [A](#)
- [Transparência](#)

Secretaria da
Fazenda

☐ Receita PR ☐ Sefanet ☐ EXPRESSO

chave: senha:



Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão	019426494-68
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 13.480.684/0001-18 HIPERPAVI ASFALTOS LTDA
Emissão	30/01/2019 15:12:09
Data de Validade	30/05/2019

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização





MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: HIPERPAVI ASFALTOS LTDA
CNPJ/CPF...: 13.480.684/0001-18
ENDEREÇO...: TIMBIRAS , 1300 - DALL ROSS
MUNICIPIO..: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPensa, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

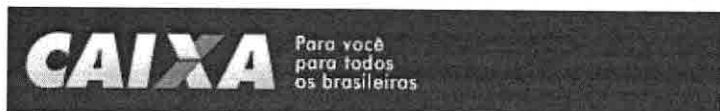
A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 30/01/2019.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0004029/2019
Código de autenticidade da certidão: 854129552854129

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 13480684/0001-18

Razão Social: HIPERPAVI ASFALTOS LTDA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/03/2019	19/03/2019 a 17/04/2019	2019031903421279587615
28/02/2019	28/02/2019 a 29/03/2019	2019022803340940514749
09/02/2019	09/02/2019 a 10/03/2019	2019020903024266246576
21/01/2019	21/01/2019 a 19/02/2019	2019012101464499167677
02/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019	2019010202250049028090
14/12/2018	14/12/2018 a 12/01/2019	2018121404195065153615
24/11/2018	24/11/2018 a 23/12/2018	2018112405370074820215
05/11/2018	05/11/2018 a 04/12/2018	2018110511024580495212
17/10/2018	17/10/2018 a 15/11/2018	2018101802590424728801
28/09/2018	28/09/2018 a 27/10/2018	2018092806495306037830
09/09/2018	09/09/2018 a 08/10/2018	2018090905315374133333
21/08/2018	21/08/2018 a 19/09/2018	2018082106174653385005
02/08/2018	02/08/2018 a 31/08/2018	2018080206162590049601
14/07/2018	14/07/2018 a 12/08/2018	2018071407001053763360
25/06/2018	25/06/2018 a 24/07/2018	2018062505322775680309
06/06/2018	06/06/2018 a 05/07/2018	2018060606481248080939
18/05/2018	18/05/2018 a 16/06/2018	2018051807022018204884
29/04/2018	29/04/2018 a 28/05/2018	2018042907405834268985
10/04/2018	10/04/2018 a 09/05/2018	2018041007494128276172
22/03/2018	22/03/2018 a 20/04/2018	2018032204165695528852
03/03/2018	03/03/2018 a 01/04/2018	2018030306091455491832
12/02/2018	12/02/2018 a 13/03/2018	2018021203305608031520
24/01/2018	24/01/2018 a 22/02/2018	2018012413522417847342
05/01/2018	05/01/2018 a 03/02/2018	2018010512475329715867
17/12/2017	17/12/2017 a 15/01/2018	2017121706504849591000
28/11/2017	28/11/2017 a 27/12/2017	2017112807325023767123
09/11/2017	09/11/2017 a 08/12/2017	2017110903374637904395
21/10/2017	21/10/2017 a 19/11/2017	2017102104545270160245
02/10/2017	02/10/2017 a 31/10/2017	2017100203225773069166
13/09/2017	13/09/2017 a 12/10/2017	2017091303250699330671
25/08/2017	25/08/2017 a 23/09/2017	2017082505195649484970
06/08/2017	06/08/2017 a 04/09/2017	2017080603232281016909
18/07/2017	18/07/2017 a 16/08/2017	2017071804520103965385
28/06/2017	28/06/2017 a 27/07/2017	2017062802580151818390
09/06/2017	09/06/2017 a 08/07/2017	2017060903141845943774

21/05/2017	21/05/2017 a 19/06/2017	2017052101544750198102
02/05/2017	02/05/2017 a 31/05/2017	2017050201370281363429
13/04/2017	13/04/2017 a 12/05/2017	2017041303301854312618



Resultado da consulta em 28/03/2019 às 13:43:44

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HIPERPAVI ASFALTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.480.684/0001-18

Certidão nº: 166998358/2019

Expedição: 30/01/2019, às 15:08:15

Validade: 28/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIPERPAVI ASFALTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.480.684/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	35748/2019
REGISTRO - CREA :	51816
SOLICITADA POR :	HIPERPAVI ASFALTOS LTDA EPP
OBJETIVO SOCIAL :	Fabricação de misturas betuminosas a base de asfalto ou betume; Obras de urbanização e pavimentação em vias urbanas, ruas, rodovias, auto estradas e outras vias não urbanas, pontes, viadutos, túneis, praças e calçadas; Construção e recuperação de vias urbanas, ruas, rodovias, auto estradas, locais para estacionamento de veículos, praças e calçadas para pedestres; Sinalização com pintura em vias urbanas, ruas, rodovias, auto estradas e locais para estacionamento de veículos; Construção e recuperação de pistas de aeroportos; Comércio atacadista e varejista de materiais de construção.
RESP. TÉCNICO(S)	
1 - SAMUEL PIASSA DAL ROSS Carteira: PR-137412/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA	
DATA EMISSÃO :	26/03/2019 10:39:37
VALIDADE :	22/09/2019
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	35742/2019
CARTEIRA - CREA :	PR-137412/D
SOLICITADA POR :	SAMUEL PIASSA DAL ROSS
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	26/03/2019 10:38:57
VALIDADE :	22/09/2019
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

SAMUEL PIASSA DAL ROSS

Emitida em : 29/11/2017

Carteira Profissional: PR-137412/D

Acervo Técnico Nº.:6881/2017

Selo(s) de Autenticidade: A 051661

ART Nº.....:20175036600 0

Registrada.....:27/11/2017

Empresa Executora....:HIPERPAVI ASFALTOS LTDA EPP

Contratante(s).....:VMT CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

Tipo de Contrato.....:EMPREITADA

Atividade Técnica....:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS

Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO

EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO

EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE

Dimensão.....:12.959,00 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:RUA PROFESSORA EUNICE MALMSTERON VEIGA, 1674

Município/Estado....:MANGUEIRINHA/PR

Data de Início.....:23/03/2017

Data de Conclusão:27/06/2017

Descr. Compl. Serv.:PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE), INCLUINDO A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: - 14.255 M² DE SUBLEITO - 3.266 TONELADAS DE BASE COM BRITA GRADUADA (ESP. 15 CM) - 12.959 M² DE PINTURA DE IMPRIMAÇÃO E LIGAÇÃO - 1.322 TONELADAS DE CAPA DE ROLAMENTO EM CBUQ COM ESPESSURA DE 4,0 CM - 2.070 METROS DE OBRAS DE ARTE CORRENTE (MEIO FIO).

Observação.....:



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

SAMUEL PIASSA DAL ROSS

Emitida em : 17/08/2018

Carteira Profissional: PR-137412/D

Acervo Técnico Nº.:4624/2018

Selo(s) de Autenticidade: A 057722

ART Nº.....:20181776549 0

Registrada.....:19/04/2018

Empresa Executora...:HIPERPAVI ASFALTOS LTDA EPP

Contratante(s).....:MUNICIPIO DE VITORINO

Tipo de Contrato....:EMPREITADA

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS

Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO

EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO

Dimensão.....:10.149,66 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:RUAS BARAO DE CAPANEMA, 134 CENTRO

Município/Estado...:VITORINO/PR

Data de Início.....:16/02/2018

Data de Conclusão:17/05/2018

Descr. Compl. Serv.:EXECUÇÃO DE 10.149,66 M² DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VIAS URBANAS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA, PINTURA DE LIGAÇÃO, REVESTIMENTO COM CBUQ (980 TONELADAS), SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, ENSAIOS TECNOLOGICOS E PLACA DE OBRA - CONFORME CONVENIO 26.23.2017.0173..

Observação.....:

ART Nº.....:20184091881 0

Registrada.....:04/09/2018

ART Vinculada.....:20181776549

Empresa Executora...:HIPERPAVI ASFALTOS LTDA EPP

Contratante(s).....:MUNICIPIO DE VITORINO

Tipo de Contrato....:EMPREITADA

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS

Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO

EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO

Dimensão.....:10.149,66 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:RUAS BARAO DE CAPANEMA, 134 CENTRO

Município/Estado...:VITORINO/PR

Data de Início.....:16/02/2018

Data de Conclusão:16/07/2018

Descr. Compl. Serv.:EXECUÇÃO DE 10.149,66 M² DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VIAS URBANAS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA, PINTURA DE LIGAÇÃO, REVESTIMENTO COM CBUQ (980 TONELADAS), SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, ENSAIOS TECNOLOGICOS E PLACA DE OBRA - CONFORME CONVENIO 26.23.2017.0173..

Observação.....:



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 173950337
- **DATA DO PROTOCOLO:** 19/07/2017
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41205802633
- **ARQUIVAMENTO:** 20173950337
- **EMPRESA:** PRISMA CONCRETOS LTDA - ME

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUwMDU2MTE1Ml8xNzM5NTAzMzcucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1721184500)

ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF 08.361.259/0001-70
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41205802633

Página 01 de 07

ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, natural de Chopinzinho-Pr, nascido na data de 19 de setembro de 1962, maior, empresário, residente e domiciliado no Município de Candói-Pr, à Rodovia BR 373, Km 400, s/nº, Colônia Xaxim, CEP 85.140-000, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. sob nº 3.279.239-1 SSP/Pr, e do C.P.F. sob nº 583.659.749-91, e **MARISTELA DE GASPERIN GOMES**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, natural de Palmeiras das Missões-RS, nascida na data de 03 de janeiro de 1964, maior, empresária, residente e domiciliada no Município de Candói-Pr, à Rodovia BR 373, Km 40, s/nº, Colônia Xaxim, CEP 85.140-000, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob nº 3.700.301-8 SSP/Pr, e do C.P.F. sob nº 675.553.065-49, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO & CIA LTDA - ME**, sediada no Município de Candói-Pr, à Rodovia BR 373, Km 400, s/nº, Colônia Xaxim, CEP 85.140-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41205802633, na data de 10 de outubro de 2006, com sua Primeira Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20064721230, na data de 21 de dezembro de 2006, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.361.259/0001-70, resolvem assim alterar o contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **MARISTELA DE GASPERIN GOMES**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, natural de Palmeiras das Missões-RS, nascida na data de 03 de janeiro de 1964, maior, empresária, residente e domiciliada no Município de Candói-Pr, à Rodovia BR 373, Km 40, s/nº, Colônia Xaxim, CEP 85.140-000, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob nº 3.700.301-8 SSP/Pr, e do C.P.F. sob nº 675.553.065-49, passa a ter a seguinte qualificação: **MARISTELA DE GASPERIN**, brasileira, solteira, natural de Palmeiras das Missões-RS, nascida na data de 03 de janeiro de 1964, maior, empresária, residente e domiciliada no Município de Candói-Pr, à Rodovia BR 373, Km 400, s/nº, Colônia Xaxim, CEP 85.140-000, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob nº 3.700.301-8 SSP/PR, e do C.P.F. sob nº 675.553.065-49.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade a Sra. **ANA CAROLINA GOMES**, brasileira, solteira, natural de Chopinzinho-Pr, nascida na data de 09 de outubro de 1993, empresária, residente e domiciliada à Rodovia BR 373, Km 400, s/nº, Colônia Xaxim, CEP 85.140-000, no Município de Candói-Pr, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob nº 10.711.683-4 SSP/Pr, do C.P.F. sob nº 092.371.889-35.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade o Sr. **ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO**, possuidor de 22.500 (Vinte e duas mil e quinhentas) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, as quais transfere **por venda** e pelo **valor contábil**, a quantia de



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 12:11 SOB Nº 20173950337.
PROTOCOLO: 173950337 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702770377. NIRE: 41205802633.
PRISMA CONCRETOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF 08.361.259/0001-70
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41205802633



Página 02 de 07

22.500 (Vinte e duas mil e quinhentas) quotas de capital para a sócia **ANA CAROLINA GOMES**, pelo valor nominal de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), cujo pagamento é feito neste ato em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio que se retira da sociedade da por este instrumento, plena, geral e rasa quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA QUINTA: A Sócia ingressante declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: A sócia **MARISTELA DE GASPERIN**, possuidora de 2.500 (Duas mil e quinhentas) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, as quais transfere **por venda** e pelo **valor contábil**, a quantia de 2.375 (Duas mil trezentas e setenta e cinco) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, para a sócia **ANA CAROLINA GOMES**, pelo valor nominal, cujo pagamento é feito neste ato em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica alterado o Capital da Sociedade, **que era:** O capital social no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO	22.500	22.500,00	90,00
MARISTELA DE GASPERIN GOMES	2.500	2.500,00	10,00
TOTAL	25.000	25.000,00	100,00

Passa a ser: O capital social no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
ANA CAROLINA GOMES	24.875	24.875,00	99,5
MARISTELA DE GASPERIN	125	125,00	0,5
TOTAL	25.000	25.000,00	100,0

CLÁUSULA OITAVA: Fica alterada a administração da sociedade **que era:** A administração da sociedade caberá ao sócio **ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO**, com os



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 12:11 SOB Nº 20173950337.
PROTOCOLO: 173950337 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702770377. NIRE: 41205802633.
PRISMA CONCRETOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF 08.361.259/0001-70
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41205802633



Página 03 de 07

poderes e atribuições de **ADMINISTRAR**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, **passa a ser:** A administração da sociedade caberá a **ANA CAROLINA GOMES e MARISTELA DE GASPERIN**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRAREM**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Os administradores **ANA CAROLINA GOMES e MARISTELA DE GASPERIN**, declaram, sob as penas de Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica alterado o objeto da empresa, **que era:** Locação de veículos, máquinas e equipamentos para perfuração em rocha, **passa a ser:** Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador, exceto andaimes, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, prestação de serviços de preparação de terrenos, prestação de serviços de terraplenagem e escavação, prestação de serviços de construção de edifícios, prestação de serviços de transporte de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, prestação de serviços de engenharia, prestação de serviços relacionados a esgoto, exceto a gestão de redes, prestação de serviços em atividades de estudos geológicos, prestação de serviços de transportes rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, prestação de serviços de pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, prestação de serviços de construção de rodovias e ferrovias, locação de veículos, máquinas e equipamentos para perfuração em rocha, sem condutor e operador.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Fica alterado o nome empresarial, **que era:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO & CIA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 12:11 SOB Nº 20173950337.
PROTOCOLO: 173950337 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702770377. NIRE: 41205802633.
PRISMA CONCRETOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF 08.361.259/0001-70
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41205802633



Página 04 de 07

LTDA - ME, passa a ser: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PRISMA CONCRETOS LTDA - ME.**

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Da Consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PRISMA CONCRETOS LTDA - ME
CNPJ/MF 08.361.259/0001-70
NIRE 41205802633

ANA CAROLINA GOMES, brasileira, solteira, natural de Chopinzinho-Pr, nascida na data de 09 de outubro de 19932, empresária, residente e domiciliada à Rodovia BR 373, Km 400, s/nº, Colônia Xaxim, CEP 85.140-000, no Município de Cândói-Pr, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob nº 10.711.683-4 SSP/Pr, do C.P.F. sob nº 092.371.889-35, e Sr. **MARISTELA DE GASPERIN**, brasileira, solteira, natural de Palmeiras das Missões-RS, nascida na data de 03 de janeiro de 1964, maior, empresária, residente e domiciliada no Município de Cândói-Pr, à Rodovia BR 373, Km 400, s/nº, Colônia Xaxim, CEP 85.140-000, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob nº 3.700.301-8 SSP/PR, e do C.P.F. sob nº 675.553.065-49, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **PRISMA CONCRETOS LTDA - ME**, sediada no Município de Cândói-Pr, à Rodovia BR 373, Km 400, s/nº, Colônia Xaxim, CEP 85.140-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41205802633, na data de 10 de outubro de 2006, com sua Primeira Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20064721230, na data de 21 de dezembro de 2006, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.361.259/0001-70, resolvem efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome Empresarial de **PRISMA CONCRETOS LTDA - ME.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 12:11 SOB Nº 20173950337.
PROTOCOLO: 173950337 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702770377. NIRE: 41205802633.
PRISMA CONCRETOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF 08.361.259/0001-70
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41205802633



Página 05 de 07

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e domicílio da empresa é Rodovia BR 373, Km 400, s/nº, Colônia Xaxim, CEP 85.140-000, no Município de Candói-Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
ANA CAROLINA GOMES	24.875	24.875,00	99,5
MARISTELA DE GASPERIN	125	125,00	0,5
TOTAL	25.000	25.000,00	100,0

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social será: Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador, exceto andaimes, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, prestação de serviços de preparação de terrenos, prestação de serviços de terraplenagem e escavação, prestação de serviços de construção de edifícios, prestação de serviços de transporte de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, prestação de serviços de engenharia, prestação de serviços relacionados a esgoto, exceto a gestão de redes, prestação de serviços em atividades de estudos geológicos, prestação de serviços de transportes rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, prestação de serviços de pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, prestação de serviços de construção de rodovias e ferrovias, locação de veículos, máquinas e equipamentos para perfuração em rocha, sem condutor e operador.

CLÁUSULA QUINTA: INÍCIO DAS ATIVIDADES: Em 02 de outubro de 2006. **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a **ANA CAROLINA GOMES** e **MARISTELA DE GASPERIN**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRAREM**,



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 12:11 SOB Nº 20173950337.
PROTOCOLO: 173950337 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702770377. NIRE: 41205802633.
PRISMA CONCRETOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF 08.361.259/0001-70
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41205802633

Página 06 de 07

ADMINISTRAREM, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA: Os administradores **ANA CAROLINA GOMES** e **MARISTELA DE GASPERIN**, declaram, sob as penas de Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 12:11 SOB Nº 20173950337.
PROTOCOLO: 173950337 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702770377. NIRE: 41205802633.
PRISMA CONCRETOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF 08.361.259/0001-70
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41205802633



Página 07 de 07

CLÁUSULA DÉCIMA - QUINTA: Fica eleito o foro de Guarapuava-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEXTA: Declara sob as penas da Lei que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar 123/06.

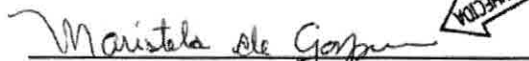
CLÁUSULA DÉCIMA - SÉTIMA: Esta sociedade está regida por este contrato social pelos art. Da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, aplicados às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Candói-Pr, 30 de junho de 2017.




ANA CAROLINA GOMES


MARISTELA DE GASPERIN




ALAIRTON JOSÉ GOMES FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 12:11 SOB Nº 20173950337.
PROTOCOLO: 173950337 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702770377. NIRE: 41205802633.
PRISMA CONCRETOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CARTÓRIO PACHECO CELSON LUIZ PACHECO - NOTÁRIO
SERVIÇO DISTRIAL DE CANDÓI / MUNICÍPIO DE CANDÓI - PR
R. Aníbal Pedro de Luz, 87 - Centro - Candói - PR - CEP 85140-000 - Tel: (47) 3534.1134 - fone@pacheco.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de
ANA CAROLINA GOMES

Dario Miranda Almeida - Escrevente Autorizado
Celson Luiz Pacheco - Notário

Candói, 17/07/2017

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 5L2Lz. 5JmuY. rVdWT - xrwfu. c2293
Consulte esse selo em funarpem.com.br

REGISTRO CIVIL TABELIONATO E ANEXOS
CELSON LUIZ PACHECO
TITULAR
DARIO MIRANDA ALMEIDA
ESCR. AUT
SERVIÇO JUDICIÁRIO DE CANDÓI - PR

TABELIONATO DE NOTAS DE CANTAGALO
Sabrina de Fátima Mathias do Prado - Tabelião
Av. Alzira de Abreu, 427 - Sala 103 - Centro - Cantagalo - PR - CEP 85100-000 - Fone: (41) 3636-1408 - E-mail: tabelionatosabrinapradop@gmail.com

Selo Digital nº vCZA6:9LKP7 hPuVs, Controle: 9Dc9m RipS.
Consulte em <http://funarpem.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a firma de ALAIRTON JOSE GOMES
FLRO Dou 16 "0010" 785577 - Cantagalo, 12 de julho de 2017 -

Em Teste da Verdade
Marcelo Mathias do Prado
Escrevente

Emolumentos: R\$7,93 (VRC 43,60). Selo Funarpem: R\$0,75. Funrejus



CARTÓRIO PACHECO CELSON LUIZ PACHECO - NOTÁRIO
SERVIÇO DISTRIAL DE CANDÓI / MUNICÍPIO DE CANDÓI - PR
R. Aníbal Pedro de Luz, 87 - Centro - Candói - PR - CEP 85140-000 - Tel: (47) 3534.1134 - fone@pacheco.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de
MARISTELA DE GASPERIN

Dario Miranda Almeida - Escrevente Autorizado
Celson Luiz Pacheco - Notário

Candói, 17/07/2017

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº xL2Pt. TkzLd. pXXYy - thjPq. wADeU
Consulte esse selo em funarpem.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 12:11 SOB Nº 20173950337.
PROTOCOLO: 173950337 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702770377. NIRE: 41205802633.
PRISMA CONCRETOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONSULTA ANDAMENTO DE PROCESSO



Número do Processo	191811190
Escritório Responsável	Sede Central Curitiba
Nome do Requerente	PRISMA CONCRETOS LTDA - ME
Tipo de Requerimento	Certidão Simplificada
NIRE	41205802633
CNPJ	08.361.259/0001-70
Nome Empresarial	PRISMA CONCRETOS LTDA - ME
Data e Hora do Pedido	19/03/2019 16:28h
Forma de Recebimento	Download de arquivo PDF via Internet(Disponível por 30 dias)
Situação do Pedido	Documento Disponível para download



REALIZAR O DOWNLOAD ?

CLIQUE AQUI PARA BAIXAR O DOCUMENTO

[Voltar](#)

PortalFlex®



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PRISMA CONCRETOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0580263-3	08.361.259/0001-70	10/10/2006	10/10/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR 373 KM 400, S/Nº, COLÔNIA XAXIM, CANDÓI, PR, 85.140-000			
Objeto Social PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E ESCAVAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A ESGOTO, EXCETO GESTÃO DE REDES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PERFURAÇÃO EM ROCHA, SEM CONDUTOR E OPERADOR.			
Capital: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MARISTELA DE GASPERIN 675.553.065-49	125,00	SÓCIO	Administrador
ANA CAROLINA GOMES 092.371.889-35	24.875,00	SÓCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 20/07/2017	Número: 20173950337	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

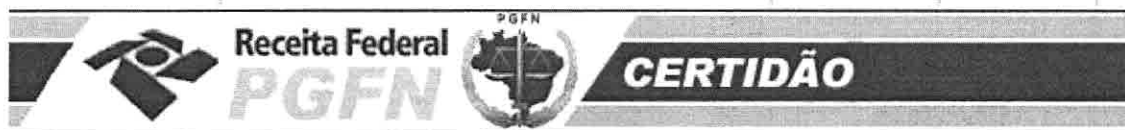
CURITIBA - PR, 19 de março de 2019

19/181119-0
*19181119

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Leandro





Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 08.361.259/0001-70

Data da Emissão : 12/03/2019

Hora da Emissão : 17:45:49

Código de Controle da Certidão : 5B29.C4FF.C75E.769F

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 12/03/2019, com validade até 08/09/2019.

[Página Anterior](#)



- [Governo do Estado do Paraná](#)
- [Ir para o conteúdo](#)
- [Ir para a navegação](#)
- [Mapa do site](#)
- [Acessibilidade](#)
- [Contraste](#)
- [A+](#)
- [A](#)
- [Transparência](#)

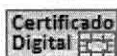
Secretaria da
Fazenda

☐ Recelto PR ☐ Sefanet ☐ EXPRESSO

chave:

senha:

Ok



Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão	019597445-36
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 08.361.259/0001-70 PRISMA CONCRETOS LTDA - ME
Emissão	12/03/2019 17:47:14
Data de Validade	10/07/2019

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização



CAIXAPara você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA

?

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 08361259/0001-70

Razão Social: PRISMA CONCRETOS LTDA

Nome Fantasia: PRISMA CONCRETOS

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/03/2019	28/03/2019 a 26/04/2019	2019032802522789018157
09/03/2019	09/03/2019 a 07/04/2019	2019030902363169314089
18/02/2019	18/02/2019 a 19/03/2019	2019021801175543729222
30/01/2019	30/01/2019 a 28/02/2019	2019013015260633067236
02/08/2018	02/08/2018 a 31/08/2018	2018080203553981978406
14/07/2018	14/07/2018 a 12/08/2018	2018071404311190582782
25/06/2018	25/06/2018 a 24/07/2018	2018062503124643318303
06/06/2018	06/06/2018 a 05/07/2018	2018060604221503540572
18/05/2018	18/05/2018 a 16/06/2018	2018051804361622622924
29/04/2018	29/04/2018 a 28/05/2018	2018042904102201739104
10/04/2018	10/04/2018 a 09/05/2018	2018041005254764358840
20/03/2018	20/03/2018 a 18/04/2018	2018032005210396287800
01/03/2018	01/03/2018 a 30/03/2018	2018030104344934280342
10/02/2018	10/02/2018 a 11/03/2018	2018021003292233037803
22/01/2018	22/01/2018 a 20/02/2018	2018012211204682216538
02/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018	2018010201470416495812
14/12/2017	14/12/2017 a 12/01/2018	2017121402533362492403
25/11/2017	25/11/2017 a 24/12/2017	2017112502391927191397
06/11/2017	06/11/2017 a 05/12/2017	2017110601091888905537
18/10/2017	18/10/2017 a 16/11/2017	2017101802134835780633
29/09/2017	29/09/2017 a 28/10/2017	2017092902093183997621
10/09/2017	10/09/2017 a 09/10/2017	2017091007461367230438
22/08/2017	22/08/2017 a 20/09/2017	2017082201570983017923
03/08/2017	03/08/2017 a 01/09/2017	2017080302115341751119
15/07/2017	15/07/2017 a 13/08/2017	2017071501571780955257
26/06/2017	26/06/2017 a 25/07/2017	2017062601204857887969
07/06/2017	07/06/2017 a 06/07/2017	2017060701475176474906
19/05/2017	19/05/2017 a 17/06/2017	2017051902261745339855
30/04/2017	30/04/2017 a 29/05/2017	2017043001185570365573
11/04/2017	11/04/2017 a 10/05/2017	2017041101502327976733

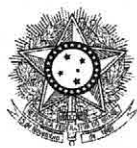
Resultado da consulta em 28/03/2019 às 14:27:49

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



227



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRISMA CONCRETOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.361.259/0001-70

Certidão nº: 169027793/2019

Expedição: 12/03/2019, às 17:49:18

Validade: 07/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRISMA CONCRETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.361.259/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	34416/2019
REGISTRO - CREA :	64871
SOLICITADA POR :	PRISMA CONCRETOS LTDA - ME
OBJETIVO SOCIAL :	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador, exceto andaimes, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, prestação de serviços de preparação de terrenos, prestação de serviços de terraplanagem e escavação, prestação de serviços de construção de edifícios, prestação de serviço de transporte cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, prestação de serviços de engenharia, prestação de serviços relacionados a esgoto, exceto gestão de redes, prestação de serviços em atividades de estudos geológicos, prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, prestação de serviços de pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, prestação de serviços de construção de rodovias e ferrovias, locação de veículos, máquinas e equipamentos para perfuração em rocha, sem condutor e operador.
RESP. TÉCNICO(S)	1 - ANA CAROLINA GOMES Carteira: PR-165193/D Título: ENGENHEIRA CIVIL Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 "possui competência profissional para as atribuições do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 "possui competência profissional para as atribuições do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA "possui competência profissional para as atribuições do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".
DATA EMISSÃO :	22/03/2019 15:58:00
VALIDADE :	18/09/2019
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	34415/2019
CARTEIRA - CREA :	PR-165193/D
SOLICITADA POR :	ANA CAROLINA GOMES
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 "possui competência profissional para as atribuições do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 "possui competência profissional para as atribuições do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA "possui competência profissional para as atribuições do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".
DATA EMISSÃO :	22/03/2019 15:57:45
VALIDADE :	18/09/2019
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

ANA CAROLINA GOMES

Emitida em : 09/02/2018

Carteira Profissional: PR-165193/D

Acervo Técnico Nº.:670/2018

Selo(s) de Autenticidade: A 055816

ART N°.....:20175121941 0

Registrada.....:22/11/2017

Empresa Executora....:PRISMA CONCRETOS LTDA - ME

Contratante(s).....:CAGOL & CHAVES IMOBILIÁRIA LTDA

Tipo de Contrato.....:EMPREITADA

Atividade Técnica....:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS

Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO

EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM

EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO

EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE

Dimensão.....:13.319,79 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:R ANTONIO ASCARI, N/A LOTEAMENTO BAGGIO CRISTO REI

Município/Estado....:PATO BRANCO/PR

Data de Início.....:13/11/2017

Data de Conclusão:17/01/2018

Descr. Compl. Serv.:EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE UM LOTEAMENTO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE:6.659,90 M3 COMPACTAÇÃO DE ATERRO:3.329,95 M3 EXEC. DE REFORÇO DE SUBLEITO COM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA:1.997,96M3 EXEC. DE REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO:13.319,79 M2 EXEC. DE SUB-BASE EM RACHÃO/MACADAME:3.329,95 M3 EXEC. DE BASE EM BRITA GRADUADA:1.598,37 M3 EXEC. DE PINTURA DE IMPRIMAÇÃO C/ CM-30:13.319,79 M2 EXEC. DE PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSSÃO:13.319,79 M2 EXEC. DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ:13.319,79 M2 (1664,97 TON) EXEC. DE ESCAVAÇÃO DE VALAS P/ DRENAGEM PLUVIAL:2.000,00M EXEC. DE TUBULAÇÃO DE VALAS P/ DRENAGEM PLUVIAL DIÂMETRO 40CM:860,00M EXEC. DE TUBULAÇÃO DE VALAS P/ DRENAGEM PLUVIAL DIÂMETRO 60CM:514,00M EXEC. DE BOCAS DE LOBO COM GRELHAS DE CONCRETO/FERRO:42 UN EXEC. DE MEIO FIOS EM CONCRETO:2.713,60 M DIMENSÃO DA OBRA (AREA DE INTERVENÇÃO: 13.319,79 M2).

Observação.....:

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- **PROTOCOLO:** 184811295
- **DATA DO PROTOCOLO:** 20/12/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41208956569
- **ARQUIVAMENTO:** 20184811295
- **EMPRESA:** SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU0NTMzMzUzNF8xODQ4MTEyOTUucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1828793794)

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 26.499.438/0001-50 NIRE 41600654463

RODRIGO SILIPRANDI, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco-PR, na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI – **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP 85.550-000, Coronel Vivida-PR, cujo ato constitutivo primitivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208483989 em 08/11/2016, e última alteração de transformação em EIRELI se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600654463, em 08/01/2018, devidamente inscrita no CNPJ 26.499.438/0001-50, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admite neste ato os sócios:

ADRIANE ARCARI ZANCANARO, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, maior, empresária, nascida em 22/01/1985 na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CPF nº 042.230.189-22, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.008.927-7 SSP/PR, expedida em 22/03/2012, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco/PR.

GUILHERME ELIAS PIASSA, brasileiro, solteiro, natural de Pato Branco-PR, nascido em 30/08/1984, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.144.527-5 expedido por SESP/PR em 01/04/2014, CPF nº 046.967.169-61 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/86745-D, residente e domiciliado a Rua Iguaçu, 1756, Bairro Parzianello, CEP 85.504-460, em Pato Branco-PR.

Passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 10:06 SOB Nº 41208956569.
PROTOCOLO: 184811295 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900104183. NIRE: 41208956569.
SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 26.499.438/0001-50 NIRE 41600654463

LIMITADA, passando para **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O acervo desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, passa a constituir o capital da sociedade mencionada na cláusula anterior, que será recomposto entre os sócios conforme a cláusula abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA – O sócio **RODRIGO SILIPRANDI**, já qualificado, que possui 1.000.000 (Um Milhão) de cotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, vende neste ato 764.500 (Setecentas e Sessenta e Quatro Mil e Quinhentas) cotas, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 764.500,00 (Setecentos e Sessenta e Quatro Mil e Quinhentos) reais, conforme abaixo:

- a sócia ingressante **ADRIANE ARCARI ZANCANARO**, já qualificada, vende neste ato 714.500 (Setecentos e Quatorze Mil e Quinhentas) cotas, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 714.500,00 (Setecentos e Quatorze Mil e Quinhentos Reais), pagos neste ato em moeda corrente nacional.
- ao sócio ingressante **GUILHERME ELIAS PIASSA**, já qualificado, vende neste ato 50.000 (cinquenta Mil) cotas, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), pagos neste ato em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 10:06 SOB Nº 41208956569.
PROTOCOLO: 184811295 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900104183. NIRE: 41208956569.
SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 26.499.438/0001-50 NIRE 41600654463

Sócios	Cotas	Valor (R\$)	%
ADRIANE ARCARI ZANCANARO	714.500	714.500,00	71,45%
RODRIGO SILIPRANDI	235.500	235.500,00	23,55%
GUILHERME ELIAS PIASSA	50.000	50.000,00	5,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA – As cotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 – CC.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002 – CC.

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade será administrada pelos sócios, **RODRIGO SILIPRANDI, ADRIANE ARCARI ZANCANARO e GUILHERME ELIAS PIASSA, individualmente**, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

Parágrafo Único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 10:06 SOB Nº 41208956569.
 PROTOCOLO: 184811295 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900104183. NIRE: 41208956569.
 SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 26.499.438/0001-50 NIRE 41600654463

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – Em virtude as alterações, fica o presente contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 26.499.438/0001-50

ADRIANE ARCARI ZANCANARO, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, maior, empresária, nascida em 22/01/1985 na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CPF nº 042.230.189-22, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.008.927-7 SSP/PR, expedida em 22/03/2012, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco/PR, **RODRIGO SILIPRANDI**, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel/PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco-PR e **GUILHERME ELIAS PIASSA**, brasileiro, solteiro, natural de Pato Branco/PR, nascido em 30/08/1984, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.144.527-5 expedido por SESP/PR em 01/04/2014, CPF nº 046.967.169-61 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/86745-D, residente e domiciliado a Rua Iguaçu, 1756, Bairro Parzianello, CEP 85.504-460, em Pato Branco/PR, únicos sócios da sociedade empresária limitada **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**, com sede na cidade de Coronel Vivida-PR, na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP 85.550-000, inscrita no CNPJ 26.499.438/0001-50, resolvem consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contida nas cláusulas a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 10:06 SOB Nº 41208956569.
PROTOCOLO: 184811295 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900104183. NIRE: 41208956569.
SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



5

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 26.499.438/0001-50 NIRE 41600654463

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade empresária limitada girará sob nome empresarial de **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**, será regida por este contrato social, pelo contido Lei nº 10.406/2002 – CC.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade declara que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem sua sede, na cidade de Coronel Vivida-PR, na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP 85.550-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social da sociedade consiste em:

- Construção de rodovias e ferrovias, CNAE 42.11-1-01;
- Construção de edifícios, CNAE 41.20-4-00;
- Obras de Terraplenagem, CNAE 43.13-4-00;
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno, CNAE 43.11-8-02;
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, CNAE 42.11-1-02;
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, CNAE 42.22-7-01;
- Demolição de edifícios e outras estruturas, CNAE 43.11-8-01;
- Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, CNAE 42.13-8-00;
- Construção de obras de arte especiais, CNAE 42.12-0-00;
- Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis, CNAE 46.89-3-01;
- Comércio atacadista de materiais de construção em geral, CNAE 46.79-6-99;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, CNAE 77.32-2-01;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE 49.30-2-02;
- Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado, CNAE 08.10-0-99.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 10:06 SOB Nº 41208956569.
PROTOCOLO: 184811295 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900104183. NIRE: 41208956569.
SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



6

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 26.499.438/0001-50 NIRE 41600654463

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, entretanto poderá ser dissolvida a qualquer tempo, desde que observada à legislação vigente. A sociedade iniciará suas atividades em 01/11/2016.

CLÁUSULA SEXTA – O capital social da empresa é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Cotas	Valor (R\$)	%
ADRIANE ARCARI ZANCANARO	714.500	714.500,00	71,45%
RODRIGO SILIPRANDI	235.500	235.500,00	23,55%
GUILHERME ELIAS PIASSA	50.000	50.000,00	5,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA SÉTIMA – As cotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA NONA – A sociedade será administrada pelos sócios **RODRIGO SILIPRANDI, ADRIANE ARCARI ZANCANARO e GUILHERME ELIAS PIASSA**, individualmente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 10:06 SOB Nº 41208956569.
PROTOCOLO: 184811295 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900104183. NIRE: 41208956569.
SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



7

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 26.499.438/0001-50 NIRE 41600654463

Parágrafo Primeiro: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O balanço será feito no término do exercício social, em 31 de dezembro, ou semestralmente, a critério dos sócios, e será submetido à sua aprovação, os lucros ou perdas apurados. Estes resultados, após apuração, quando positivos, ou seja, quando a sociedade obtiver lucro, só poderão ser distribuídos entre os sócios com a expressa concordância dos sócios por votos correspondentes a mais da metade do capital social, e esta distribuição dos lucros, totais ou parciais, deverá ser feita a todos os sócios quotistas proporcionais às suas participações societárias. Caso não seja vontade da maioria absoluta a distribuição dos lucros, estes deverão permanecer no patrimônio líquido da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. As deliberações dos sócios, conforme Art. 1.071 e 1.072 serão feitas através de alterações contratuais ou através de reuniões, sendo estas dispensadas quando houver manifestação expressa dos sócios sobre o assunto. A convocação dos sócios para reunião será feita através de AR ou outro meio idôneo que comprove sua intimação, com prazo de antecedência mínimo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Na hipótese de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá necessariamente, sendo que os direitos e deveres do de cujos se transmitirão automaticamente para seus herdeiros diretos e legais, que designarão entre si um que os represente na Sociedade, desde que legalmente capaz.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os sócios entendem que é conveniente para o bom andamento da sociedade, e desde já deixam definido que as participações nos



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 10:06 SOB N° 41208956569.
PROTOCOLO: 184811295 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900104183. NIRE: 41208956569.
SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



8

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 26.499.438/0001-50 NIRE 41600654463

lucros poderão ser desproporcionais às participações de cada sócio no capital social, conforme autoriza o art. 1.007 da Lei 10.406 de 2002. Para deliberar sobre os valores e percentuais, os sócios realizarão reuniões anuais, nas quais serão discutidos os valores dos lucros que caberão a cada sócio, os quais serão registrados em Ata com a assinatura de todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Aplica-se subsidiariamente, no que couber, as normas referentes às sociedades anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

E por estarem justos e contratados, assinam este presente instrumento particular de contrato, em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida/PR, 08 de agosto de 2018.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 10:06 SOB Nº 41208956569.
PROTOCOLO: 184811295 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900104183. NIRE: 41208956569.
SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 26.499.438/0001-50 NIRE 41600654463



Adriane Arcari Zancanaro
ADRIANE ARCARI ZANCANARO



Rodrigo Siliprandi
RODRIGO SILIPRANDI



Guilherme Elias Piassa
GUILHERME ELIAS PIASSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 10:06 SOB Nº 41208956569.
PROTOCOLO: 184811295 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900104183. NIRE: 41208956569.
SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



2º TABELIONATO DE NOTAS

Pedro Ervino Paracena - Notário

PR

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de RODRIGO
SILVAPRANDI, GUILHERME ELIAS PASSA e ADRIANE ARCANI

ZANGHANARO 135/6031 Pato Branco - PR - 04 de agosto de 2019 -

10:08:33h. Emolumentos: R\$26,23 (VRC) 43,60. Selo: R\$0,80

Funreus: R\$6,31, ISS: R\$0,76, FADEP: R\$1,26 Total= R\$34,36

Em Teste da Verdade:

ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA - Escrevente

Selo Digital N° VdPhy.NYBPv.q2QZE-KE6QD.GU6Za -

confira em <http://funarpen.com.br>



Rua Coronel, 32 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 32251246



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 10:06 SOB N° 41208956569.
PROTOCOLO: 184811295 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900104183. NIRE: 41208956569.
SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 26.499.438/0001-50

Data da Emissão : 02/03/2019

Hora da Emissão : 08:29:37

Código de Controle da Certidão : F96A.B402.AF03.692A

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 02/03/2019, com validade até 29/08/2019.

[Página Anterior](#)



- [Governo do Estado do Paraná](#)
- [Ir para o conteúdo](#)
- [Ir para a navegação](#)
- [Mapa do site](#)
- [Acessibilidade](#)
- [Contraste](#)
- [A+](#)
- [A](#)
- [Transparência](#)

Secretaria da
Fazenda

☐ Receita PR

☐ Sefanet

☐ EXPRESSO

chave:

senha:

Ok

Certificado Digital

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão	019562541-09
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 26.499.438/0001-50 SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
Emissão	02/03/2019 08:31:48
Data de Validade	30/06/2019

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS N° 507 /2019

CADASTRO : 540000011260
NOME : SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ : 26.499.438/0001-50
ENDEREÇO : BR 158 N° 0
COMPLEMENTO : ZONA RURAL
BAIRRO : NUCLEO BARRO PRETO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF : PR
CEP : 85550000

SITUAÇÃO DO CADASTRO DA EMPRESA:

FINALIDADE.....: Licitação
DATA DE VALIDADE.: 31/05/2019

CERTIFICAMOS, REVENDO O CADASTRO MOBILIÁRIO DESTES MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 972709676972709

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO:
www.pmcv.com.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.
02/03/2019

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM .

FORNECIMENTO GRATUITO.

CAIXAPara você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa

?

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26499438/0001-50**Razão Social:** SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/03/2019	21/03/2019 a 19/04/2019	2019032103595353341770
02/03/2019	02/03/2019 a 31/03/2019	2019030204042595701737
11/02/2019	11/02/2019 a 12/03/2019	2019021102551249715420
23/01/2019	23/01/2019 a 21/02/2019	2019012304195982120374
04/01/2019	04/01/2019 a 02/02/2019	2019010404204201560300
16/12/2018	16/12/2018 a 14/01/2019	2018121605190282951155
26/11/2018	26/11/2018 a 25/12/2018	2018112602272941388940
05/11/2018	05/11/2018 a 04/12/2018	2018110523453826446985
17/10/2018	17/10/2018 a 15/11/2018	2018101809313779249570
28/09/2018	28/09/2018 a 27/10/2018	2018092811434255876704
09/09/2018	09/09/2018 a 08/10/2018	2018090909342135262484
21/08/2018	21/08/2018 a 19/09/2018	2018082111031149202854
02/08/2018	02/08/2018 a 31/08/2018	2018080211015211661140
14/07/2018	14/07/2018 a 12/08/2018	2018071411421965936807
25/06/2018	25/06/2018 a 24/07/2018	2018062510294821759004
06/06/2018	06/06/2018 a 05/07/2018	2018060612001712273158
18/05/2018	18/05/2018 a 16/06/2018	2018051812231707377776
29/04/2018	29/04/2018 a 28/05/2018	2018042912201201751645
10/04/2018	10/04/2018 a 09/05/2018	2018041013155398684004
20/03/2018	20/03/2018 a 18/04/2018	2018032008555427615299
01/03/2018	01/03/2018 a 30/03/2018	2018030109150599550761
10/02/2018	10/02/2018 a 11/03/2018	2018021007334000273173
22/01/2018	22/01/2018 a 20/02/2018	2018012220580115692697
02/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018	2018010204534905598777
14/12/2017	14/12/2017 a 12/01/2018	2017121405390426521487
25/11/2017	25/11/2017 a 24/12/2017	2017112505471973504007
06/11/2017	06/11/2017 a 05/12/2017	2017110602341613634018
18/10/2017	18/10/2017 a 16/11/2017	2017101803461436958724
29/09/2017	29/09/2017 a 28/10/2017	2017092903325298399840
10/09/2017	10/09/2017 a 09/10/2017	2017091009195054073712
22/08/2017	22/08/2017 a 20/09/2017	2017082203524524289939
03/08/2017	03/08/2017 a 01/09/2017	2017080303502530181254
15/07/2017	15/07/2017 a 13/08/2017	2017071503242726056000
26/06/2017	26/06/2017 a 25/07/2017	2017062602423324673205
07/06/2017	07/06/2017 a 06/07/2017	2017060703183215690891

19/05/2017 19/05/2017 a 17/06/2017 2017051903384687210299
30/04/2017 30/04/2017 a 29/05/2017 2017043020400626266447

Resultado da consulta em 28/03/2019 às 14:33:55

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.499.438/0001-50

Certidão nº: 168626733/2019

Expedição: 02/03/2019, às 08:34:14

Validade: 28/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.499.438/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	31608/2019
REGISTRO - CREA :	63494
SOLICITADA POR :	SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA - EPP
OBJETIVO SOCIAL :	42.11-1-01 - construção de rodovias e ferrovias 41.20-4-00 - construção de edifícios 43.13-4-00 - obras de terraplenagem 43.11-8-02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 42.11-1-02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.22-7-01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - demolição de edifícios e outras estruturas 42.13-8-00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.12-0-00 - construção de obras de arte especiais 46.89-3-01 - comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis 46.79-6-99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 49.30-2-02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 08.10-0-99 - extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
RESP. TÉCNICO(S)	1 - RODRIGO SILIPRANDI Carteira: PR-28455/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	18/03/2019 15:12:17
VALIDADE :	14/09/2019
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	31606/2019
CARTEIRA - CREA :	PR-28455/D
SOLICITADA POR :	RODRIGO SILIPRANDI
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
DATA EMISSÃO :	18/03/2019 15:11:38
VALIDADE :	01/04/2019
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

RODRIGO SILIPRANDI

Emitida em : 05/12/2017

Carteira Profissional: PR-28455/D

Acervo Técnico Nº.:7010/2017

Selo(s) de Autenticidade: A 051662

ART Nº.....:20174393182 0

Registrada.....:18/10/2017

Empresa Executora...:SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA - EPP

Contratante(s).....:MORE INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

Tipo de Contrato.....:EMPREITADA

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS

Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO

EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO

Dimensão.....:28.671,09 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:AV ATILIO FONTANA, S/N RODOVIA PRC 180 SADIA

Município/Estado....:FRANCISCO BELTRAO/PR

Data de Início.....:01/07/2017

Data de Conclusão:30/10/2017

Descr. Compl. Serv.:EXECUÇÃO DE BASE, SUB-BASE E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ PARA ARRUAMENTO.

Observação.....:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019.

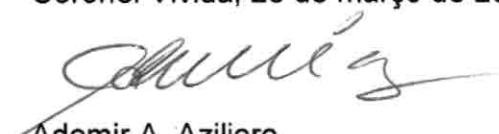
Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NA RUA ROMÁRIO MARTINS, conforme planilhas, projetos e memorias.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução da obra, objeto do edital de Tomada de Preços nº 07/2019, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

nº de ordem	Proponente
01	Hiperpavi Asfaltos Ltda
02	Prisma Concretos Ltda - ME
03	Sudopav Construtora Ltda

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

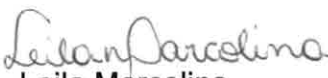
Coronel Vivida, 28 de março de 2019.


Ademir A. Aziliero
Presidente da CPL


Cleverson A. Andreis
Membro da CPL


Geizica Bertoldi
Membro da CPL


Iana Roberta Schmid
Membro da CPL


Leila Marcolina
Membro da CPL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Sexta-Feira, 29 de Março de 2019

Ano II – Edição Nº 0174

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Peto Branco, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A3, ou=Autenticado
por AR IESCAP PR, cn=HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2019.03.28 19:23:06 -03'00'



SUMÁRIO

Executivo.....	01
Decretos.....	01
Licitações.....	01

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 6565/2019, de 22 de março de 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 4º, Inciso IV, da Lei Municipal n.º 2882/2018, de 29 de novembro de 2018, publicada em 26 de novembro de 2018. - DECRETA
Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.365.0012.1.013	Manutenção e Estruturação da Educação Infantil		
4.90.51 (196)	Obras e Instalações	000	160.000,00
TOTAL			160.000,00

Art. 2º) – Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:
I – Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.365.0012.2.011	CRECHES		
3.1.90.11 (202)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	160.000,00
TOTAL			160.000,00

Art. 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2019.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista – CRC 25.365

Cod295900

LICITAÇÕES

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019.

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NA RUA MÁRIO MARTINS, conforme planilhas, projetos e memorias.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução da obra, objeto do edital de Tomada de Preços nº 07/2019, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

nº de ordem	Proponente
01	Hilperpavi Asfaltos Ltda
02	Priama Concretos Ltda-ME
03	Sudopav Construtora Ltda

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Coronel Vivida, 28 de março de 2019. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da CPL.

Cod295674

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

DATA: 06/03/19

ABERTURA: 21/03/19

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DURANTE O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA 8ª EXPOVIVIDA – FEIRA COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE CORONEL VIVIDA. Tendo em vista o ofício interno nº 005/2019 expedido pelo Secretário Municipal da Fazenda do Município de Coronel Vivida, informando que o objeto e as especificações do Pregão Presencial nº 26/2019 já estão contidas no Contrato nº 137/2016 do Pregão Presencial nº 89/2016, e com base no princípio da autotutela e na súmula nº 473 do STF, decido REVOGAR em todos os seus termos o Pregão Presencial nº 26/2019. E ainda, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Coronel Vivida, 28 de março de 2019. Antonio José Baggio, Prefeito em Exercício.

Cod295019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019 REGISTRO DE PREÇOS-TIPO MAIOR DESCONTO POR ITEM EXCLUSIVA PARA MEI, MEI E EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA VEÍCULOS: AUTOMÓVEIS DA LINHA LEVE, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VANS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL PELO CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO UTILIZANDO A TABELA AUDATEX. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00hs do dia 11 de abril de 2019. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 422.000,00. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município, das 08:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:30hs ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 28 de março de 2019. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

Cod286926



Gezica

De: Gezica <gezica@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 29 de março de 2019 08:10
Para: 'samueldalross@hiperpaviasfaltos.com.br'
Assunto: Ata e Edital de Habilitação TP 07-2019
Anexos: 8. Ata CML TP 07-2019 Recapeamento asfáltico em vias públicas urbanas (Romário Martins).pdf; 9. Edital de Habilitação TP 07-2019.pdf

A empresa HIPERPAVI ASFALTOS LTDA.

Bom dia.

Segue em anexo Ata da CLP e Edital de Habilitação referentes a Tomada de Preços nº 07-2019.

O edital de habilitação foi publicado na data de hoje (29/03/2019) no Diário Oficial do Município e no Diário Eletrônico do Município. Conforme consta no Edital de Habilitação, fica aberto o prazo de 05 (*cinco*) dias úteis contados da data de publicação deste edital, para interposição de recursos, a qualquer dos proponentes, caso se sinta prejudicada.

Favor confirmar recebimento.

Att. Gézica Bertoldi

Departamento de Licitações
Município de Coronel Vivida
Fone: (46) 3232-8304

Gezica



De: Gezica <gezica@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 29 de março de 2019 08:11
Para: 'prismaconcretos@yahoo.com'
Assunto: Ata e Edital de Habilitação TP 07-2019
Anexos: 8. Ata CML TP 07-2019 Recapeamento asfáltico em vias públicas urbanas (Romario Martins).pdf; 9. Edital de Habilitação TP 07-2019.pdf

A empresa PRISMA CONCRETOS LTDA – ME.

Bom dia.

Segue em anexo Ata da CLP e Edital de Habilitação referentes a Tomada de Preços nº 07-2019.

O edital de habilitação foi publicado na data de hoje (29/03/2019) no Diário Oficial do Município e no Diário Eletrônico do Município. Conforme consta no Edital de Habilitação, fica aberto o prazo de 05 (*cinco*) dias úteis contados da data de publicação deste edital, para interposição de recursos, a qualquer dos proponentes, caso se sinta prejudicado.

Favor confirmar recebimento.

Att. Gézica Bertoldi

Departamento de Licitações
Município de Coronel Vivida
Fone: (46) 3232-8304

Gezica



De: Gezica <gezica@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 29 de março de 2019 08:11
Para: SUDOPAV CONSTRUTORA (sudopav@gmail.com)
Assunto: Ata e Edital de Habilitação TP 07-2019
Anexos: 8. Ata CML TP 07-2019 Recapeamento asfaltico em vias publicas urbanas (Romario Martins).pdf; 9. Edital de Habilitação TP 07-2019.pdf

A empresa SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA.

Bom dia.

Segue em anexo Ata da CLP e Edital de Habilitação referentes a Tomada de Preços nº 07-2019.

O edital de habilitação foi publicado na data de hoje (29/03/2019) no Diário Oficial do Município e no Diário Eletrônico do Município. Conforme consta no Edital de Habilitação, fica aberto o prazo de 05 (*cinco*) dias úteis contados da data de publicação deste edital, para interposição de recursos, a qualquer dos proponentes, caso se sinta prejudicada.

Favor confirmar recebimento.

Att. Gézica Bertoldi

Departamento de Licitações
Município de Coronel Vivida
Fone: (46) 3232-8304